SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Paraná , 15 de Agosto de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO III | Nº 0560

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA**

**GABINETE**
**DECRETO N° 20835, DE 07 DE AGOSTO DE 2014**

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, tendo em vista o disposto na Lei n° 2589, de 29.04.2011, que criou o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário, alterada pela Lei nº 2979, de 26.05.2014, e com fundamento no inciso XI, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o Comunicado Interno nº 159/14, da Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente,

D E C R E T A :

Art. 1° - Fica constituído o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário, que atuará no biênio 2014/2015, integrado pelos membros abaixo relacionados:

**I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO E AUTARQUIAS ESTADUAIS**

**a) 01 REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**
Titular: Paulino Schimalski
Suplente: Acir Antonio Fiori Murbach

**b) 01 REPRESENTANTE DA SEAB (SECRETARIA ESTADUAL DE ABASTECIMENTO) - LAPA**
Titular: Renato Hammerschmidt
Suplente: Antonio Carlos Tonon

**c) 01 REPRESENTANTE DA EMATER (EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL) – ESCRITÓRIO LOCAL**
Titular: Hélio Kujava Skiba
Suplente: Luiz Carlos Teixeira Lopes

**d) 01 REPRESENTANTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA**
Titular: João Carlos Leonardi Filho
Suplente: Wilmar José Horning

**Expediente:**
**Associação dos Municípios do Paraná - AMP**

**Diretoria AMP**
**Gestão 2013 / 2015**

**Presidente: Luiz Lazaro Sorvos - Nova Olimpía - Amerios**
1 Vice pres: Carlos Roberto Pupin - Maringa - Amusep
2 Vice pres: Luiz Carlos Setim - São Jose Dos Pinhais - Assomec
3 Vice pres: Pedro Ivo Ilkiv - União Da Vitória - Amsulpar
1 Secretario: Reni De Souza Pereira - Foz Do Iguaçu - Amop
2 Secretario: Orasil Cezar Bueno Da Silva - Bom Jesus Do Sul - A
1 Tesoureiro: Valentim Zanello Milléo - Pirai Do Sul - Amcg
2 Tesoureiro: Rogerio Jose Lorenzetti - Paranavaí - Amumpar
Diretor de Relações Institucionais Política: Carlos Alberto Vizzotto - Paraiso Do Norte - Amunpar

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

**II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL**

**a) 01 REPRESENTANTE DO SINDICATO RURAL DA LAPA**
Titular: Acyr Hoffmann
Suplente: Eliseu Francisco Cordeiro Weinhardt

DECRETO N° 20835, DE 07.08.14 ... 02

**b) 01 REPRESENTANTE DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DA LAPA**
Titular: Benedito Roberto Pinto
Suplente: José Benedito Pinto

**c) 01 REPRESENTANTE DA COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL BOM JESUS**
Titular: Severino Giacomel
Suplente: Eduardo Lacerda Braga

**d) 01 REPRESENTANTE DA COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DA LAPA - COOPERSUÍ**
Titular: Marcos Steklain
Suplente: Giuliano Vera Marques

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando os decretos 17.446, de 23.08.2011; 17.661, de 03.11.2011 e demais disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 07 de Agosto de 2014.

***LEILA AUBRIFT KLENK***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Robson da Silveira Maurer
**Código Identificador:**17BF0B52

**GABINETE**
**DECRETO N° 20838, DE 08 DE AGOSTO DE 2014**

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XI do Artigo 69, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o que prescreve o artigo 47 da Lei nº 2809/13, que dispõe sobre a Reestruturação Organizacional do Poder Executivo do Município da Lapa; altera a redação do artigo 15 da Lei Municipal 2153/08, que dispõe sobre o Sistema de Controle Interno Municipal; revoga as disposições em contrário, especialmente as Leis Municipais nº 1831/2004, 2161/2008, 2275/2008, 2277/2008, 2327/2009, 2356/2009, 2373/2009, 2419/2009, 2461/2010 o artigo 7º da Lei 2520/2010; estabelece os cargos de provimento em comissão do Poder Executivo Municipal da Lapa, Estado do Paraná, e dá outras providências;

Considerando o Comunicado Interno nº 387/14, da Secretaria Municipal de Saúde;

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica acrescido ao artigo 11 do Decreto nº 20.410, de 13.01.2014, na estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, no item 2) Departamento de Atenção à Saúde o subitem **2.26. – Setor de Serviço Social**, conforme segue:

Art. 11 - .....

**1) .....**
**.....**

**2) .....**
**.....**
**2.26. – Setor de Serviço Social**

**3) .....**
**.....**

**4) .....**
**.....**

**5) .....**
**.....**

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais a partir de 08.07.2014.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 08 de Agosto de 2014.

***LEILA AUBRIFT KLENK***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Robson da Silveira Maurer
**Código Identificador:**7F46F9EC

---

**GABINETE**
**DECRETO N° 20834, DE 07 DE AGOSTO DE 2014.**

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, com fundamento no inciso XI do artigo 69 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto no artigo 108 da Lei nº 2280, de 31.12.2008,

Considerando o Requerimento nº 2504/14, protocolado nesta Administração em 04.08.14;

Considerando o que dispõem a Lei Municipal nº. 2665/11;

Considerando o Parecer nº 140/13, da Procuradoria Geral do Município;

Considerando o Parecer do Departamento de Recursos Humanos,

D E C R E T A :

Art. 1° - Ficam REVOGADOS, a partir de 01.08.2014, os dispositivos do Decreto n° 13.237, de 07.03.2008, que concedeu gratificação especial pelo exercício de atividade em regime de tempo integral e dedicação exclusiva ao (à) servidor (a) a seguir relacionado (a):

RICARDO BORTOLETO BUENO
CIRG Nº 5.721.791-0/PR
PSICÓLOGO
CLASSE “C”
REFERÊNCIA 1
GRUPO OCUPACIONAL NÍVEL SUPERIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/ACLISAM

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros a partir de 01.08.2014.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 07 de Agosto de 2014.

***LEILA AUBRIFT KLENK***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Robson da Silveira Maurer
**Código Identificador:**6B69E7EA

---

**GABINETE**
**DECRETO Nº 20836, DE 07 DE AGOSTO DE 2014**

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos artigos 2º e 3º da Lei Municipal nº 3004, de 29.07.14;

Considerando o Comunicado Interno nº 544/14, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,

D E C R E T A :

Art. 1º - Reclassifica, a partir de 01.08.14, para a Classe em referência a seguir mencionadas, o servidor abaixo relacionado:

ANTONIO CARLOS PASDIORA
CIRG N° 1.445.006/PR
ENGENHEIRO CIVIL
CLASSE “B”
REFERÊNCIA 15
GRUPO OCUPACIONAL NÍVEL SUPERIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTE

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais e financeiros a partir de 01.08.2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 07 de Agosto de 2014.

***LEILA AUBRIFT KLENK***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Robson da Silveira Maurer
**Código Identificador:**2CDA3266

---

**GABINETE**
**DECRETO Nº 20837, DE 07 DE AGOSTO DE 2014**

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos artigos 2º e 3º da Lei Municipal nº 3004, de 29.07.14;

Considerando o Comunicado Interno nº 544/14, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,

D E C R E T A :

Art. 1º - Reclassifica, a partir de 01.08.14, para a Classe em referência a seguir mencionadas, o servidor abaixo relacionado:

CARLOS ALEXANDRE RITTEL
CIRG N° 5.647.452-8/PR
ENGENHEIRO CIVIL
CLASSE “B”
REFERÊNCIA 1
GRUPO OCUPACIONAL NÍVEL SUPERIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTE

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais e financeiros a partir de 01.08.2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 07 de Agosto de 2014.

***LEILA AUBRIFT KLENK***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Robson da Silveira Maurer
**Código Identificador:**E1523DDB

**GABINETE**
**DECRETO N° 20840, DE 11 DE AGOSTO DE 2014.**

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e com base na Lei Orgânica do Município, artigo 69, inciso XXVIII,

Considerando o Requerimento protocolado nesta Administração sob nº 2462/14, em 31.07.2014;

Considerando o Comunicado Interno nº 561/14 do Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração,

D E C R E T A :

Art. 1° – Fica EXONERADO(A), a pedido, a partir de 02.08.2014, o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

| NOME | CIRG N° |
|---|---|
| LUIZ GUSTAVO CHAVES MELÃO | 8.197.251-6/PR |

| CARGO | CLASSE | REFERÊNCIA | GRUPO OCUPACIONAL |
|---|---|---|---|
| AUXILIAR ADMINISTRATIVO | "B" | 1 | TÉCNICO ADMINISTRATIVO |

Art. 2° – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais e financeiros a partir de 02.08.2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 11 de Agosto de 2014.

***LEILA AUBRIFT KLENK***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Robson da Silveira Maurer
**Código Identificador:**27CD0B42

**GABINETE**
**DECRETO N° 20841, DE 13 DE AGOSTO DE 2014.**

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, com fundamento no inciso XI do artigo 69 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto nos artigos 104 e 105 da Lei nº 2280, de 31.12.2008,

Considerando o Comunicado Interno nº 463/14, do Departamento de Transporte Escolar da Secretaria Municipal de Educação;

Considerando o Comunicado Interno nº 575/14, do Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1° - Ficam REVOGADOS, a partir de 01.08.2014, os dispositivos dos decretos abaixo relacionados, no que se referem aos respectivos servidores, os quais lhes concederam gratificação especial pelo exercício de atividade em regime de tempo integral e dedicação exclusiva:

OLANDO HALAIKO PACHECO
CIRG Nº 5.617.529-6/PR
MOTORISTA HABILITAÇÃO "D"
CLASSE "A"
REFERÊNCIA 1
GRUPO OCUPACIONAL OPERACIONAL
DECRETO Nº. 18.139, de 23.02.2012 (54%)
SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO

RODRIGO ANTONIO DA SILVA COLAÇO
CIRG Nº 7.718.282-9/PR
MOTORISTA HABILITAÇÃO "D"
CLASSE "A"
REFERÊNCIA 1
GRUPO OCUPACIONAL OPERACIONAL
DECRETO Nº. 18.204, de 16.03.2012 (54%)
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DECRETO N° 20841, DE 13.08.14 ..02.

SEBASTIÃO BENEDITO PEDROSO
CIRG Nº 5.858.098-8/PR
MOTORISTA HABILITAÇÃO "D"
CLASSE "A"
REFERÊNCIA 1
GRUPO OCUPACIONAL OPERACIONAL
DECRETO Nº. 18.152, de 24.02.2012 (54%)
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Art. 2° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01.08.14.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 13 de Agosto de 2014.

***LEILA AUBRIFT KLENK***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Robson da Silveira Maurer
**Código Identificador:**ECFC90E1

**GABINETE**
**LEI N° 3006, DE 13 DE AGOSTO DE 2014.**

*Súmula*: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, APROVOU, e eu, Prefeita Municipal, no uso das atribuições legais que me são conferidas, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional Suplementar até o limite de R$ 170.000,00 (Cento e Setenta Mil Reais), dentro da seguinte dotação orçamentária:

| | |
|---|---|
| 05 – Secretaria de Administração | |
| 05.01 – Gabinete do Secretário | |
| 04.122.0002.2.005 – Manutenção Secretaria de Administração | |
| 004:3.3.90.39.00.00.1000–Outros Serviços de Terceiros–Pessoa Jurídica.... | R$ 170.000,00 |
| **TOTAL.....** | **R$ 170.000,00** |

Art. 2º - Para dar cobertura no Crédito Autorizado no artigo anterior será utilizado como recurso o cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias:

| | |
|---|---|
| 05 – Secretaria de Administração | |
| 05.01 – Gabinete do Secretário | |
| 04.122.0002.2.005 – Manutenção Secretaria de Administração | |
| 005: 4.4.90.51.00.00.1000 – Obras e Instalações..... | R$ 20.000,00 |
| 006:4.4.90.52.00.00.1000–Equipamentos e Material Permanente..... | R$ 40.000,00 |
| 05.02 – Departamento de Recursos Humanos | |
| 04.128.0002.2.007 – Manutenção de Pessoal | |
| 022: 4.4.90.52.00.00.1000 – Equipamentos e Material Permanente..... | R$ 10.000,00 |

| | |
|---|---|
| 05.03 – Departamento de Serviços Gerais e Patrimônio | |
| 04.122.0002.2.008 – Manutenção do Departamento de Serviços Gerais e Patrimônio | |
| 027: 4.4.90.51.00.00.1000 – Obras e Instalações..... | R$ 85.000,00 |
| 028:4.4.90.52.00.00.1000 – Equipamentos e Material Permanente..... | R$ 15.000,00 |
| **TOTAL.....** | **R$ 170.000,00** |

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor após sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 13 de Agosto de 2014.

***LEILA AUBRIFT KLENK***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Robson da Silveira Maurer
**Código Identificador:**ABD453F1

**GABINETE**
**DECRETO N° 20.832, DE 06 DE AGOSTO DE 2014.**

*Súmula*: Retifica dispositivos do Decreto nº 20770, de 08.07.2014, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.

A Prefeita Municipal de Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º – Retifica o artigo 1º do Decreto nº 20.770, de 08.07.2014, que dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar, conforme segue:

Onde se lê:

"Fica aberto no Orçamento Geral do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 186.126,34 (Cento e Oitenta e Seis Mil, Cento e Vinte e Seis Reais e Trinta e Quatro Centavos), dentro das seguintes dotações orçamentárias:

| | |
|---|---|
| 10 – Secretaria de Inclusão e Ação Social | |
| 10.04 – Fundo Municipal da Criança e do Adolescente | |
| 08.243.0013.6.050 – Doações de Pessoas Físicas e Juridicas para o FMDCA | |
| 671: 3.3.50.41.00.00.00.00.3000 – Contribuições | R$ 52.290,59 |
| 10 – Secretaria de Inclusão e Ação Social | |
| 10.04 – Fundo Municipal da Criança e do Adolescente | |
| 08.243.0013.6.054 – Penalidades Administrativas – Lei 8069/90 | |
| 672: 3.3.90.39.00.00.00.00.3513 – Outros Serviços de Terc. – Pessoa Jurídica | R$ 6.702,18 |
| 10 – Secretaria de Inclusão e Ação Social | |
| 10.04 – Fundo Municipal da Criança e do Adolescente | |
| 08.243.0013.6.054 – Penalidades Administrativas – Lei 8069/90 | |
| 673: 4.4.90.52.00.00.00.00.3513 – Equipamentos e Material Permanente | R$ 5.000,00 |
| 10 – Secretaria de Inclusão e Ação Social | |
| 10.06 – Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa | |
| 08.241.0014.2.033 – Manutenção dos Direitos da Pessoa Idosa | |
| 674: 4.4.90.52.00.00.00.00.3000 – Equipamentos e Material Permanente | R$ 99.280,82 |
| 11 – Fundo Municipal de Saúde | |
| 11.01 – Assistência ao Fundo Municipal de Saúde | |
| 10.305.0031.2046 – Vigilância e Promoção da Saúde | |
| 585: 3.3.90.30.00.00.00.00.3497 – Material de Consumo | R$ 4.950,12 |
| 11 – Fundo Municipal de Saúde | |
| 11.01 – Assistência ao Fundo Municipal de Saúde | |
| 10.305.0031.2046 – Vigilância e Promoção da Saúde | |
| 587: 4.4.90.52.00.00.00.00.3497 – Equipamentos e Material Permanente | R$ 17.902,63 |
| **TOTAL** | **R$ 186.126,34** |

Leia – se:

| | |
|---|---|
| 10 – Secretaria de Inclusão e Ação Social | |
| 10.04 – Fundo Municipal da Criança e do Adolescente | |
| 08.243.0013.6.050 – Doações de Pessoas Físicas e Juridicas para o FMDCA | |
| 671: 3.3.50.41.00.00.00.00.3000 – Contribuições | R$ 52.290,59 |
| 10 – Secretaria de Inclusão e Ação Social | |
| 10.04 – Fundo Municipal da Criança e do Adolescente | |
| 08.243.0013.6.054 – Penalidades Administrativas – Lei 8069/90 | |
| 672: 3.3.90.39.00.00.00.00.3513 – Outros Serviços de Terc. – Pessoa Jurídica | R$ 6.702,18 |
| 10 – Secretaria de Inclusão e Ação Social | |
| 10.04 – Fundo Municipal da Criança e do Adolescente | |
| 08.243.0013.6.054 – Penalidades Administrativas – Lei 8069/90 | |
| 673: 4.4.90.52.00.00.00.00.3513 – Equipamentos e Material Permanente | R$ 5.000,00 |
| **10 – Secretaria de Inclusão e Ação Social** | |
| **10.06 – Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa** | |
| **08.241.0014.2.033 – Manutenção dos Direitos da Pessoa Idosa** | |
| **674: 3.3.50.41.00.00.00.00.3000 – Contribuições** | R$ 99.280,82 |
| 11 – Fundo Municipal de Saúde | |
| 11.01 – Assistência ao Fundo Municipal de Saúde | |
| 10.305.0031.2046 – Vigilância e Promoção da Saúde | |
| 585: 3.3.90.30.00.00.00.00.3497 – Material de Consumo | R$ 4.950,12 |
| 11 – Fundo Municipal de Saúde | |
| 11.01 – Assistência ao Fundo Municipal de Saúde | |
| 10.305.0031.2046 – Vigilância e Promoção da Saúde | |
| 587: 4.4.90.52.00.00.00.00.3497 – Equipamentos e Material Permanente | R$ 17.902,63 |
| **TOTAL** | **R$ 186.126,34** |

Art. 2º – Os demais dispositivos do Decreto nº 20.770, de 08.07.2014, permanecem inalterados.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 06 de agosto de 2014.

***LEILA AUBRIFT KLENK***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Robson da Silveira Maurer
**Código Identificador:**3DFCFCCA

**GABINETE**
**DECRETO N° 20.839, DE 08 DE AGOSTO DE 2014.**

*Súmula*: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, devidamente autorizado pela Lei n° 2932 de 27 de dezembro de 2013.

A Prefeita Municipal de Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 144.828,10 (Cento e Quarenta e Quatro Mil, Oitocentos e Vinte e Oito Reais e Dez Centavos), dentro das seguintes dotações orçamentárias:

| | |
|---|---|
| 07 – Secretaria de Educação | |
| 07.03 – Departamento de Transporte Escolar | |
| 12.361.0027.6.030 – Transporte Escolar 25% | |
| 165: 3.3.90.39.00.00.00.00.1104 – Outros Serviços de Terc. – Pessoa Jurídica | R$ 66.436,32 |
| 07 – Secretaria de Educação | |
| 07.03 – Departamento de Transporte Escolar | |
| 12.361.0027.6.032 – Transporte Escolar Federal 2014 | |
| 632: 3.3.90.39.00.00.00.00.1156 – Outros Serviços de Terc. – Pessoa Jurídica | R$ 26.391,78 |
| 11 – Fundo Municipal de Saúde | |
| 11.01 – Assistência ao Fundo Municipal de Saúde | |
| 10.301.0032.2.050 – Gestão dos Serviços de Saúde 15% | |
| 380: 4.4.90.51.00.00.00.00.1303 – Obras e Instalações | R$ 52.000,00 |
| **TOTAL** | **R$ 144.828,10** |

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Autorizado no artigo anterior serão usados como recursos :

| | |
|---|---|
| O Excesso de Arrecadação da Fonte 104 | R$ 66.436,32 |
| O Excesso de Arrecadação da Fonte 156 | R$ 26.391,78 |
| O Excesso de Arrecadação da Fonte 303 | R$ 52.000,00 |
| **TOTAL** | **R$ 144.828,10** |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor após sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 08 de agosto de 2014.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 08 de agosto de 2014.

***LEILA AUBRIFT KLENK***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Robson da Silveira Maurer
**Código Identificador:**797DA5FE

**GABINETE**
**DECRETO N° 20833, DE 07 DE AGOSTO DE 2014**

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XI do Artigo 69, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o que prescreve o artigo 47 da Lei nº 2809/13, que dispõe sobre a Reestruturação Organizacional do Poder Executivo do Município da Lapa; altera a redação do artigo 15 da Lei Municipal 2153/08, que dispõe sobre o Sistema de Controle Interno Municipal; revoga as disposições em contrário, especialmente as Leis Municipais nº 1831/2004, 2161/2008, 2275/2008, 2277/2008, 2327/2009, 2356/2009, 2373/2009, 2419/2009, 2461/2010 o artigo 7º da Lei 2520/2010; estabelece os cargos de provimento em comissão do Poder

Executivo Municipal da Lapa, Estado do Paraná, e dá outras providências;

Considerando o Comunicado Interno nº 158/14, da Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente;

Considerando o Comunicado Interno nº 559/14, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica acrescido ao artigo 9º do Decreto nº 20.410, de 13.01.2014, na estrutura da Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente, no item 4) Departamento de Segurança Alimentar e Nutricional, a **Divisão de Inclusão Produtiva**, reestruturando o referido Departamento, conforme segue:

"Art. 9º - .....

**1) .....**

**2) .....**

**3) .....**

**4) Departamento de Segurança Alimentar e Nutricional**

4.1. – Seção de Inspeção
4.2. – **Divisão de Inclusão Produtiv**a
4.3. – Seção de Produção

**5)** ....."

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais a partir de 07.08.2014.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 07 de Agosto de 2014.

***LEILA AUBRIFT KLENK***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Robson da Silveira Maurer
**Código Identificador:**89A2EC63

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº142/2014**

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, CPF/MF SOB Nº 053.267.159-70, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
CONTRATADO: NKS INDÚSTRIA DE MAQUINAS EIRELI ME CNPJ: 14.279.615/0001-03, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. EVANDO APARECIDO CARMO DE SOUZA CPF/MF SOB Nº036.541.549-99
OBJETO: FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUARIA E MEIO AMBIENTE.
VALOR: R$ 12.911,35
PRAZO DE FORNECIMENTO: ATENDENDO A ORDEM DE COMPRA EM ATÉ 05(CINCO) DIAS DO SEU RECEBIMENTO
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
13 – SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE
13.03 – DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL.
20.605.0019.2063 – MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA ALIMENTAR
455:4.4.90.52.00.00.1000 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
0113 – SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE
011301 – GABINETE DO SECRETÁRIO.
011302 – DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
00212058000 – MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
1000.4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
DATA: 21/07/2014

**Publicado por:**
Robson da Silveira Maurer
**Código Identificador:**DBC7C0F3

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE Nº 253/2010**

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2010
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, CPF/MF SOB Nº 053.267.159-70, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
CONTRATADO: TRANSNASCIMENTO TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA, CNPJ: 04.314.992/0001-82, REPRESENTADO POR SEU SÓCIO, SR. OSVALDO NASCIMENTO, CPF SOB Nº 187.219.159-20
OBJETO DO TERMO ADITIVO: RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONOMICO FINANCEIRO.
DATA:07/08/2014

**Publicado por:**
Robson da Silveira Maurer
**Código Identificador:**58590567

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE Nº 091/2013**

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, CPF/MF SOB Nº 053.267.159-70, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
CONTRATADO: DIRCEU MORDASKI HOPATA, CNPJ: 04.299.660/0001-76, REPRESENTADO POR SEU TITULAR, SR. DIRCEU MORDASKI HOPATA, CPF SOB Nº 685.294.739-49
OBJETO DO TERMO ADITIVO: RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONOMICO FINANCEIRO.
DATA:07/08/2014

**Publicado por:**
Robson da Silveira Maurer
**Código Identificador:**C743C3B7

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE Nº 082/2013**

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, CPF/MF SOB Nº 053.267.159-70, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
CONTRATADO: TRANSNASCIMENTO TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA, CNPJ: 04.314.992/0001-82, REPRESENTADO POR SEU SÓCIO, SR. OSVALDO NASCIMENTO, CPF SOB Nº 187.219.159-20
OBJETO DO TERMO ADITIVO: RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONOMICO FINANCEIRO.
DATA:07/08/2014

**Publicado por:**
Robson da Silveira Maurer
**Código Identificador:**DC4548FD

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE Nº 080/2013**

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, CPF/MF SOB Nº 053.267.159-70, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
CONTRATADO: MICHAEL KOBILANSKI NEVES, CNPJ: 07.049.948/0001-80, REPRESENTADO POR SEU TITULAR, SR. MICHAEL KOBILANSKI NEVES, CPF SOB Nº 044.378.739-55
OBJETO DO TERMO ADITIVO: RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONOMICO FINANCEIRO.
DATA:07/08/2014

**Publicado por:**
Robson da Silveira Maurer
**Código Identificador:**8C096CA3

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE Nº 087/2013**

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, CPF/MF SOB Nº 053.267.159-70, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
CONTRATADO: HELO TUR TRANSPORTES LTDA ME, CNPJ: 04.486.029/0001-86, REPRESENTADO POR SEU SÓCIO, SR. JEFFERSON TABORDA MENDES, CPF SOB Nº 022.301.769-86
OBJETO DO TERMO ADITIVO: RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONOMICO FINANCEIRO.
DATA:07/08/2014

**Publicado por:**
Robson da Silveira Maurer
**Código Identificador:**4A85A4B2

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS Nº 286/2012**

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2011
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, CPF/MF SOB Nº 053.267.159-70, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
CONTRATADO: COPYFAX STORE COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE ARTIGOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 13.216.294/0001-35, REPRESENTADO POR SUA SÓCIA, SRA. CRISELI GRACIA RIBEIRO, CPF SOB Nº 355.457.209-87
OBJETO DO TERMO ADITIVO: ACRÉSCIMO DE VALOR.
DATA:30/07/2014

**Publicado por:**
Robson da Silveira Maurer
**Código Identificador:**D821648E

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Decreto N°16.203 de 13 de outubro de 2010, que homologou o Concurso Público Edital 01/2010, **Convoca**, os candidatos abaixo relacionados para que compareçam neste departamento, sito à Rua Barão do Rio Branco, 1709, a fim de assumir a vaga para a qual foi aprovado.
De acordo com o preconizado no item 3 do Edital Edital 01/2010, "o candidato aprovado, chamado a apresentar-se, **que não comparecer, ou, que não apresentar os documentos necessários à contratação no prazo de 10 (dez) dias corridos**, contados da notificação, perderá o direito à nomeação, sendo chamado o próximo candidato aprovado".

| NOME | CARGO |
|---|---|
| FERNANDA MARTINS TKACHECHEN | Agente Comunitário de Saúde–Vila Esperança |

Lapa, 13 de agosto de 2014

***JANINE ANGÉLICA HENDERIKX***
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

**Publicado por:**
Robson da Silveira Maurer
**Código Identificador:**6C95C6C1

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ**

**SECRETÁRIA DE COORDENAÇÃO GERAL**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 029/2014 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 075/2014 TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

A Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as determinações da Lei Federal nº. 8.666/93, 10.520/2002 e demais normas regulamentares e considerando a verificação da conformidade da Lei;
**RESOLVE:**
**I – ADJUDICAR os lotes, conforme segue:**

**Lote 01 –** E.L. FELIPE & FELIPE LTDA CNPJ 10.515.156/0001-69 R$ 75.600,00 (setenta e cinco mil e seiscentos reais)

**II – HOMOLOGAR o Procedimento Licitatório 075/2014**, modalidade Pregão Presencial nº. 029/14, ocorrido em 11 de agosto de 2014, por haver atendido a todas as formalidades contidas no Edital e estar em conformidade com a legislação pertinente e;
**III –** Determinar a Comissão Permanente de Licitação - CPL, a publicação em Diário Oficial do Município, para o cumprimento deste Termo de Adjudicação e Homologação;
**IV –** Determinar ao Setor Responsável a elaboração do contrato de Fornecimento do bem, nos moldes do Edital e anexos.

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, 14 de Agosto de 2014.

***ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
João Paulo de Castro Klipe
**Código Identificador:**7C4E6491

**SECRETÁRIA DE COORDENAÇÃO GERAL**
**PROCESSO LICITATÓRIO 075/2014 PREGÃO PRESENCIAL 029/2014 EXTRATO DE CONTRATO Nº 104/2014**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ,** inscrito no CNPJ nº 78.069.143/0001-47, com sede na Rua Cantú, n. 180, em Altamira do Paraná, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Srª. Elza Aparecida da Silva Aguiar, portadora do RG 5.770.361-0 SSP/PR e CPF 804.135.609-53.
**CONTRATADA:** E.L. FELIPE & FELIPE LTDA CNPJ 10.515.156/0001-69.
**OBJETO:** contratação de empresa para fornecimento de material gráfico e impressos no Município de Altamira do Paraná, **Lote único**, conforme especificações contidas no Edital.
**DATA DO CONTRATO:** 14 de agosto de 2014.

**VIGÊNCIA:** 12 (Doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato.
**VALOR TOTAL:** 75.600,00 (setenta e cinco mil e seiscentos reais)
**FORO:** Comarca de Campina da Lagoa – PR

**Publicado por:**
João Paulo de Castro Klipe
**Código Identificador:**407A8E55

**SECRETÁRIA DE COORDENAÇÃO GERAL**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2014 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 074/2014 TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

A Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as determinações da Lei Federal nº. 8.666/93, 10.520/2002 e demais normas regulamentares e considerando a verificação da conformidade da Lei;
**RESOLVE:**
**I – ADJUDICAR os lotes, conforme segue:**
**Lote 01 –** M.L.A DE ARAUJO SANTOS CNPJ 08.086.965/0001-50. R$ 33.400,00 (trinta e três mil e quatrocentos reais)
**II – HOMOLOGAR o Procedimento Licitatório 074/2014**, modalidade Pregão Presencial nº. 028/ 2014, ocorrido em 07 de agosto de 2014, por haver atendido a todas as formalidades contidas no Edital e estar em conformidade com a legislação pertinente e;
**III –** Determinar a Comissão Permanente de Licitação - CPL, a publicação em Diário Oficial do Município, para o cumprimento deste Termo de Adjudicação e Homologação;
**IV –** Determinar ao Setor Responsável a elaboração do contrato de Fornecimento do bem, nos moldes do Edital e anexos.

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, 14 de Agosto de 2014.

***ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
João Paulo de Castro Klipe
**Código Identificador:**958277C1

**SECRETÁRIA DE COORDENAÇÃO GERAL**
**PROCESSO LICITATÓRIO 074/2014 PREGÃO PRESENCIAL 028/2014 EXTRATO DE CONTRATO Nº 103/2014**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ,** inscrito no CNPJ nº 78.069.143/0001-47, com sede na Rua Cantú, n. 180, em Altamira do Paraná, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Srª. Elza Aparecida da Silva Aguiar, portadora do RG 5.770.361-0 SSP/PR e CPF 804.135.609-53.
**CONTRATADA:** M.L.A DE ARAUJO SANTOS CNPJ 08.086.965/0001-50 **OBJETO:** Aquisição de tecidos e artigos de armarinhos em geral para atender as demandas das Secretarias Municipal de Altamira do Paraná, **Lote único**, conforme especificações contidas no Edital.
**DATA DO CONTRATO:** 14 de agosto de 2014.
**VIGÊNCIA:** 12 (Doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato.
**VALOR TOTAL:** 33.400,00 (trinta e três mil e quatrocentos reais)
**FORO:** Comarca de Campina da Lagoa – PR

**Publicado por:**
João Paulo de Castro Klipe
**Código Identificador:**B78715F8

**SECRETÁRIA DE COORDENAÇÃO GERAL**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 027/2014 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 070/2014 TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

A Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as determinações da Lei Federal nº. 8.666/93, 10.520/2002 e demais normas regulamentares e considerando a verificação da conformidade da Lei;
**RESOLVE:**
**I – ADJUDICAR os lotes, conforme segue:**
**Lote 01 -** PACHECO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME, CNPJ 14.677.262/0001-08, nos valores de R$ 285.390,00 (Duzentos e oitenta e cinco mil trezentos e noventa reais); e
**Lote 02** – J.E. RAMOS & CIA. LTDA, CNPJ 17.044.474/0001-38, nos valores de R$ 24.245,00 (Vinte e quatro mil duzentos e quarenta e cinco reais), por serem estas as mais vantajosas para administração pública de Altamira do Paraná – Estado do Paraná e:
**II – HOMOLOGAR o Procedimento Licitatório 070/2014**, modalidade Pregão Presencial nº. 027/2014, ocorrido em 25 de julho de 2014, por haver atendido a todas as formalidades contidas no Edital e estar em conformidade com a legislação pertinente e;
**III –** Determinar a Comissão Permanente de Licitação - CPL, a publicação em Diário Oficial do Município, para o cumprimento deste Termo de Adjudicação e Homologação;
**IV –** Determinar ao Setor Responsável a elaboração do contrato de Fornecimento do bem, nos moldes do Edital e anexos.

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, 14 de Agosto de 2014.

***ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
João Paulo de Castro Klipe
**Código Identificador:**27045F42

**SECRETÁRIA DE COORDENAÇÃO GERAL**
**PROCESSO LICITATÓRIO 070/2014 PREGÃO PRESENCIAL 027/2014 EXTRATO DE CONTRATO Nº 101/2014**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ,** inscrito no CNPJ nº 78.069.143/0001-47, com sede na Rua Cantú, n. 180, em Altamira do Paraná, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Srª. Elza Aparecida da Silva Aguiar, portadora do RG 5.770.361-0 SSP/PR e CPF 804.135.609-53.
**CONTRATADA:** PACHECO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ 14.677.262/0001-08.
**OBJETO:** Contratação de Empresa para Aquisição de Materiais de Construção, com a finalidade de atender as demandas da Administração Municipal, **Lote 01**, conforme especificações contidas no Edital.
**DATA DO CONTRATO:** 14 de agosto de 2014.
**VIGÊNCIA:** 12 (Doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato.
**VALOR TOTAL:** R$ 285.390,00 (Duzentos e oitenta e cinco mil trezentos e noventa reais)**.**
**FORO:** Comarca de Campina da Lagoa – PR

**Publicado por:**
João Paulo de Castro Klipe
**Código Identificador:**F93AE505

**SECRETÁRIA DE COORDENAÇÃO GERAL**
**PROCESSO LICITATÓRIO 070/2014 PREGÃO PRESENCIAL 027/2014 EXTRATO DE CONTRATO Nº 102/2014**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ,** inscrito no CNPJ nº 78.069.143/0001-47, com sede na Rua Cantú, n. 180, em Altamira do Paraná, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Srª. Elza Aparecida da Silva Aguiar, portadora do RG 5.770.361-0 SSP/PR e CPF 804.135.609-53.
**CONTRATADA:** J.E. RAMOS & CIA LTDA, CNPJ 17.044.474/0001-38.
**OBJETO:** Contratação de Empresa para Aquisição de Tintas e Solventes, com a finalidade de atender as demandas da Administração Municipal, **Lote 02,** conforme especificações contidas no Edital.
**DATA DO CONTRATO:** 14 de agosto de 2014.
**VIGÊNCIA:** 12 (Doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato.
**VALOR TOTAL:** R$ 24.245,00 (Vinte e quatro mil duzentos e quarenta e cinco reais)
**FORO:** Comarca de Campina da Lagoa - PR

**Publicado por:**
João Paulo de Castro Klipe
**Código Identificador:**6BAF1918

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

### GABINETE DO PREFEITO
### ERRATA DECRETO Nº. 6.728 DE 04 DE AGOSTO DE 2014

O Decreto nº. 6.728, de 04 de agosto de 2014, publicado na edição nº. 0553, de 06 de agosto de 2014, página 14, do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná – AMP, tem pela presente, por lapso de digitação, a seguinte correção:

**Onde se lê:**
DECRETO Nº. 6.728 DE 04 DE AGOSTO DE 2013

**Leia-se:**
DECRETO Nº. 6.728 DE 04 DE AGOSTO DE 2014

Andirá, 12 de agosto de 2014.

***JOSÉ RONALDO XAVIER***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Tiago Morelato
**Código Identificador:**188D5185

### GABINETE DO PREFEITO
### (PROJETO DE LEI Nº. 007/2014 – PMA) LEI Nº. 2.539 DE 13 DE AGOSTO DE 2014

SÚMULA: Altera o artigo 1º, e acrescenta o parágrafo 3º ao artigo 2 da Lei nº. 2.296 de 27 de março de 2012 – que dispõe sobre Programa de Recuperação Fiscal de Andirá – PROREFISA e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Andirá aprovou e eu, **JOSÉ RONALDO XAVIER**, Prefeito Municipal de Andirá, sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica alterado artigo 1º que passa a vigorar com a seguinte redação:
***Art. 1º.*** *Fica instituído o Programa de Recuperação Fiscal do Município de Andirá – PROREFISA, com a finalidade de promover a regularização dos créditos tributários decorrentes de débitos de pessoas físicas e jurídicas relativos a tributos municipais (impostos, taxas e contribuições de melhoria), vencidos até a data da assinatura do Termo de Opção do PROREFISA, inscritos ou não em dívida ativa, parcelados ou não, ajuizados ou não, com exigibilidade suspensa ou não.*

**Art. 2°** - Fica acrescido o Parágrafo 3º ao artigo 2º, que passará a ter a seguinte redação:
***§ 3º*** *- Não poderão participar do PROREFISA, os créditos tributários oriundos de imóveis não edificados, sem muros e calçadas, desde que beneficiados com infra-estrutura de guias sarjetas e pavimentação.*

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 13 de agosto de 2014, 71º da Emancipação Política.

***JOSÉ RONALDO XAVIER***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Tiago Morelato
**Código Identificador:**BB86B363

### GABINETE DO PREFEITO
### (PROJETO DE LEI Nº. 066/2014 – PMA) LEI Nº. 2.540 DE 13 DE AGOSTO DE 2014

SÚMULA: Cria os componentes do Município de Andirá, Estado do Paraná do Sistema Nacional de Segurança Alimentar, define os parâmetros para elaboração e implementação do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Andirá aprovou e eu, **JOSÉ RONALDO XAVIER**, Prefeito Municipal de Andirá, sanciono e promulgo a seguinte lei:

**CAPÍTULO I**
**DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 1º -** Esta Lei cria os componentes municipais do SISAN, bem como define parâmetros para elaboração e implementação do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, em consonância com os princípios e diretrizes estabelecidos pela Lei Estadual nº. 11.346, de 15 de setembro de 2006, com o Decreto Estadual nº. 6.272, de 2007, o Decreto Estadual nº. 6.273, de 2007, e o Decreto Estadual nº. 7.272, de 2010, com o propósito de garantir o Direito Humano à Alimentação Adequada.

**Art. 2º -** A alimentação adequada é direito básico do ser humano, indispensável à realização dos seus direitos consagrados na Constituição Federal e Estadual, cabendo ao poder público adotar as políticas e ações que se façam necessárias para respeitar, proteger, promover e prover o Direito Humano à Alimentação Adequada e Segurança Alimentar e Nutricional de toda a população.
**§ 1º -** A adoção dessas políticas e ações deverá levar em conta as dimensões ambientais, culturais, econômicas, regionais e sociais do Município, com prioridade para as regiões e populações mais vulneráveis.

**§ 2º -** É dever do poder público, além das previstas no caput do artigo, avaliar, fiscalizar e monitorar a realização do Direito Humano à Alimentação Adequada, bem como criar e fortalecer os mecanismos para sua exigibilidade.

**Art. 3º -** A Segurança Alimentar e Nutricional consiste na realização do direito de todos ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, tendo como base práticas alimentares promotoras de saúde que respeitem a diversidade cultural e que sejam ambiental, cultural, econômica e socialmente sustentáveis.
**Parágrafo Único:** A Segurança Alimentar e Nutricional inclui a realização do direito de todas as pessoas terem acesso à orientação que contribua para o enfrentamento ao sobrepeso, a obesidade, contaminação de alimentos e mais doenças conseqüentes da alimentação inadequada.

**Art. 4º -** A Segurança Alimentar e Nutricional abrange:
**I –** A ampliação das condições de oferta acessível de alimentos, por meio do incremento de produção, em especial na agricultura tradicional e familiar, no processamento, na industrialização, na comercialização, no abastecimento e na distribuição, nos recursos de água, alcançando também a geração de emprego e a redistribuição da renda, como fatores de ascensão social;
**II –** A conservação da biodiversidade e a utilização sustentável dos recursos naturais;
**III –** A promoção da saúde, da nutrição e da alimentação da população, incluindo-se grupos populacionais específicos e populações em situação de vulnerabilidade social;
**IV –** A garantia da qualidade biológica, sanitária, nutricional e tecnológica dos alimentos consumidos pela população, bem como seu aproveitamento, promovendo a sintonia entre instituições com responsabilidades afins para que estimulem práticas e ações alimentares e estilos de vida saudáveis;

**V –** A produção de conhecimentos e informações úteis à saúde alimentar, promovendo seu amplo acesso e eficaz disseminação para toda a população;
**VI –** A implementação de políticas públicas, de estratégias sustentáveis e participativas de produção, comercialização e consumo de alimentos, respeitando-se as múltiplas características territoriais e etno culturais do Município/Estado;

**VII –** A adoção de correções quanto aos controles públicos sobre qualidade nutricional dos alimentos, quanto a tolerância com maus hábitos alimentares, quanto a desinformação sobre saúde alimentar vigente na sociedade em geral e nos ambientes sob gestão direta e indireta do Município, quanto a falta de sintonia entre as ações das diversas áreas com responsabilidades afins, como educação, saúde, publicidade, pesquisa estimulada e ou apoiada por entes públicos, produção estimulada de alimentos mediante critérios fundamentados, dentre outros.

**Art. 5º -** A consecução do Direito Humano à Alimentação Adequada e da Segurança Alimentar e Nutricional, requer o respeito à soberania do Estado sobre a produção e o consumo de alimentos.

**Art. 6º -** O Município de Andirá, Estado de Paraná deve empenhar-se na promoção de cooperação técnica com o Governo Estadual e com os demais municípios do Estado, contribuindo assim, para a realização do Direito Humano à Alimentação Adequada.

**CAPÍTULO II**

**DOS COMPOMENTES MUNICIPAIS DO SISTEMA NACIONAL**
**DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL**

**Art. 7º -** A consecução do Direito Humano à Alimentação Adequada e da Segurança Alimentar e Nutricional da população far-se-á por meio do SISAN, integrado, no Município de Andirá, Estado de Paraná por um conjunto de órgãos e entidades afetas à Segurança Alimentar e Nutricional.
**Parágrafo Único:** A Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN Municipal e o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA - Municipal, serão regulamentados por Decreto do Poder Executivo, respeitada a legislação aplicável.

**Art. 8º -** O SISAN reger-se pelos seguintes princípios e diretrizes dispostos na Lei Estadual nº. 11.346 de setembro de 2006.

**Art. 9º.** São componentes municipais do SISAN:
**I –** A Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, instância responsável pela indicação ao CONSEA Municipal das diretrizes e prioridades da Política e do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, bem como pela avaliação do SISAN no âmbito do Município;
**II –** O CONSEA Municipal, órgão vinculado à Secretaria Municipal de Ação Social;
**III –** A Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN Municipal será integrada por Secretários Municipais responsáveis pelas pastas afetas à consecução da Segurança Alimentar e Nutricional, com as seguintes atribuições, dentre outras:
**a)** Elaborar, considerando as especificidades locais, o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, observando os requisitos, as dimensões, as diretrizes e os conteúdos expostos no Decreto Estadual nº. 7.272/2010, bem como os demais dispositivos do marco legal vigente, as diretrizes emanadas da Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e do CONSEA Municipal, indicando diretrizes, metas, fontes de recursos e os instrumentos de acompanhamento, monitoramento e avaliação de sua implementação;
**b)** Monitorar e avaliar a execução da Política e do Plano.
**Parágrafo Único:** A Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, CAISAN Municipal, será presidida pelo titular da Secretaria Municipal de Ação Social, e seus procedimentos operacionais serão coordenados no âmbito da Secretaria da CAISAN Municipal.

**IV –** os órgãos e entidades de Segurança Alimentar e Nutricional, instituições privadas, com ou sem fins lucrativos, que manifestem interesse na adesão e que respeitem os critérios, princípios e diretrizes do SISAN, nos termos regulamentado pela Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN.

**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS**

**Art. 10.** O Prefeito Municipal editará norma regulamentando a presente Lei no prazo de 90 (noventa) dias.

**Art. 11 -** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 13 de agosto de 2.014, 71º da Emancipação Política.

***JOSÉ RONALDO XAVIER***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Tiago Morelato
**Código Identificador:**3BDF089F

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**(PROJETO DE LEI Nº. 071/2014 – PMA) LEI Nº. 2.541 DE 13 DE AGOSTO DE 2014**

Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 7.000,00 (sete mil reais).

A Câmara Municipal de Andirá aprovou e eu, **JOSÉ RONALDO XAVIER**, Prefeito Municipal de Andirá, sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir "**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR",** na Dotação Orçamentária abaixo especificada:

| | |
|---|---|
| 12. SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER | |
| 002. DEPARTAMENTO DE ESPORTES | |
| 2.101 – Manter as Atividades Esportivas | |
| 3.3.90.39.00.00.1000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | 7.000,00 |

**Art. 2°** - O recurso para a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata esta lei será resultante do cancelamento da seguinte dotação orçamentária:

| | |
|---|---|
| 12. SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER | |
| 001. GABINETE DE ESPORTES E LAZER | |
| 2.100 – Manter o Gabinete de Esportes e Lazer | |
| 3.3.90.36.00.00.1000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA | 7.000,00 |

**Art. 3°** - Fica acrescentada no Anexo – Programas Finalísticos – Plano Plurianual, Lei Municipal nº. 2.459 de 10 de dezembro de 2013, no Programa descritos abaixo a meta discriminada no artigo 1º desta lei:

| PROGRAMA | Acrescentar | Reduzir |
|---|---|---|
| 0011 – Esporte Para Todos | 7.000,00 | 7.000,00 |

**Art. 4°** - Fica acrescentada no Anexo I – Das Metas e Prioridades da Administração Municipal – Lei de Diretrizes Orçamentárias, previstas no art. 5º da Lei Municipal nº. 2.416 de 16 de julho de 2013, nas ações descritas abaixo a meta discriminada no artigo 1º desta lei:

| AÇÃO | Acrescentar | Reduzir |
|---|---|---|
| 2.100 – Manter o Gabinete de Esportes e Lazer | | 7.000,00 |
| 2.101 – Manter as Atividades Esportivas | 7.000,00 | |

**Art. 5°** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 13 de agosto de 2014, 71º da Emancipação Política.

***JOSÉ RONALDO XAVIER***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Tiago Morelato
**Código Identificador:**9639BF84

## GABINETE DO PREFEITO
## (PROJETO DE LEI Nº. 074/2014 – PMA) LEI Nº. 2.543 DE 13 DE AGOSTO DE 2014

Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais).

A Câmara Municipal de Andirá aprovou e eu, **JOSÉ RONALDO XAVIER**, Prefeito Municipal de Andirá, sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir "**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR",** na Dotação Orçamentária abaixo especificada:

| | |
|---|---|
| 10. SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL | |
| 003. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 2.087 – Manter os Benefícios Eventuais - PSB | |
| 3.3.90.33.00.00.1000 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | 6.000,00 |

**Art. 2°** - O recurso para a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata esta lei será resultante do cancelamento da seguinte dotação orçamentária:

| | |
|---|---|
| 10. SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL | |
| 001. GABINETE DA AÇÃO SOCIAL | |
| 2.077 – Manter o Gabinete da Secretaria de Ação Social | |
| 3.3.90.14.00.00.1000 – DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL | 6.000,00 |

**Art. 3°** - Fica acrescentada no Anexo – Programas Finalísticos – Plano Plurianual, Lei Municipal nº. 2.459 de 10 de dezembro de 2013, nos Programas descritos abaixo a meta discriminada no artigo 1º desta lei:

| PROGRAMA | Acrescentar | Reduzir |
|---|---|---|
| 0002 – Apoio Administrativo | | 6.000,00 |
| 0023 – Assistência Social | 6.000,00 | |

**Art. 4°** - Fica acrescentada no Anexo I – Das Metas e Prioridades da Administração Municipal – Lei de Diretrizes Orçamentárias, previstas no art. 5º da Lei Municipal nº. 2.416 de 16 de julho de 2013, nas ações descritas abaixo a meta discriminada no artigo 1º desta lei:

| AÇÃO | Acrescentar | Reduzir |
|---|---|---|
| 2.077 – Manter o Gabinete da Secretaria de Ação Social | | 6.000,00 |
| 2.087 – Manter os Benefícios Eventuais - PSB | 6.000,00 | |

**Art. 5°** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 13 de agosto de 2014, 71º da Emancipação Política.

***JOSÉ RONALDO XAVIER***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Tiago Morelato
**Código Identificador:**A8A2734B

## GABINETE DO PREFEITO
## (PROJETO DE LEI Nº. 075/2014 – PMA) LEI Nº. 2.544 DE 13 DE AGOSTO DE 2014

Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

A Câmara Municipal de Andirá aprovou e eu, **JOSÉ RONALDO XAVIER**, Prefeito Municipal de Andirá, sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir "**CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL",** na Dotação Orçamentária abaixo especificada:

| | |
|---|---|
| 10. SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL | |
| 001. GABINETE DA AÇÃO SOCIAL | |
| 2.077 – Manter o Gabinete da Ação Social | |
| 3.1.90.34.00.00. 1000 – OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO | 12.000,00 |
| 004. FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE | |
| 6.003 – Manter o Centro Interprofissional de apoio a Criança e Juventude - PSB | |
| 3.3.90.30.00.00. 1747 – MATERIAL DE CONSUMO | 25.000,00 |
| 3.3.90.39.00.00. 1747 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | 5.000,00 |

**Art. 2°** - Os recursos para a abertura do Crédito Adicional Especial de que trata esta lei serão resultantes do excesso de arrecadação da fonte 1747 – PACI – Piso de Alta Complexidade I, no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), e do cancelamento das seguintes dotações orçamentárias:

| | |
|---|---|
| 10. SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL | |
| 001. GABINETE DA AÇÃO SOCIAL | |
| 2.077 – Manter o Gabinete da Ação Social | |
| 3.1.90.11.00.00. 1000 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL | 10.000,00 |
| 3.1.91.13.00.00. 1000 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 2.000,00 |

**Art. 3°** - Fica acrescentada no Anexo – Programas Finalísticos – Plano Plurianual, Lei Municipal nº. 2.459 de 10 de dezembro de 2013, nos Programas descritos abaixo as metas discriminadas no artigo 1º desta lei:

| PROGRAMA | Acrescentar | Reduzir |
|---|---|---|
| 0002 – Apoio Administrativo | 12.000,00 | 12.000,00 |
| 0023 – Assistência Social | 30.000,00 | |

**Art. 4°** - Fica acrescentada no Anexo I – Das Metas e Prioridades da Administração Municipal – Lei de Diretrizes Orçamentárias, previstas no art. 5º da Lei Municipal nº. 2.416 de 16 de julho de 2013, nas ações descritas abaixo as metas discriminadas no artigo 1º desta lei:

| AÇÃO | Acrescentar | Reduzir |
|---|---|---|
| 2.077 – Manter o Gabinete da Ação Social | 12.000,00 | 12.000,00 |
| 6.003 – Manter o Centro Interprofissional de apoio a Criança e Juventude – PSB | 30.000,00 | |

**Art. 5°** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 13 de agosto de 2014, 71º da Emancipação Política.

***JOSÉ RONALDO XAVIER***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Tiago Morelato
**Código Identificador:**32520783

## GABINETE DO PREFEITO
## PORTARIA Nº. 9.872 DE 13 DE AGOSTO DE 2014

**JOSÉ RONALDO XAVIER**, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**Considerando a** Portaria nº. 9.816, de 02 de junho de 2014, no qual concedeu 15 (quinze) dias de férias ao servidor;
**Considerando a** Portaria nº. 9.841, de 14 de julho de 2014, no qual suspendeu o período de férias.

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Conceder ao Servidor Público Municipal **PABLO ANTUNES CHAGAS ALBERTO**, 01 (um) dia do período remanescente das férias.

**Art. 2º**. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 13 de agosto de 2014, 71º da Emancipação Política.

***JOSÉ RONALDO XAVIER***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Tiago Morelato
**Código Identificador:**B0F26F73

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº. 9.873 DE 13 DE AGOSTO DE 2014**

**JOSÉ RONALDO XAVIER**, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Nomear o Sr. **JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA CAMPOS**, no cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**, em 14 de agosto de 2014.

**Art. 2°.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 13 de agosto de 2014, 71º da Emancipação Política.

***JOSÉ RONALDO XAVIER***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Tiago Morelato
**Código Identificador:**801C2F21

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº. 6.735 DE 11 DE AGOSTO DE 2014**

O Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a realização do Processo Seletivo Simplificado de Agente de Combate às Endemias, de acordo com o Edital do Processo Seletivo nº. 14/2013, de 30 de dezembro de 2013, homologado através do Edital nº. 04/2014, de 29 de janeiro de 2014;
**CONSIDERANDO** o disposto nos termos do artigo nº. 253 da Lei Municipal nº. 1.170/1.993;
**CONSIDERANDO o Ofício nº. 347/2014, de 08 de agosto de 2014, expedido pelo Senhor Diego Domingues de Oliveira, Secretário Municipal de Saúde, quanto a prorrogação dos contratos dos Agentes de** Combate às **Endemias, devido ao risco de iminente epidemia de dengue e outras patologias sazonais.**

**DECRETA:**

**Art. 1º -** Fica autorizada a prorrogação por mais 180 (cento e oitenta) dias a vigência **dos contratos dos Agentes de** Combate às **Endemias.**

**Art. 2°** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 11 de agosto de 2014, 71º da Emancipação Política.

***JOSÉ RONALDO XAVIER***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Tiago Morelato
**Código Identificador:**C32BFE26

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 20/2014 – QUADRO GERAL**

O Prefeito Municipal de Andirá, no exercício de suas atribuições legais e de acordo com o resultado final do Concurso Público objeto do Edital nº 01/2010, homologado em 26 de novembro de 2010, CONVOCA para contratação, conforme o item 9 do Edital mencionado, os candidatos abaixo relacionados, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, para comparecer na Prefeitura Municipal de Andirá – Pr., sito na Rua Mauro Cardoso de Oliveira, n. 190 – Jardim Vésper – Andirá-Pr., e apresentar em **data de 19 de agosto de 2014, das 8:30 às 11:30**, os documentos conforme os itens 3.1 ao 3.1.11 e 9.6 do Edital nº 01/2010.

**Candidato convocado:**

| Nome | CPF | Cargo |
|---|---|---|
| FABIANA APARECIDA DE OLIVEIRA | 269.240.328-26 | SERVENTE SERV. GERAIS |
| JULIANA DE FATIMA DOS SANTOS | 037.497.519-19 | SERVENTE SERV. GERAIS |

O não comparecimento no prazo legal estipulado, implicará a desistência do candidato(a), podendo o Município convocar imediatamente os candidatos posteriores, obedecendo a ordem de classificação.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Andirá, 12 de agosto de 2014.

***DR. JOSÉ RONALDO XAVIER***
Prefeito Municipal de Andirá

**Publicado por:**
Tiago Morelato
**Código Identificador:**4AFAD8C6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**PARTES: MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - PARANÁ**
**DANIEL LUIZ CORSATO - ME**
**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de instalação de equipamentos de monitoramento veicular e prestação de serviços de rastreamento veicular mensal para atender veículos pertencentes a diversas Secretarias Municipais.
**PREÇO:** Pela prestação de serviço, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor de R$: 78.346,50 (Setenta e oito mil trezentos e quarenta e seis reais e cinqüenta centavos).
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, com inicio a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o Art. 57 da Lei 8666/93, caso necessário.
**DATA:** 11 de agosto de 2014
**CONVITE 01/2014**

**ASSINATURAS**

**JOSÉ RONALDO XAVIER**
Prefeito

**DANIEL LUIZ CORSATO**
Representante Legal

**Publicado por:**
Tiago Morelato
**Código Identificador:**E88E8D2B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**PARTES: MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - PARANÁ**
**AUTO PEÇAS MIYAO LTDA**
**OBJETO:** Aquisição de peças destinadas à manutenção do veículo (VW-1417OBT), pertencente à Secretaria Municipal de Viação e Serviços Públicos.
**PREÇO:** Pela aquisição, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor de R$: 7.773,00 (Sete mil setecentos e setenta e três reais).
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, com inicio a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o Art. 57 da Lei 8666/93, caso necessário.
**DATA:** 11 de Agosto de 2014
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2014**

**ASSINATURAS**

**JOSÉ RONALDO XAVIER**
Prefeito

**FLAVIANA MIYAO**
Representante Legal

**Publicado por:**
Tiago Morelato
**Código Identificador:**CFE833D3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2014**

Ratifico a inexigibilidade de licitação nº 006/2014. – Autorizo a despesa, emissão de empenhos, em favor de ELIZA MAYUMI WATANABE, portador (a) da Cédula de Identidade Civil RG sob nº 16.267.098 e inscrito no CPF/MF sob nº 488.692.609-68, DANIEL CARDOSO COSTA, portador (a) da Cédula de Identidade Civil RG sob nº 8.690.064-5 e inscrito no CPF/MF sob nº 060.874.279-10, JOSE PAULO OLIVEIRA, portador (a) da Cédula de Identidade Civil RG sob nº 10.093.887-1 e inscrito no CPF/MF sob nº 061.001.929-50, TATIANE PRISCILA SILVA portador (a) da Cédula de Identidade Civil RG sob nº 7.745.104-8 e inscrito no CPF/MF sob nº 045.327.369-60, CASSIMIRO AUGUSTO MORELATO PALUDETO, portador (a) da Cédula de Identidade Civil RG sob nº 8.690.064-5 e inscrito no CPF/MF sob nº 060.874.279-10, e MURILO LOURENÇO CABRAL, portador (a) da Cédula de Identidade Civil RG sob nº 28.451.908-X e inscrito no CPF/MF sob nº 157.557.288-52**,** para credenciamento de pessoas físicas, para se habilitarem junto á Prefeitura Municipal de Andirá, para celebração de contrato, destinado á Contratação para instrutores de fanfarras das Escolas Municipais, para Auxiliar de Instrutor de Banda Musical Municipal e para coreógrafo(a) de banda musical marcial,em conformidade com o art. 26, da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, com base Artigo 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93.
Face ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação.

Andirá, 15 de agosto de 2014.

***JOSE RONALDO XAVIER***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Tiago Morelato
**Código Identificador:**6A22FC9F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO 042/2014**

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 077/2014
**DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 12/08/2014**
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MUDAS DE ARVORES SENDO AS DO TIPO RESEDA E OITI, PARA ATENDER A PROJETO DE ARBORIZAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO DE ANDIRÁ.
VENCEDOR:
L.M.F DE SOUZA VIVEIRO-ME, CNPJ: 13.413.899/0001-16, com o valor total de R$ 8.675,00 (Oito mil seiscentos e setenta e cinco reais).

***ALLAN PIERRE BARBEZANI***
Pregoeiro

***JOSÉ RONALDO XAVIER***
Prefeito

**Publicado por:**
Tiago Morelato
**Código Identificador:**B5FE98B0

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**EXTRATO DE CONTRATO 1º ADITIVO PREGÃO 022/2013**

**EXTRATO**
**1º ADITIVO - PRORROGAÇÃO**
**CONTRATO N0 PMA 018/2013 – ID N0 1387.**
**VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2013 – SRP**
**HOMOLOGADO EM 09/05/2013.**
**Data de homologação do Aditivo em 22/07/2014.**
**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA**, com registro no CNPJ/MF Nº 17.336.130/0001-00.
**OBJETO**: A presente licitação tem por objeto a contratação, sob demanda, de empresa para realização de serviços de manutenção preventiva e corretiva de mecânica, elétrica, hidráulica, funilaria, pintura (corretiva, preventiva e estética) e capotaria/tapeçaria, incluindo o fornecimento e troca de peças e acessórios originais do fabricante, balanceamento, alinhamento e cambagem, para os veículos e máquinas desta municipalidade, em conformidade com a Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008.
**CONTRATADO: LEOTAN COMERCIAL LTDA**, com registro no CNPJ/MF sob o Nº 13.235.887/0001-49.
**VIGÊNCIA**: O presente termo prorroga o **PRAZO DE VIGÊNCIA** do contrato para **02/10/2015.**
**DATA: 23/07/2014.**
**ASSINADO POR**: EXMO SR. JOÃO UBIRAJARA LOPES, PREFEITO MUNICIPAL E PELA CONTRATANTE, E O SENHOR: **LEOTAN COMERCIAL LTDA** PELA CONTRATADA.

**Publicado por:**
Anderson Alves Maurício
**Código Identificador:**C1A20058

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 015/2014**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº PMA 026/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº PMA 015/2014 – SRP.

OBJETO: Registro de preços para futura contratação de empresa para prestação de serviços de infraestrutura, para os eventos oficiais do município de Antonina a pedido da Secretaria Municipal do Turismo e Cultura da Prefeitura Municipal de Antonina, para o período até 31/12/2014, conforme as especificações descritas no Termo de Referencia no Anexo I.

Com base nas informações constantes do Procedimento Licitatório Nº. PMA 026/2014 e Pregão Presencial Nº. PMA 015/2014 – SRP, por força do inciso IV, art. 7º do Decreto 3.555/2000 e, considerando o julgamento das propostas, lances e habilitação realizada pela pregoeira assim adjudicada em sessão, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório epigrafado, cujo resultado foi o seguinte:

**LOTE 1 – BANHEIROS QUÍMICOS.**
**MARILEI ISABEL SCHUEDA – EPP**, inscrita no CNPJ N.º 06.951.547/0001-02.

**VALOR GLOBAL –** R$ 29.700,00 (Vinte e nove mil e setecentos reais).

**LOTE 2 – ESTRUTURAS METÁLICAS.**
**DRIAL ORG. DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA - ME,** inscrita no CNPJ N.º 95.409.611/0001-02.
**VALOR GLOBAL –** R$ 14.200,00 (Quatorze mil e duzentos reais).

**LOTE 3 – ESPETÁCULO PIROTÉCNICO NOTURNO.**
**DESERTA.**

Por fim, ficam expressamente convocadas as proponentes acima classificadas, para assinar a Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 64 caput do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Antonina, 12 de Agosto de 2014.

***JOÃO UBIRAJARA LOPES***
Prefeito Municipal de Antonina

**Publicado por:**
Anderson Alves Maurício
**Código Identificador:**E6F6E7E6

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**PREGÃO PRESENCIAL 024/2014 - GENEROS ALIMENTÍCIOS**

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº PMA 041/2014**
***PREGÃO PRESENCIAL Nº PMA 024/2014***

AVISO DE LICITAÇÃO

A Equipe de Apoio e o Pregoeiro do Município de Antonina torna público que fará realizar **às 14h00min do dia 28 de agosto de 2014,** na Prefeitura Municipal de Antonina, sito a Rua XV de Novembro, n.º 150, Centro, Antonina, Paraná.

**PREGÃO PRESENCIAL,** que tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição de Gêneros Alimentícios para atendimento das Secretarias de Educação e Esportes, Saúde e Assistência Social, conforme descrição no Anexo I que faz parte integrante do edital.

**Valor Máximo Estimado**: 285.039,03 (duzentos e oitenta e cinco mil, trinta e nove reais e três centavos).

**INFORMAÇÕES:**

O Edital de Licitação poderá ser adquirido através do Site www.antonina.pr.gov.br e na sede da Prefeitura Municipal de Antonina - PR, sito à Rua XV de Novembro, 150 - Centro, Antonina – PR, nos horários entre 09h00 e 11h30 ou 14h00 e 16h30.

Antonina, 14 de agosto de 2014.

***MARCIO DE CASTRO SANTOS***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Anderson Alves Maurício
**Código Identificador:**38495524

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

**CÂMARA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ**
**PORTARIA N.º 059/2014**

SÚMULA**:** Dispõe Sobre Concessão de Diárias.

O Sr. **LUCIANO SOARES DE SOUZA,** presidente da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei orgânica do Município de Barbosa Ferraz-PR e pelo Regimento Interno.

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Conceder diárias ao Vereador da Câmara Municipal o Sr. **LUCIANO SOARES DE SOUZA,** até a cidade de Curitiba - PR, para Participar do Curso: **GESTÃO PÚBLICA,** nos dias 06/08/2014 a 08/08/2014, a ser realizado pela Unicursos – Capacitação e Treinamento Ltda-ME, nas dependências do Hotel Del Rey – Centro, Curitiba-PR.

**Art. 2º -** Para a cobertura das despesas de viagem (transporte, alimentação e hospedagem) o vereador acima citado receberá **2 (duas) diárias**, totalizando o valor de **R$-770,00- (setecentos e setenta reais)**, referentes aos dias: **saída no dia 06/08/2014 e retorno no dia 08/08/2014**, em conformidade com a lei **2062/2014** do Legislativo Municipal.
**Parágrafo Único: Ratifica-se que o valor da diária é de R$-385,00- (trezentos e oitenta e cinco reais), conforme lei 2062/2014, de 22/01/2014, publicado em 27/01/2014, e disponível para consulta no site da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz no endereço eletrônico: www.cmbf.pr.gov.br.**

**Art. 3º -** Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz – Paraná.
Barbosa Ferraz-PR, 01 de agosto de 2014.

***LUCIANO SOARES DE SOUZA***
Presidente da Câmara

***APARECIDO JOSÉ LUCIANI***
2º Secretário

**Publicado por:**
Milton Rubens Buss Júnior
**Código Identificador:**51A28FC8

**CÂMARA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ**
**PORTARIA N.º 060/2014**

SÚMULA**:** Dispõe Sobre Concessão de Diárias.

O Sr. **LUCIANO SOARES DE SOUZA,** presidente da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei orgânica do Município de Barbosa Ferraz-PR e pelo Regimento Interno.

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Conceder diárias ao Vereador da Câmara Municipal o Sr. **JOSÉ EDUARDO CORNELIAN,** até a cidade de Curitiba - PR, para Participar do Curso: **GESTOR PÚBLICO E OS DIREITOS DO CIDADÃO,** nos dias 13/08/2014 a 15/08/2014, a ser realizado pela Acampar - Associação de Câmaras Municipais, Vereadores e Gestores Públicos do Estado do Paraná. Local: nas dependências da Faculdade Facel - Avenida Vicente Machado, 156 – Centro, Curitiba-PR.

**Art. 2º -** Para a cobertura das despesas de viagem (transporte, alimentação e hospedagem) o vereador acima citado receberá **3 (três) diárias**, totalizando o valor de **R$-1.155,00- (um mil cento e cinqüenta e cinco reais)**, referentes aos dias: **saída no dia 13/08/2014 e retorno no dia 15/08/2014**, em conformidade com a lei **2062/2014** do Legislativo Municipal.
**Parágrafo Único: Ratifica-se que o valor da diária é de R$-385,00- (trezentos e oitenta e cinco reais), conforme lei 2062/2014, de 22/01/2014, publicado em 27/01/2014, e disponível para consulta no site da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz no endereço eletrônico: www.cmbf.pr.gov.br.**

**Art. 3º -** Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz – Paraná.
Barbosa Ferraz-PR, 12 de agosto de 2014.

***LUCIANO SOARES DE SOUZA***
Presidente da Câmara

***APARECIDO JOSÉ LUCIANI***
2º Secretário

**Publicado por:**
Milton Rubens Buss Júnior
**Código Identificador:**08847550

**CÂMARA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ**
**PORTARIA N.º 061/2014**

SÚMULA: Dispõe Sobre Concessão de Diárias.

O Sr. **LUCIANO SOARES DE SOUZA,** presidente da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei orgânica do Município de Barbosa Ferraz-PR e pelo Regimento Interno.

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Conceder diárias ao Vereador da Câmara Municipal o Sr. **JOSÉ ROBERTO DAMETO,** até a cidade de Curitiba - PR, para Participar do Curso: **GESTOR PÚBLICO E OS DIREITOS DO CIDADÃO,** nos dias 13/08/2014 a 15/08/2014, a ser realizado pela Acampar - Associação de Câmaras Municipais, Vereadores e Gestores Públicos do Estado do Paraná. Local: nas dependências da Faculdade Facel - Avenida Vicente Machado, 156 – Centro, Curitiba-PR.

**Art. 2º -** Para a cobertura das despesas de viagem (transporte, alimentação e hospedagem) o vereador acima citado receberá **3 (três) diárias**, totalizando o valor de **R$-1.155,00- (um mil cento e cinqüenta e cinco reais)**, referentes aos dias: **saída no dia 13/08/2014 e retorno no dia 15/08/2014**, em conformidade com a lei **2062/2014** do Legislativo Municipal.
**Parágrafo Único: Ratifica-se que o valor da diária é de R$-385,00- (trezentos e oitenta e cinco reais), conforme lei 2062/2014, de 22/01/2014, publicado em 27/01/2014, e disponível para consulta no site da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz no endereço eletrônico: www.cmbf.pr.gov.br.**

**Art. 3º -** Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz – Paraná.
Barbosa Ferraz-PR, 12 de agosto de 2014.

***LUCIANO SOARES DE SOUZA***
Presidente da Câmara

***APARECIDO JOSÉ LUCIANI***
2º Secretário

**Publicado por:**
Milton Rubens Buss Júnior
**Código Identificador:**2CA09267

**CÂMARA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ**
**PORTARIA N.º 062/2014**

SÚMULA**:** Dispõe Sobre Concessão de Diárias.

O Sr. **LUCIANO SOARES DE SOUZA,** presidente da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei orgânica do Município de Barbosa Ferraz-PR e pelo Regimento Interno.

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Conceder diárias a Vereadora da Câmara Municipal a Sra. **IVONE DO VALE,** até a cidade de Curitiba - PR, para Participar do Curso: **GESTOR PÚBLICO E OS DIREITOS DO CIDADÃO,** nos dias 13/08/2014 a 15/08/2014, a ser realizado pela Acampar - Associação de Câmaras Municipais, Vereadores e Gestores Públicos do Estado do Paraná. Local: nas dependências da Faculdade Facel - Avenida Vicente Machado, 156 – Centro, Curitiba-PR.

**Art. 2º -** Para a cobertura das despesas de viagem (transporte, alimentação e hospedagem) a vereadora acima citada receberá **3 (três) diárias**, totalizando o valor de **R$-1.155,00- (um mil cento e cinqüenta e cinco reais)**, referentes aos dias: **saída no dia 13/08/2014 e retorno no dia 15/08/2014**, em conformidade com a lei **2062/2014** do Legislativo Municipal.
**Parágrafo Único: Ratifica-se que o valor da diária é de R$-385,00- (trezentos e oitenta e cinco reais), conforme lei 2062/2014, de 22/01/2014, publicado em 27/01/2014, e disponível para consulta no site da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz no endereço eletrônico: www.cmbf.pr.gov.br.**

**Art. 3º -** Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz – Paraná.
Barbosa Ferraz-PR, 12 de agosto de 2014.

***LUCIANO SOARES DE SOUZA***
Presidente da Câmara

***APARECIDO JOSÉ LUCIANI***
2º Secretário

**Publicado por:**
Milton Rubens Buss Júnior
**Código Identificador:**68D3F184

**CÂMARA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ**
**PORTARIA N.º 064/2014**

SÚMULA**:** Dispõe Sobre Concessão de Diárias.

O Sr. **LUCIANO SOARES DE SOUZA,** presidente da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei orgânica do Município de Barbosa Ferraz-PR e pelo Regimento Interno.

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Conceder diárias a servidora da Câmara Municipal a Sra. **LUCIANA BARBOSA CARDOSO,** até a cidade de Curitiba - PR, para Participar do Curso: **PROCESSOS LEGISLATIVOS – TRAMITAÇÕES, RESOLUÇÕES, REQUERIMENTOS E INDICAÇÕES,** nos dias 13/08/2014 a 15/08/2014, a ser realizado pela Unicursos – Capacitação e Treinamento Ltda-ME, nas dependências do Hotel Del Rey – Centro, Curitiba-PR.

**Art. 2º -** Para a cobertura das despesas de viagem (transporte, alimentação e hospedagem) a servidora acima citada receberá **3 (três) diárias**, totalizando o valor de **R$-1.155,00- (um mil cento e cinqüenta e cinco reais)**, referentes aos dias: **saída no dia 13/08/2014 e retorno no dia 15/08/2014**, em conformidade com a lei **2062/2014** do Legislativo Municipal.
**Parágrafo Único: Ratifica-se que o valor da diária é de R$-385,00- (trezentos e oitenta e cinco reais), conforme lei 2062/2014, de 22/01/2014, publicado em 27/01/2014, e disponível para consulta no site da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz no endereço eletrônico: www.cmbf.pr.gov.br.**

**Art. 3º -** Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz – Paraná.
Barbosa Ferraz-PR, 12 de agosto de 2014.

***LUCIANO SOARES DE SOUZA***
Presidente da Câmara

***APARECIDO JOSÉ LUCIANI***
2º Secretário

**Publicado por:**
Milton Rubens Buss Júnior
**Código Identificador:**ACB7BA99

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO**
**LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº. 010/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0124/2014 AVISO DE ADJUDICAÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO**

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a ADJUDICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe do objeto **CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA DE SAÚDE, NA RUA RIO GRANDE DO SUL X RUA PROJ. "A" X RUA PROJ. "B" – LT. B – QD. S/N – CENTRO - MEDINDO 135,20 M² DE ÁREA COBERTA E 284,00 M² DE ÁREA DESCOBRETA**, conforme projeto arquitetônico, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e memorial descritivo,em favor da empresa abaixo:

**CONSVALE-CONSTRUTORA VALE DO IVAÍ LTDA..... R$R$ 173.466,20 (cento e setenta e três mil e quatrocentos e sessenta e seis reais e vinte centavos).**

Barbosa Ferraz, 13 de Agosto de 2014.

***GILSON ANDREI CASSOL***
Prefeito municipal

**Publicado por:**
Shizuko Elizabeth Fukuro
**Código Identificador:**6A79F55D

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 078/2014. LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº. 010/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0124/2014**

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
**CONTRATADO:** CONSVALE-CONSTRUTORA VALE DO IVAÍ LTDA**.**
**OBJETO:**CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA DE SAÚDE, NA RUA RIO GRANDE DO SUL X RUA PROJ. "A" X RUA PROJ. "B" – LT. B – QD. S/N – CENTRO - MEDINDO 135,20 M² DE ÁREA COBERTA E 284,00 M² DE ÁREA DESCOBRETA, CONFORME PROJETO ARQUITETÔNICO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E MEMORIAL DESCRITIVO.
**VALOR TOTAL:**R$ 173.466,20 (CENTO E SETENTA E TRÊS MIL E QUATROCENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E VINTE CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ANO DE 2014.
08.001.10.301.0014.1110- FNS/CONSTRUÇÃO DE PÓLO DE ACADEMIA DA SAÚDE-AMPLIADA
4.4.90.52.00.00. – 01500- OBRAS E INSTALAÇÕES
4.4.90.52.00.00– 03500 - OBRAS E INSTALAÇÕES
**DATA DA ASSINATURA**: 14 DE AGOSTO DE 2014.
**PRAZO DE EXECUÇÃO**: 300 (TREZENTOS) DIAS.
**FORO:** COMARCA DE BARBOSA FERRAZ.

BARBOSA FERRAZ, 14 DE AGOSTO DE 2014.

***GILSON ANDREI CASSOL***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Shizuko Elizabeth Fukuro
**Código Identificador:**D219233B

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA**
**AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO N.º 025/2014 - TOMADA DE PREÇOS 001/2014**

A Fundação Municipal de Saúde de Bituruna, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 04.326.257/0001-99 torna público a realização de licitação, no dia **02/09/2014** às **14:00** horas, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tendo por objeto a Construção de Unidade de Saúde da Família - USF tipo 01, em atendimento ao Termo de Adesão 012/2014 ao Programa APSUS do Governo do Estado do Paraná, Resolução n.º 426/2014, Processo: 13.222.155-3. A pasta técnica com inteiro teor do edital e seus respectivos anexos poderá ser examinada na Av. Gov. Bento Munhoz da Rocha Neto, 1319 – Bairro São Vicente, Bituruna PR, a partir de 15/08/2014 em horário comercial e será fornecida mediante o recibo de pagamento de R$ 50,00, podendo ser depositado na conta corrente 7051-3 agência 1348-X do Banco do Brasil S/A. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado – Telefone: 42-35538000 –

***CLEUNIR JOSÉ SONÁLIO***
Diretor-presidente.

**Publicado por:**
Enéias Santos Mello
**Código Identificador:**E4ABFB18

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO**
**DECRETO N.° 085/2014**

O PREFEITO INTERINO DE Bituruna no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Bituruna e autorização contida na Lei Municipal nº 001715/13 de 19 de Novembro de 2013.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

| | |
|---|---|
| 03 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 03.01 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| (39) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.051-1369 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 50.000,00 |
| (8) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.050-1498 - MATERIAL DE CONSUMO | 27.000,00 |
| (40) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.051-1496 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 8.000,00 |
| **Total Suplementação:** | **85.000,00** |

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

| | |
|---|---|
| 03 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 03.01 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| (46) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.051-1496 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 8.000,00 |
| (29) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.051-1369 - MATERIAL DE CONSUMO | 15.000,00 |
| (43) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.051-1369 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS | 35.000,00 |
| (119) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.050-1498 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 17.000,00 |
| (12) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.050-1498 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA | 10.000,00 |
| **Total Anulação:** | **85.000,00** |

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço do Índio, 12 de Agosto de 2014.

***JOSÉ CONSTANTINO DE LARA RIBAS***
Prefeito Interino

**Publicado por:**
Enéias Santos Mello
**Código Identificador:**5059BBB7

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO**
**DECRETO N.° 086/2014**

O PREFEITO INTERINO DE Bituruna no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de

Bituruna e autorização contida na Lei Municipal nº 001715/13 de 19 de Novembro de 2013.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

| | |
|---|---|
| 02 - PODER EXECUTIVO | |
| 02.02 - SECRET. DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO | |
| (17) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.009-1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 5.000,00 |
| (18) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.009-1504 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 145.000,00 |
| 02.03 - SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO | |
| (390) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.015-1504 - OBRAS E INSTALAÇÕES | 96.191,72 |
| (68) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.039-1000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA | 100.000,00 |
| (106) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.016-1000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 100.000,00 |
| (72) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.039-1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 88.000,00 |
| 02.04 - SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO | |
| (139) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.023-1504 - MATERIAL DE CONSUMO | 40.000,00 |
| 02.05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA | |
| (175) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.026-1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 10.000,00 |
| (159) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.033-1103 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 36.000,00 |
| (156) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.033-1103 - MATERIAL DE CONSUMO | 95.000,00 |
| (165) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.026-1000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 10.000,00 |
| 02.06 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE | |
| (211) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.006-1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 30.000,00 |
| (212) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.006-1504 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 50.000,00 |
| 02.08 - SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENV. COMUNITÁRIO | |
| (256) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.005-1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 35.000,00 |
| (254) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.005-1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 7.000,00 |
| 02.09 - SECRETARIA DE ESPORTES E TURISMO | |
| (321) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.045-1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 15.000,00 |
| (323) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.045-1504 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 100.000,00 |
| (316) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.045-1504 - MATERIAL DE CONSUMO | 100.000,00 |
| **Total Suplementação:** | **1.062.191,72** |

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

| | |
|---|---|
| 02 - PODER EXECUTIVO | |
| 02.01 - GABINETE DO PREFEITO | |
| (5) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.002-1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 63.677,20 |
| (4) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.002-1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 29.440,05 |
| (3) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.002-1000 - MATERIAL DE CONSUMO | 35.327,00 |
| 02.03 - SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO | |
| (108) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.016-1000 - MATERIAL DE CONSUMO | 50.000,00 |
| (41) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.019-1000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 50.000,00 |
| (37) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.011-1504 - OBRAS E INSTALAÇÕES | 96.191,72 |
| (114) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.016-1504 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 435.000,00 |
| 02.05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA | |
| (195) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.028-1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 10.000,00 |
| (194) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.028-1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 10.000,00 |
| (170) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.026-1000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | 10.000,00 |
| (204) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.032-1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 10.000,00 |
| (203) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.032-1000 - MATERIAL DE CONSUMO | 9.155,00 |
| (160) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.033-1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 62.956,37 |
| (201) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.031-1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 20.000,00 |
| (200) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.031-1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 10.000,00 |
| (199) 3.3.90.31.00.00.00.00.2.031-1000 - PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. | 8.200,00 |
| (198) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.031-1504 - MATERIAL DE CONSUMO | 10.000,00 |
| (197) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.031-1000 - MATERIAL DE CONSUMO | 10.000,00 |
| 02.06 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE | |
| (220) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.037-1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 10.000,00 |
| 02.07 - SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO | |
| (226) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.007-1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 10.000,00 |
| 02.08 - SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENV. COMUNITÁRIO | |
| (238) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.004-1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 7.244,38 |
| (230) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.004-1000 - MATERIAL DE CONSUMO | 30.000,00 |
| (292) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.054-1000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA | 10.000,00 |
| (290) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.054-1000 - MATERIAL DE CONSUMO | 5.000,00 |
| (286) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.053-1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 20.000,00 |
| (285) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.053-1000 - MATERIAL DE CONSUMO | 10.000,00 |
| (251) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.005-1000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA | 10.000,00 |
| (248) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.005-1000 - MATERIAL DE CONSUMO | 20.000,00 |
| **Total Anulação:** | **1.062.191,72** |

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço do Índio, 13 de Agosto de 2014.

***JOSÉ CONSTANTINO DE LARA RIBAS***
Prefeito Interino

**Publicado por:**
Enéias Santos Mello
**Código Identificador:**D1F7C0B6

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

### SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
### HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO nº. 67/2014

Pregão, na forma presencial nº. 30/2014

Fica HOMOLOGADO o resultado do Procedimento Licitatório - Pregão, na forma presencial nº 30/2014, de 21/07/2014, para o qual tem como objeto: "CONTRATAÇÃO DE FORNECEDOR "FARMÁCIA", PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, A FIM DE SUPRIR EVENTUAIS FALTAS NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE", pelo critério de maior percentual de desconto ofertado nos preços definidos para o Estado do Paraná dos medicamentos constantes no Guia Farmacêutico, sendo vencedor(es) do objeto da licitação a(s) empresa(s):
Lote 01: JULIANA M. T. BEGA - FARMÁCIA - ME, CNPJ nº 10.802.373/0001-30, no valor de R$71.250,00 (Setenta e um mil, duzentos e cinquenta reais);
Lote 02: PÂMELA RESENDE TUROZI - FARMÁCIA - ME, CNPJ nº 05.247.736/0001-82, no valor total de R$71.250,00 (Setenta e um mil, duzentos e cinquenta reais).
Valor total: R$142.500,00 (Cento e quarenta e dois mil e quinhentos reais).

Cafeara-PR, 12 de agosto de 2014.

***OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Elisangela Valéria Rôjo
**Código Identificador:**BD1063FE

### SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
### EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 61/2014
Pregão, na forma presencial nº 30/2014
Contratante:
Nome: MUNICÍPIO DE CAFEARA – PR, CNPJ nº 75.845.545/0001-06
Contratada:
Nome: JULIANA M. T. BEGA - FARMÁCIA - ME, CNPJ nº 10.802.373/0001-30

Fundamento Legal: Lei nº 10520/2002, Decreto Municipal 537/2008 e Lei 8666/93 – pelo critério de maior percentual de desconto, Pregão, na forma presencial nº 30/2014
Objeto: CONTRATAÇÃO DE FORNECEDOR "FARMÁCIA", PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, A FIM DE SUPRIR EVENTUAIS FALTAS NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE.
Data de Assinatura: 12/08/2014
Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.
Valor Total: R$71.250,00 (Setenta e um mil, duzentos e cinquenta reais)

**Publicado por:**
Elisangela Valéria Rôjo
**Código Identificador:**4E4920FD

**SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA**
**EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 62/2014
Pregão, na forma presencial nº 30/2014
Contratante:
Nome: MUNICÍPIO DE CAFEARA – PR, CNPJ nº 75.845.545/0001-06
Contratada:
Nome: PÂMELA RESENDE TUROZI - FARMÁCIA - ME, CNPJ nº 05.247.736/0001-82
Fundamento Legal: Lei nº 10520/2002, Decreto Municipal 537/2008 e Lei 8666/93 – pelo critério de maior percentual de desconto, Pregão, na forma presencial nº 30/2014
Objeto: CONTRATAÇÃO DE FORNECEDOR "FARMÁCIA", PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, A FIM DE SUPRIR EVENTUAIS FALTAS NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE.
Data de Assinatura: 12/08/2014
Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.
Valor Total: R$71.250,00 (Setenta e um mil, duzentos e cinquenta reais)

**Publicado por:**
Elisangela Valéria Rôjo
**Código Identificador:**545E9B0C

**SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA**
**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO**

Contrato nº 70/2012 – Pregão, na forma presencial nº 17/2012

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA-PR, CNPJ nº 75.845.545/0001-06
Contratada: JUNIOR CESAR TUROZI, CNPJ nº 07.287.318/0001-44
Objeto: Prestação de serviços elétricos em geral em veículos da frota municipal, incluso material.
Motivação: O Prazo originalmente firmado entre as partes fica prorrogado para o dia 31/10/2014.
Assinatura: 01/07/2014

**Publicado por:**
Elisangela Valéria Rôjo
**Código Identificador:**D06DCEED

**SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA**
**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO**

Contrato nº 47/2013 – Pregão, na forma presencial nº 19/2013
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA-PR, CNPJ nº 75.845.545/0001-06
Contratada: JUNIOR CESAR TUROZI, CNPJ nº 07.287.318/0001-44
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS, ELÉTRICOS, CAMBAGEM, INJEÇÃO ELETRÔNICA, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA-PR.
Motivação: O Prazo originalmente firmado entre as partes fica prorrogado para o dia 24/10/2014.
Assinatura: 24/07/2014

**Publicado por:**
Elisangela Valéria Rôjo
**Código Identificador:**03136353

**SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA**
**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO**

Contrato nº 49/2013 – Pregão, na forma presencial nº 20/2013

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA-PR, CNPJ nº 75.845.545/0001-06
Contratada: LEANDRO MARTINS POLLETI - LUPIONÓPOLIS, CNPJ nº. 09.528.063/0001-90
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE DIVERSOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL
Motivação: O Prazo originalmente firmado entre as partes fica prorrogado para o dia 31/10/2014.
Assinatura: 30/07/2014

**Publicado por:**
Elisangela Valéria Rôjo
**Código Identificador:**19FCC44F

**SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA**
**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO**

Contrato nº 50/2013 – Pregão, na forma presencial nº 20/2013
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA-PR, CNPJ nº 75.845.545/0001-06
Contratada: S. DIAS & AUGUSTO LTDA, CNPJ nº. 04.471.026/0001-79
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE DIVERSOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL
Motivação: O Prazo originalmente firmado entre as partes fica prorrogado para o dia 31/09/2014.
Assinatura: 30/07/2014

**Publicado por:**
Elisangela Valéria Rôjo
**Código Identificador:**DAEF418B

**SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA**
**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO**

Contrato nº 107/2013
Convite nº 05/2013

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA-PR, CNPJ nº 75.845.545/0001-06
Contratada: SOARES & BELARMINO LTDA, CNPJ nº 11.886.387/0001-41
Objeto: Ampliação da Unidade de Atenção e Proteção à Saúde da Família em 98,74m² - Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde.
Motivação: O Prazo para a Execução da Obra originalmente firmado entre as partes fica prorrogado para o dia 13/11/2014.
Assinatura: 13/08/2014

**Publicado por:**
Elisangela Valéria Rôjo
**Código Identificador:**FF3D8E09

**SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

LEILÃO 02/2014

Comunicamos aos interessados que será realizado no dia 02 de setembro de 2014, às 09:00 horas, pela Prefeitura Municipal de Cafeara - PR, Certame Licitatório na modalidade Leilão, pelo maior lance, por item, para a alienação dos bens descrito abaixo:
Lote único – itens:

1. Veículo marca IMP/M. Bens OF1620 Ônibus – placa BXG-1961, ano de fabricação 1994, modelo 1994, combustível diesel, chassi nº 8AB384079RA109883; com valor inicial de R$12.000,00 (Doze mil reais);
2. Veículo marca Ford Escort 1.8I GL – placa AGM-7083, ano de fabricação 1996, modelo 1996, combustível gasolina, chassi 8AFZZZ54ATJ046086; com valor inicial de R$2.000,00 (Dois mil reais);
3. Veículo marca Huber Motoniveladora, Direção Hidrostática, combustível diesel, ano de fabricação 1974, modelo 1974; com valor inicial de R$18.000,00 (Dezoito mil reais);
4. Veículo marca Scania/ K112 33s Ônibus- placa IHS 9983, ano de fabricação 1985, modelo 1985, combustível diesel, chassi 9BSC4XBO3453684; com valor inicial de R$15.000,00 (Quinze mil reais);
5. Veículo VW/ Fusca 1300 – placa AKF 2588, ano de fabricação 1982, modelo 1983, combustível etanol, chassi 9BWZZZ11ZDP00406; com valor inicial de R$500,00 (Quinhentos reais);
6. Veículo GM/Caravan- placa AFM 7035, ano de fabricação 1988, modelo 1989, combustível etanol, chassi 9BOVN150DKJB102472; com valor inicial de R$1.500,00 (Um mil e quinhentos reais);
7. Veículo IMP/KIA Besta – placa AHR 9850, ano de fabricação 1997, modelo 1998, combustível diesel, chassi KNHTP7352V6350512; com valor inicial de R$2.000,00 (Dois mil reais).

Cópia integral do Edital e maiores informações, poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal, sito à Avenida Brasil, 188, centro, Cafeara – PR, das 7:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, ou pelo fone (43) 3625 1000, com a Comissão de Licitação.

Cafeara-PR, 14 de agosto de 2014.

***OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Elisangela Valéria Rôjo
**Código Identificador:**F431FAB2

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXTRATO DO CONTRATO N° 028/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2014 INEXIGIBILIDADE Nº 007/2014

**OBJETO: Credenciar Empresa pra prestação de serviços médicos, para atendimento na rede básica de saúde e na rede de atenção especializada no município, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.**
**RAZÃO DO PROCESSO: Fornecer atendimento médico nos serviços da rede básica de saúde e na atenção especializada.**
**VALORES: Valor Total Homologado do Processo - R$900.000,00 (novecentos mil reais).**
**FORNECEDOR: MEDINA SERVIÇOS MEDICOS LTDA**
**CNPJ: 16.823.347/0001-74**
**FUNDAMENTO LEGAL:**
**Lei Federal 8.666/93 Lei Federal 8.080/90, Lei Estadual nº. 15.608**
**DATA: 07/08/2014**

**Publicado por:**
Naira Rafaela da Silva
**Código Identificador:**2A8BCB23

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXTRATO DO CONTRATO N° 033/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2014 INEXIGIBILIDADE Nº 006/2014

**OBJETO: Credenciar empresas transportadoras de estudantes para participarem do Programa de Incentivo à Educação Técnica e à Educação em nível superior, podendo assim, receber passes dos estudantes cadastrados no programa, para que posteriormente o Município possa realizar o pagamento dos passes como forma de auxílio ao estudante, nos termos do artigo 161 da Lei Orgânica.**
**RAZÃO DO PROCESSO: Credenciamento de empresas transportadoras para que as mesmas possam participar do programa de incentivo a educação técnica e a educação em nível superior nos termos do art. 161 da lei orgânica, que visa atender a todos os estudantes residentes em Califórnia.**
**VALORES: Valor Total Homologado do Processo - R$75.000,00 (setenta e cinco mil reais).**
**FORNECEDOR: VIA BRASIL TURISMO LTDA - ME**
**CNPJ: 13.013.663/0001-92**
**FUNDAMENTO LEGAL:**
**Lei Federal 8.666/93, Lei Estadual nº. 15.608, Lei Municipal n° 1528/2014, Decreto Municipal n° 58/2014, Decreto Estadual nº 4.507/2009**
**DATA: 13/08/2014**

**Publicado por:**
Naira Rafaela da Silva
**Código Identificador:**27EBED83

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 062/2014 PREGÃO Nº 032/2014

O Município de Califórnia, Estado do Paraná, através do Pregoeiro Oficial e da Equipe de Apoio, designada pela **Portaria nº 011/2014**, **TORNA PÚBLICO** o resultado do julgamento das propostas do processo acima, que tem por objeto: **Registro de Preços para aquisição de EPI - equipamento de proteção individual, material de higiene e consumo, para atender aos separadores de materiais recicláveis do município, conforme edital.**

**Fornecedor: CPN INDUSTRIA E COMERCIO DE COLCHOES E CONFECÇOES LTDA**
**CNPJ/CPF: 19.876.132/0001-00**

| Item | Descrição | Quant. | Valor Unit. | Valor. Total |
|---|---|---|---|---|
| 1 | Bota em PVC, preta, cano médio 27,5cm, medida sola ao limite superior do cano, solado: 4,5mm de espessura, forração: malha de poloiéster 100% | 20,00 | R$ 28,8000 | R$ 576,00 |
| 2 | Conjunto de segurança confeccionado em tela sintética revestida de PVC, composto por: blusão com fechamento frontal através de quatro botões de pressão, plástico e calça com cordão na cintura para ajuste, costuras através de solda eletrônica, aprovado para: proteção do tronco, membros superiores e infeirores contra umidade proveniente de operações com o uso de água, disponíveis nos tamanhos P, M G e GG | 20,00 | R$ 26,4800 | R$ 529,60 |
| 3 | Avental de segurança, confecionado em tela sintética, revestido de PVC, ambas as faces com quatro ilhoses e três tiras para ajuste do usuário com as seguintes dimensões, comprimento total de 1200mm e largura de 695mm, aprovado para proteção do tronco e membros superiores do usuário contra respingos de produtos químicos. | 20,00 | R$ 13,9300 | R$ 278,60 |
| 5 | Luva de segurança para agentes abrasivos e escoriante, confeccionada em raspa de couro, tira de reforço externo em raspa entre os dedos polegar e indicador reforço interno em raspa na palman e face palmar dos dedos, punho no tamanho 20cm. | 50,00 | R$ 16,9000 | R$ 845,00 |
| 7 | Touca tipo árabe, com boné, aba frontal, confeccionado em tecido de brim. | 20,00 | R$ 13,4200 | R$ 268,40 |
| 8 | Camisa fechada para uniforme, gola italiana, contendo 01 bolso frontal esquerdo, no tecido Brim (100% algodão profissional), manga curta, tamanhos P, M, G e GG. | 20,00 | R$ 37,4000 | R$ 748,00 |
| 9 | Calça de elástico total e cordão para uniforme, no tecido Brim pesado(100% algodão profissional), contendo 02 bolsos frontais, 02 bolsos traseiros, reforço de costura dupla em todo fechamento, tamanhos P, M, G e GG. | 20,00 | R$ 42,9000 | R$ 858,00 |
| 15 | Vestimenta de segurança tipo mangote, confeccionado em raspa de couro, com tira em raspa para ajuste presa por meio de costuras e fivela metálica para ajuste, par | 20,00 | R$ 20,9000 | R$ 418,00 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 16 | Respirador com válvula, com peças faciais filtrantes – PFF3 (filtros mecânicos ou máscaras descartáveis) constituídos por um emaranhado de microfibras sintéticas combinadas em camadas e tratadas eletrostaticamente para reter apenas os materiais particulados (poeiras, névoas e fumos), cobre o nariz e a boca e proporcionar vedação adequada sobre a face, produto com CA - Certificado de Aprovação - expedido pelo ministério do trabalho. | 60,00 | R$ 3,2900 | R$ 197,40 |
| **Valor - R$ 4.719,00** | | | | |

**Fornecedor: ANDERSON DE VITO - MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES**
**CNPJ/CPF: 16.594.212/0001-84**

| Item | Descrição | Quant. | Valor Unit. | Valor. Total |
|---|---|---|---|---|
| 4 | Luva de proteção, contra riscos mecânicos conforme níveis de desempenho 1221 e contra riscos químicos tais como^: classe a - agressivos ácidos e básicos, classe b - detergentes, sabões, amoniaco e similares, classe c - solventes orgânicos tipo 3: álcoois e locais de alta temperatura até 130°C, possui palma corrugada que permite excelente manuseio de objetos secos e molhados, alta resistência mecânica, ótima resistência a corte e furos, oferecendo segurança ao usuário, descrição: luva de algodão revestida com látexcorrugado laranja, tamanho: P, M, G, XG. | 50,00 | R$ 20,0000 | R$ 1.000,00 |
| 6 | Óculos de segurança com armação e visor confeccionados em uma única peça de policarbonato, hastes confeccionadas no mesmo material da armação, do tipo espátula, com 6 fendas para ventilação e fixas a armação através de pinos plásticos, lentes em policarbonato que protegem os olhos do usuário contra impactos, de partículas volantes multidirecionais e com tratamento contra riscos e arranhões, incolor, aplicações: indústria em geral, serviços gerais e trabalhos a céu aberto. | 20,00 | R$ 5,0500 | R$ 101,00 |
| 12 | Dispenser, desenvolvido para acondicionar sabonetes líquidos e álcool em gel, confeccionado em plástico abs de alta resistência, reservatório com capacidade para 800 ml de produto, vazão da válvula por acionamento: 3 ml (suficiente para lavagem das mãos). | 2,00 | R$ 26,3300 | R$ 52,66 |
| 13 | Toalheiro para papel toalha interfolha, confeccionado em plástico ABS de alta resistência, acondiciona folhas de 19,5 x 22,5 cm e 23 x 22,5 cm, capacidade para 300 folhas. | 2,00 | R$ 27,3300 | R$ 54,66 |
| 14 | Papel Toalha Interfolhado, 2 dobras caixa com 1000 unidades, 22,5x26 cm. | 20,00 | R$ 8,9300 | R$ 178,60 |
| 17 | Barbante plástico recuperado ou fitilho, espessura M3, rolo com aproximadamente 1 kg. | 150,00 | R$ 23,0000 | R$ 3.450,00 |
| 18 | Tambor plástico, capacidade 200L, com aproximadamente 63cm de diâmetro e 95cm de altura, em polietileno de alta densidade, tampa removível. | 100,00 | R$ 241,5000 | R$ 24.150,00 |
| **Valor - R$ 28.986,92** | | | | |
| **Valor Total do Pregão 032/2014: R$ 33.705,92 (trinta e três mil, setecentos e cinco reais e noventa e dois centavos)** | | | | |

Califórnia, 14/08/2014

***JOSÉ VÁGULA FILHO***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Naira Rafaela da Silva
**Código Identificador:**E215E72D

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
## PORTARIA Nº 084/2014

A Prefeita Municipal de Califórnia, Estado do Paraná, Sra. ANA LUCIA MAZETO GOMES, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

**R E S O L V E:**

**Art. 1º -** Conceder férias regulamentar a seguinte servidora:

| Servidor (a) | Período Aquisitivo | Período de Gozo |
|---|---|---|
| Daisy Marciana Miquelão | 07/02/2013 a 06/02/2014 | 18/08/2014 a 16/09/2014 |

**Art. 2º -** Revogam-se disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura, aos 14 dias do mês de agosto de 2014.

***ANA LUCIA MAZETO GOMES***
Prefeita

**Publicado por:**
Naira Rafaela da Silva
**Código Identificador:**97FA7E77

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
## EXTRATO DO CONTRATO N° 032/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2014 INEXIGIBILIDADE Nº 006/2014

**OBJETO: Credenciar empresas transportadoras de estudantes para participarem do Programa de Incentivo à Educação Técnica e à Educação em nível superior, podendo assim, receber passes dos estudantes cadastrados no programa, para que posteriormente o Município possa realizar o pagamento dos passes como forma de auxílio ao estudante, nos termos do artigo 161 da Lei Orgânica.**
**RAZÃO DO PROCESSO: Credenciamento de empresas transportadoras para que as mesmas possam participar do programa de incentivo a educação técnica e a educação em nível superior nos termos do art. 161 da lei orgânica, que visa atender a todos os estudantes residentes em Califórnia.**
**VALORES: Valor Total Homologado do Processo - R$75.000,00 (setenta e cinco mil reais).**
**FORNECEDOR: VALE DO IVAI TRANSPORTES E TURISMO EIRELI - ME**
**CNPJ: 19.136.521/0001-07**
**FUNDAMENTO LEGAL:**
**Lei Federal 8.666/93, Lei Estadual nº. 15.608, Lei Municipal n° 1528/2014, Decreto Municipal n° 58/2014, Decreto Estadual nº 4.507/2009**
**DATA: 13/08/2014**

**Publicado por:**
Naira Rafaela da Silva
**Código Identificador:**20A187FC

# ESTADO DO PARANÁ
# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
## AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 48-2014 - ELETRÔNICO

**Objeto**: Registro de preços de materiais para curso de pintura em madeira. **Data de abertura das propostas e disputa de preços**: 29/08/2014, às 09h00min. O edital está disponível na página www.cidadecompras.com.br. Informações complementares poderão ser obtidas no Departamento de Licitações e Contratos do Município de Campo do Tenente, à Rua Jorge Alves de Barros, nº 145, Centro, Campo do Tenente/Pr - Fone: 41 3628-1795.

Campo do Tenente, em 14 de agosto de 2014.

***JOSIANE KAISS***
Pregoeira

**Publicado por:**
Josiane Kaiss
**Código Identificador:**F8BA3682

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
## AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 49/2014 - PRESENCIAL

**Modalidade/nº**: Pregão nº 49/2014 – Presencial. **Objeto**: Registro de preços de produtos para coquetel. **Abertura**: 29/08/2014, às 14h00min. **Endereço:** Rua Jorge Alves de Barros, 145, Centro, em Campo do Tenente/Pr, na sala de reuniões. **Informações**

**Complementares**: telefone 41-3628-1795. Edital disponível no site http://www.campodotenente.pr.gov.br

Campo do Tenente, em 14 de agosto de 2014.

***DILMA DE LIMA***
Pregoeira

**Publicado por:**
Josiane Kaiss
**Código Identificador:**C5830436

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 50/2014 - PRESENCIAL**

**Modalidade/nº**: Pregão nº 50/2014 – Presencial. **Objeto**: Registro de preços da prestação dos serviços de manutenção de máquinas pesadas e tratores. **Abertura**: 01/09/2014, às 09h00min. **Endereço:** Rua Jorge Alves de Barros, 145, Centro, em Campo do Tenente/Pr, na sala de reuniões. **Informações Complementares**: telefone 41-3628-1795. Edital disponível no site http://www.campodotenente.pr.gov.br

Campo do Tenente, em 14 de agosto de 2014.

***DILMA DE LIMA***
Pregoeira

**Publicado por:**
Josiane Kaiss
**Código Identificador:**F4019D53

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 51-2014 - PRESENCIAL**

**Modalidade/nº**: Pregão nº 51/2014 – Presencial. **Objeto**: Registro de preços da prestação dos serviços de manutenção dos veículos leves. **Abertura**: 01/09/2014, às 14h00min. **Endereço:** Rua Jorge Alves de Barros, 145, Centro, em Campo do Tenente/Pr, na sala de reuniões. **Informações Complementares**: telefone 41-3628-1795. Edital disponível no site http://www.campodotenente.pr.gov.br

Campo do Tenente, em 14 de agosto de 2014.

***DILMA DE LIMA***
Pregoeira

**Publicado por:**
Josiane Kaiss
**Código Identificador:**F85D9632

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 52/2014 - PRESENCIAL**

**Modalidade/nº**: Pregão nº 52/2014 – Presencial. **Objeto**: Registro de preços para aquisição de peças para manutenção das máquinas pesadas e tratores. **Abertura**: 02/09/2014, às 09h00min. **Endereço:** Rua Jorge Alves de Barros, 145, Centro, em Campo do Tenente/Pr, na sala de reuniões. **Informações Complementares**: telefone 41-3628-1795. Edital disponível no site http://www.campodotenente.pr.gov.br

Campo do Tenente, em 14 de agosto de 2014.

***DILMA DE LIMA***
Pregoeira

**Publicado por:**
Josiane Kaiss
**Código Identificador:**C7E4BDDB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 53/2014 - PRESENCIAL**

**Modalidade/nº**: Pregão nº 53/2014 – Presencial. **Objeto**: Registro de preços para aquisição de peças e acessórios para manutenção dos veículos. **Abertura**: 02/09/2014, às 14h00min. **Endereço:** Rua Jorge Alves de Barros, 145, Centro, em Campo do Tenente/Pr, na sala de reuniões. **Informações Complementares**: telefone 41-3628-1795. Edital disponível no site http://www.campodotenente.pr.gov.br

Campo do Tenente, em 14 de agosto de 2014.

***DILMA DE LIMA***
Pregoeira

**Publicado por:**
Josiane Kaiss
**Código Identificador:**F05B1A5E

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO: 154/2014**

**PROCESSO:** 301/2014
**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde
**OBJETO:** Consulta s com médico psiquiatras para tratamento de drogatização
destinado ao paciente A.S.
**VALOR : R$ 1.120,00** (Um mil cento e vinte reais)
***FUNDAMENTO LEGAL:*** *Artigo 24 inciso II da Lei 8666/93*
**FORNECEDOR:** Clinica Dr. Toufik Rahd S/S Ltda - EEP
**CNPJ:** 65.707.739/0001-83

**Publicado por:**
Natalia Aparecida Cezar
**Código Identificador:**8FFB87B7

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO: 155/2014**

**PROCESSO:** 329/2014
**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde
**OBJETO:** Exame Urografia excretora constraste destinado a paciente E.M.L.O.
**VALOR : R$ 258,00** (Duzentos e cinquenta e oito reais)
***FUNDAMENTO LEGAL:*** *Artigo 24 inciso II da Lei 8666/93*
**FORNECEDOR: Centro de Tomografia e Imagem Platinense LTDA - EPP**
**CNPJ:** 01.223.920/0001-31

**Publicado por:**
Natalia Aparecida Cezar
**Código Identificador:**EBEF7E63

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**
**EXTRATO RECURSO RECEBIDO GOVERNO FEDERAL**

Nº. CONTRATO: 363.446-46/2012
OBJETO: Construção da PEC Modelo 3000M2
ÓRGÃO SUPERIOR: Ministério da Cultura
CONCEDENTE: Caixa Econômica Federal PAC/PRAÇAS/MINC
CONVENENTE: Município de Colombo
VALOR CONVÊNIO: R$ 1.998.050,00
VALOR LIBERADO: R$ 1.697.336,93
INÍCIO DA VIGÊNCIA: 15/03/2012
FIM DA VIGÊNCIA: 30/08/2014
VALOR CONTRAPARTIDA: R$ 958.851,06
DATA ÚLTIMA LIBERAÇÃO: 25/07/2014
VALOR ÚLTIMA LIBERAÇÃO: R$696.513,68

**Publicado por:**
Eliana Lineia Bencke Kmiec
**Código Identificador:**70EEE2AC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 208/2012**

Processo: 1176377 – Pregão 033/2012

Objeto: Empresa especializada no licenciamento de uso de sistema para a modernização da administração tributária municipal, com ênfase na implantação de nota fiscal eletrônica (modelo SPED) e controle da ação fiscal incluindo implantação, conversão, treinamento e suporte.
Contratante: Prefeitura Municipal de Colombo – Marcio Strapasson - Secretário Municipal da Fazenda.
Contratada: SIGCORP Tecnologia da Informação Ltda - CNPJ sob nº. 07.876.589/0001-35.
**Prazo: O prazo contratual será por mais 12 (doze) meses, no período de 01 de julho de 2014 a 30 de junho de 2015, ou até que finalize a implantação do novo sistema de gestão.**
**Valor/Dotação: As despesas decorrentes correrão à conta da LOA nº 1316/2013, 05.03.04.129.0012.2040.339039 – Desdobramento 11.00 – Fonte 1.000, sendo que o valor para efeitos financeiros, fiscais e orçamentários é de R$ 302.735,04 (trezentos e dois mil, setecentos e trinta e cinco reais e quatro centavos) pelos 12 (doze) meses de serviços prestados.**

**Colombo, 30 de junho de 2014.**

**Publicado por:**
Elisangela Rena Beraldo
**Código Identificador:**0F8CF9F4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2014**

ADJUDICAÇÃO
Processo Administrativo nº. 1175176
O Pregoeiro, designado pela Portaria nº. 029/2014 da Prefeita Municipal de Colombo adjudica o procedimento licitatório Pregão Presencial Nº. **076/2014**, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços para realização Exames de A – Z, de média e alta complexidade solicitados pelos médicos do Sistema Único de Saúde, em caráter de urgência/emergência, tendo como tabela base para os procedimentos e valores a CBHPM 2012, da Revista da Classificação Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Médicos publicada pela Associação Médica Brasileira (AMB), para suprir a demanda Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o edital.
Proponente: **FACILMED ENCAMINHAMENTOS MÉDICOS E ESPECIALIDADES LTDA ME** – Lote 01 – R$ 300.000,00 (Trezentos mil reais). Desconto concedido 25% (Vinte e cinco por cento), sobre a tabela base para os procedimentos e valores a CBHPM 2012, da Revista da Classificação Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Médicos publicada pela Associação Médica Brasileira (AMB).
Prazo de Execução: O prazo de realização dos exames será de até 24 (vinte e quatro) horas para os exames agendados em caráter de urgência e 48 (quarenta e oito) horas com data agendada para cada exame solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde, contados a partir do recebimento da Solicitação / Nota de Empenho.
Pagamento: até 30 (trinta) dias após a realização dos exames, aceite pelo fiscal de contratos e a apresentação das notas fiscais, acompanhada dos documentos, conforme (Anexo IX) do edital.

Colombo, 14 de agosto de 2014.

Dê-se publicidade;

***JOSÉ CARLOS VIEIRA***
Pregoeiro

**Publicado por:**
José Carlos Vieira
**Código Identificador:**3D065977

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Edital de Convocação Nº 069/2014
Concurso Público 001/2014
A Secretaria Municipal da Administração vem por meio deste:
I – Informar a Solicitação de Final de Lista do candidato: Fabio Luis França, classificado em 176º posição;
II – Informar a Desistência Tácita das candidatas: Claudia da Silva Lemes, classificada em 166º posição e Ivone de Maria Pelepones, classificada em 172º posição;
E convoca o(s) aprovado(s) no Concurso Público abaixo relacionado(s), a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos situado na Rua Francisco Camargo, 86, Centro, Colombo-PR, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da publicação deste. O não comparecimento dentro do prazo estipulado implicará na desistência.

| Candidato | Classificação | Cargo | Concurso Público |
|---|---|---|---|
| Isaura Cristina de Sousa de Faria | 179º | Assistente de Alunos | 001/2014 |
| Luis Fernando Nunes de Gois | 180º | Assistente de Alunos | 001/2014 |
| Bárbara Cristina Requena | 181º | Assistente de Alunos | 001/2014 |
| Prescila Faria de Lara Santo | 182º | Assistente de Alunos | 001/2014 |
| Daiane Cordeiro Galvão | 183º | Assistente de Alunos | 001/2014 |
| Thayrini Kauana dos Santos | 184º | Assistente de Alunos | 001/2014 |

Colombo, 15 de agosto de 2014.

***CARLOS ANTÔNIO DALLASUANNA***
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

**Publicado por:**
Cintia Aparecida D'agostin
**Código Identificador:**A2A8DF02

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Edital de Convocação Nº 070/2014
Concurso Público 001/2014
A Secretaria Municipal da Administração vem por meio deste:
I – Informar a Solicitação de Final de Lista das candidatas: Elaine Dallicani Muniz, classificada em 48º posição, Rejeane Marola, classificada em 126º posição, Danusa Maria Ferreira Balestrin, classificada em 127º posição, Quezia Janaina Rodrigues Vieira, classificada em 136º posição, Maria Josiele de Jesus Vilela, classificada em 137º posição, Kelli Cristina Denardi da Silva, classificada em 141º posição, Cristiane Demétrio de Lima, classificada em 143º posição,Maria Solange Bueno Martins de Albuquerque, classificada em 146º posição e Silviane Roberta Ribeiro Reck, classificada em 155º posição;
III – Informar a Desistência Tácita da candidata: Analia Anacleto Pereira, classificada em 130º posição;
E convoca o(s) aprovado(s) no Concurso Público abaixo relacionado(s), a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos situado na Rua Francisco Camargo, 86, Centro, Colombo-PR, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da publicação deste. O não comparecimento dentro do prazo estipulado implicará na desistência.

| Candidato | Classificação | Cargo | Concurso Público |
|---|---|---|---|
| Tatiane Rosa Neves | 157º | Educador Infantil | 001/2014 |
| Lorena Leal Cardoso da Silva | 158º | Educador Infantil | 001/2014 |
| Daniele Martinez de Oliveira | 159º | Educador Infantil | 001/2014 |
| Juliana Rodrigues dos Santos | 160º | Educador Infantil | 001/2014 |
| Graziela Duarte Gusso | 161º | Educador Infantil | 001/2014 |
| Polyanna Melody Gonçalves Boff | 162º | Educador Infantil | 001/2014 |
| Marlene Aparecida dos Santos | 163º | Educador Infantil | 001/2014 |

Colombo, 15 de agosto de 2014.

***CARLOS ANTÔNIO DALLASUANNA***
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

**Publicado por:**
Cintia Aparecida D'agostin
**Código Identificador:**94056EB3

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO**

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO**
**LEI N.º 548/2014 - DOAÇÃO SANEPAR**

**LEI N.º 548/2014**

Súmula: **"**Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar imóvel à SANEPAR para construção de estação de tratamento de água e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:

**Art. 1º -** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar parte ideal de imóvel urbano à Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, de propriedade do Município, para construção de Estação de Tratamento de Água – ETA.

**Art. 2º -** O objeto da doação é uma parte ideal de 439,10m² do imóvel localizado na Vila de Angaí, Município de Fernandes Pinheiro, registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Teixeira Soares sob a matrícula nº 4.494, com as seguintes divisas e confrontações: *"o ponto de partida teve início na estação P1, localizada no alinhamento predial da Avenida Jucelino Kubischek e na divisa entre o proprietário e terras de Luciano Czelusniak caracterizado por um marco de concreto. Com as seguintes características e confrontações: Da estação P1, partindo com azimuite 206°45'36" com distância de 17,08m até a estação P2 confrontando com terras do Município de Fernandes Pinheiro. Da estação P2 segue no azimute 302°20'04" com distância de 26,66m até a estação P3, confrontando com as terras do Município de Fernandes Pinheiro. Da estação P3, segue no azimute 302°20'04" com distância de 17,00m at´r a estação P4 confrontando com terras do Município de Fernandes Pinheiro. Da estação P4 segue no azimute 122°20'04" com distância de 25,00m até a estação P1 confrontando com terras de Luciano Czelusniak. Fechando o Perímetro."* .

**Parágrafo único –** A parte ideal especificada neste artigo foi avaliada em R$ 10.977,50 (dez mil, novecentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos) por Comissão de Avaliação de Bens designada pela Prefeitura Municipal, através do Decreto nº 075/2013.
**Art. 3º -** A presente doação destina-se exclusivamente à construção de Estação de Tratamento de Água.

**Art. 4º-** O imóvel não poderá ser objeto de venda, doação ou transferência, a qualquer título, devendo o mesmo reverter ao patrimônio do Município de Fernandes Pinheiro caso a Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, não destine o imóvel para os fins da presente doação.

**Parágrafo único -** O imóvel objeto da presente Lei, também reverterá ao Município, por anulação pura e simples do documento de doação, caso a Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, não inicie as construções previstas no prazo de (06) seis meses, ou não as conclua dentro de 14 (quatorze) meses a contar da data da outorga da escritura pública de doação.

**Art. 5º -** Estando, o empreendimento, reconhecido como de interesse social, fica dispensado o procedimento licitatório para a doação ora autorizada.

**Art. 6º -** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 14 de agosto de 2014.

***OZIEL NEIVERT***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Yoseph Extoperman Goloiuch
**Código Identificador:**04025182

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO**
**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 044/2014**

**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 044/2014**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 180/2014**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
**CNPJ:** 01.619.323/0001-20

**OBJETO**: Contratação de profissional médico, pediatra, em caráter emergencial, em virtude de falta de candidatos no Concurso nº 001/2014 da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro ou a desistência de candidatos aprovados para assumir o cargo do mesmo Concurso e pela ausência de proponentes no processo de Pregão nº 070/2014.

**CONTRATADO**: MEDCENTER SERVIÇOS MÉDICOS LTDA S/C
**CNPJ**: 04.744.130/0001-90
**VALOR TOTAL**: R$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais)
**CARGA HORÁRIA E LOCAL: 20 consultas semanais - UBS**

**PERÍODO DE EXECUÇÃO:** 30 (trinta) dias

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Art. 24, Inciso IV, da Lei Federal 8.666/93

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 13 de agosto de 2014.**

***OZIEL NEIVERT***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Yoseph Extoperman Goloiuch
**Código Identificador:**556A816B

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO**
**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 045/2014**

**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 045/2014**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 181/2014**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
**CNPJ:** 01.619.323/0001-20

**CONTRATADO**: PARANA EQUIPAMENTOS S.A.
**CNPJ**: 76.527.951/0001-85

**OBJETO**: Aquisição de peças originais para Retroescavadeira Case, em período de garantia, em rede autorizada.

**VALOR DO PERÍODO**: R$ 1.702,89 (um mil, setecentos e dois reais e oitenta e nove centavos)

**PERÍODO DE EXECUÇÃO:** 5 (cinco) dias

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Art. 24, Inciso XII, da Lei Federal 8.666/93

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 14 de agosto de 2014.**

***OZIEL NEIVERT***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Yoseph Extoperman Goloiuch
**Código Identificador:**13E80CB7

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO**
**PORTARIA Nº 133/2014**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER a ALICE PAITRA COLESEL, servidor ocupante de cargo efetivo de ENFERMEIRO PSF, matrícula nº 669-1, gratificação de função, no valor correspondente ao símbolo F4, a partir de 01/07/2014, devido à conveniência e oportunidade da Administração.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em 25 de julho de 2014.

***OZIEL NEIVERT***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Yoseph Extoperman Goloiuch
**Código Identificador:**1F4D0831

---

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO**
**LEI MUNICIPAL Nº 546/2014 - CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município para o exercício de 2014 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, para o Exercício de 2014, no valor de R$ 695.000,00(seiscentos e noventa e cinco mil reais), mediante as seguintes providências:
**1 –** Suplementação de despesa nas seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: **06 – SEC. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA TUR E ESPORTES**
UNID. ORÇAMENTÁRIA: **06.002 – Departamento de Ensino Fundamental**
PROJETO/ATIVIDADE: **12.361.06012-016 – Manter e Desenvolver o Ensino Fundamental**
ELEMENTO: **3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil**
FONTE DE RECURSOS **000 – Recursos Ordinários Livres**
VALOR: **310.000,00 (trezentos e dez mil reais)**

ÓRGÃO: **06 – SEC. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA TUR E ESPORTES**
UNID. ORÇAMENTÁRIA: **06.002 – Departamento de Ensino Fundamental**
PROJETO/ATIVIDADE: **12.361.06012-016 – Manter e Desenvolver o Ensino Fundamental**
ELEMENTO: **3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais**
FONTE DE RECURSOS **103 – FUNDEB 10%**
VALOR: **15.000,00 (quinze mil reais)**

ÓRGÃO: **09 – SEC. DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**
UNID. ORÇAMENTÁRIA: **09.003 – Divisão do Serviço Rodoviário**
PROJETO/ATIVIDADE: **26.782.09022-052 – Manter o Departamento Rodoviário**
ELEMENTO: **3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo**
FONTE DE RECURSOS **000 – Recursos Ordinários Livres**
VALOR: **200.000,00 (duzentos mil reais)**

ÓRGÃO: **09 – SEC. DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**
UNID. ORÇAMENTÁRIA: **09.003 – Divisão do Serviço Rodoviário**
PROJETO/ATIVIDADE: **26.782.09022-052 – Manter o Departamento Rodoviário**
ELEMENTO: **3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**
FONTE DE RECURSOS **000 – Recursos Ordinários Livres**
VALOR: **150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**

ÓRGÃO: **10 – SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE**
UNID. ORÇAMENTÁRIA: **10.002 – Departamento de Meio Ambiente**
PROJETO/ATIVIDADE: **18.541.10022-055 – Manter o Departamento de Meio Ambiente**
ELEMENTO: **3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**
FONTE DE RECURSOS **000 – Recursos Ordinários Livres**
VALOR: **20.000,00 (vinte mil reais)**

**TOTAL:..... R$ 695.000,00**

**Art. 2º** - Constitui recursos para abertura do CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, referido no Artigo Primeiro, nos termos do Artigo 43 da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964, a anulação parcial das dotações orçamentárias, a seguir descritas:

ÓRGÃO: **04 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
UNID. ORÇAMENTÁRIA: **04.001 – Secretaria de Administração**
PROJETO/ATIVIDADE: **04.122.02011-005 – Adquirir Veículos**
ELEMENTO: **4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente**
FONTE DE RECURSOS **000 – Recursos Ordinários Livres**
VALOR: **50.000,00 (cinquenta mil reais)**

ÓRGÃO: **04 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
UNID. ORÇAMENTÁRIA: **04.001 – Secretaria de Administração**
PROJETO/ATIVIDADE: **04.112.02012-006 – Manter a Secretaria de Administração**
ELEMENTO: **3.1.90.34.00.00 – Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contrat.**
FONTE DE RECURSOS **000 – Recursos Ordinários Livres**
VALOR: **28.000,00 (vinte e oito mil reais)**

ÓRGÃO: **06 – SECR. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA TUR E ESPORTES**
UNID. ORÇAMENTÁRIA: **06.002 – Departamento de Ensino Fundamental**
PROJETO/ATIVIDADE: **12.361.06012-016 – Manter e Desenvolver o Ensino Fundamental**
ELEMENTO: **3.1.90.34.00.00 – Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contrat.**
FONTE DE RECURSOS **000 – Recursos Ordinários Livres**
VALOR: **15.000,00 (quinze mil reais)**

ÓRGÃO: **06 – SECR. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA TUR E ESPORTES**
UNID. ORÇAMENTÁRIA: **06.003 – Divisão de Educação Infantil**
PROJETO/ATIVIDADE: **12.365.06012-018 – Manter a Educação Infantil**
ELEMENTO: **3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo**
FONTE DE RECURSOS **000 – Recursos Ordinários Livres**
VALOR: **25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**

ÓRGÃO: **08 – SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL**
UNID. ORÇAMENTÁRIA: **08.002 – Fundo Municipal de Assistência Social**
PROJETO/ATIVIDADE: **08.244.08012-042 – Subvenção e Auxilio ao Provopar Municipal**
ELEMENTO: **3.1.50.43.00.00 – Subvenções Sociais**
FONTE DE RECURSOS **000 – Recursos Ordinários Livres**
VALOR: **7.000,00 (sete mil reais)**

ÓRGÃO: **10 – SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE**
UNID. ORÇAMENTÁRIA: **10.001 – Departamento Agropecuário**
PROJETO/ATIVIDADE: **20.601.10012-054 – Manter o Departamento de Agropecuária**
ELEMENTO: **3.1.90.11.00.00 – Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil**
FONTE DE RECURSOS **000 – Recursos Ordinários Livres**
VALOR: **70.000,00 (setenta mil reais)**

ÓRGÃO: **11 – SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO**
UNID. ORÇAMENTÁRIA: **11.001 - Departamento Admin. de Ind. e Comércio**
PROJETO/ATIVIDADE: **22.661.11011-067 – Adquirir Imóveis**
ELEMENTO: **4.4.90.61.00.00 – Aquisição de Imóveis**
FONTE DE RECURSOS **000 – Recursos Ordinários Livres**
VALOR: **500.000,00 (quinhentos mil reais)**

**TOTAL DE RECURSOS PARA SUPLEMENTAÇÃO..... R$ 695.000,00**

**Art. 3º** – Fica autorizado o Executivo Municipal a efetuar alterações na Lei Municipal nº 522/2013 – Plano Plurianual 2014-2017 e Lei Municipal nº 513/2013 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2014, buscando adequação do planejamento municipal em consonância com as alterações, objeto desta Lei.
**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, em 14 de agosto de 2014.

***OZIEL NEIVERT***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Juarez Miguel da Silva
**Código Identificador:**8A8BE12C

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO**
**LEI MUNICIPAL Nº 547/2014 - CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município para o exercício de 2014 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, para o Exercício de 2014, no valor de R$ 420.000,00(quatrocentos e vinte mil), mediante as seguintes providências:
**1 –** Suplementação de despesa nas seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: **06 – SEC. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, TUR E ESPORTES**
UNID. ORÇAMENTÁRIA: **06.002 – Departamento de Ensino Fundamental**
PROJETO/ATIVIDADE: **12.361.06012-016 – Manter e Desenvolver o Ensino Fundamental**
ELEMENTO: **4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente**
FONTE DE RECURSOS **147 – Transf. Programa PAR FNDE Ônibus e Equipamentos**
VALOR: **15.000,00 (quinze mil reais)**

ÓRGÃO: **06 – SEC. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, TUR E ESPORTES**
UNID. ORÇAMENTÁRIA: **06.002 – Departamento de Ensino Fundamental**
PROJETO/ATIVIDADE: **12.361.06012-017 – Manter e Adquirir Ônibus para Transporte Escolar**
ELEMENTO: **4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente**
FONTE DE RECURSOS **147 – Transf. Programa PAR FNDE Ônibus e Equipamentos**
VALOR: **405.000,00 (quatrocentos e cinco mil reais)**

**TOTAL:..... R$ 420.000,00**

**Art. 2º** - Para cobertura do Crédito a ser aberto em decorrência da autorização constante desta lei, serão utilizados:
I) os recursos oriundos do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2013, conforme o previsto no inciso I, do parágrafo 1° do art. 43 da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir especificados:
1 – Superávit Financeiro de Recursos Vinculados – R$ 395.211,55(trezentos e noventa e cinco mil, duzentos e onze reais e cinquenta e cinco centavos), na fonte de Recursos 147 – Transf. Programa PAR FNDE Ônibus e Equipamentos.

**TOTAL DE RECURSOS POR SUPERÁVIT FINANCEIRO..... R$ 395.211,55**

II) o Excesso de arrecadação dos recursos assegurados pela aplicação dos recursos do Programa PAR FNDE Ônibus e Equipamentos, Fonte de Recursos **147**, Conta de receita nº 1.3.2.5.01.05.02.08, estimados em R$ 24.788,45 (vinte e quatro mil, setecentos e oitenta e oito reais e quarenta e cinco centavos), em conformidade com o Inciso II, do parágrafo 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

**TOTAL DE RECURSOS POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO..... R$ 24.788,45**

**TOTAL DE RECURSOS PARA SUPLEMENTAÇÃO..... R$ 420.000,00**

**Art. 3º** – Fica autorizado o Executivo Municipal a efetuar alterações na Lei Municipal nº 522/2013 – Plano Plurianual 2014-2017 e Lei Municipal nº 513/2013 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2014, buscando adequação do planejamento municipal em consonância com as alterações, objeto desta Lei.
**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, em 14 de agosto de 2014.

***OZIEL NEIVERT***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Juarez Miguel da Silva
**Código Identificador:**6BFD61DE

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**DECRETO Nº. : 149/2014**

**JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA**, Prefeito Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

**CONSIDERANDO** o Concurso Público Municipal nº. 001/2014-Modalidade Emprego Público – com homologação de resultado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 29 de Abril de 2014, Ano III / nº 0484.

**CONDIDERANDO** a convocação de candidatos conforme edital publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 05 de Agosto de 2014, Ano III / nº 0552.
**DECRETA**

**ART. 1º** - Fica **NOMEADA**, a partir de 14 de agosto de 2014, **ALINE DE FÁTIMA MORAS GAIOVICZ**, inscrito no CPF sob o nº. : 090.841.199-59, para exercer o cargo de **AGENTE DE ENDEMIAS – EMPREGO PÚBLICO**, do quadro de funcionários desta municipalidade.

**ART. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

General Carneiro, 14 de Agosto de 2014.

***JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Suzana de Oliveira Machado
**Código Identificador:**77347D42

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
## DECRETO Nº 148/2014

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de General Carneiro - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 1306/13 de 09/12/2013.

**ART. 1º** - Na conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$981.000,00(novecentos e oitenta e um mil reais) nos valores e discriminações abaixo:

| Cód. | Fonte | Funcional Programática | Descrição | Elemento | Valor |
|---|---|---|---|---|---|
| 33 | 1000 | 02.003.04.123.0005.2.043 | MANUT SECRETARIA DE FINANÇAS | 3.1.90.13 | 15.000,00 |
| 105 | 1000 | 02.005.20.608.0012.2.023 | MANUT E CONS DO MEIO AMBIENTE | 3.1.90.11 | 120.000,00 |
| 106 | 1000 | 02.005.20.608.0012.2.023 | MANUT E CONS DO MEIO AMBIENTE | 3.1.90.13 | 30.000,00 |
| 118 | 1000 | 02.006.22.661.0022.2.046 | MANUT COORD IND. COMERCIO E SERV | 3.1.90.11 | 12.000,00 |
| 119 | 1000 | 02.006.22.661.0022.2.046 | MANUT COORD IND. COMERCIO E SERV | 3.1.90.13 | 5.000,00 |
| 134 | 1000 | 02.007.04.122.0003.2.028 | MANUT SERV DE LIMPEZA PUBLICA | 3.1.90.11 | 30.000,00 |
| 177 | 1000 | 02.011.04.121.0003.2.051 | MANUT SECRETARIA DE PLANEJAMENTO | 3.1.90.11 | 100.000,00 |
| 178 | 1000 | 02.011.04.121.0003.2.051 | MANUT SECRETARIA DE PLANEJAMENTO | 3.1.90.13 | 23.000,00 |
| 182 | 1000 | 02.012.04.121.0003.2.052 | MANUT SECRETARIA DE HABITAÇÃO | 3.1.90.11 | 15.000,00 |
| 183 | 1000 | 02.012.04.121.0003.2.052 | MANUT SECRETARIA DE HABITAÇÃO | 3.1.90.13 | 3.000,00 |
| 187 | 1000 | 02.013.04.121.0003.2.054 | MANUT SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE | 3.1.90.11 | 50.000,00 |
| 188 | 1000 | 02.013.04.121.0003.2.054 | MANUT SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE | 3.1.90.13 | 8.000,00 |
| 272 | 1000 | 04.001.08.244.0015.2.050 | MANUT GABINETE DO SEC ASSIST SOCIAL | 3.1.90.11 | 160.000,00 |
| 273 | 1000 | 04.001.08.244.0015.2.050 | MANUT GABINETE DO SEC ASSIST SOCIAL | 3.1.90.13 | 30.000,00 |
| 227 | 1303 | 03.002.10.122.0024.2.035 | MANUT FUNDO MUN DE SAUDE | 3.3.50.43 | 150.000,00 |
| 202 | 1303 | 03.001.10.122.0024.2.033 | SERVIÇOS ADM DE SAUDE | 3.1.90.11 | 100.000,00 |
| 203 | 1303 | 03.001.10.122.0024.2.033 | SERVIÇOS ADM DE SAUDE | 3.1.90.13 | 30.000,00 |
| 217 | 1495 | 03.002.10.301.0024.2.035 | MANUT FUNDO MUN DE SAUDE | 3.1.90.11 | 85.000,00 |
| 221 | 1495 | 03.002.10.301.0024.2.035 | MANUT FUNDO MUN DE SAUDE | 3.1.90.13 | 15.000,00 |

**ART. 2.º** - Para da cobertura ao Crédito Aberto pelo Artigo anterior será considerado, o excesso de arrecadação verificado nessa data no valor de R$200.00,00 na fonte 1303, as reduções totais e/ou parciais das dotações conforme abaixo:

| Cód. | Fonte | Funcional Programática | Descrição | Elemento | Valor |
|---|---|---|---|---|---|
| **1** | 1000 | 02.001.04.122.0002.2.002 | MANUT DO GABINETE DO PREFEITO | 3.1.90.11 | 90.000,00 |
| **2** | 1000 | 02.001.04.122.0002.2.002 | MANUT DO GABINETE DO PREFEITO | 3.1.90.13 | 60.000,00 |
| **8** | 1000 | 02.001.06.181.0002.2.005 | MANUT FUNDO MUN DE TRANSITO | 3.1.90.11 | 50.000,00 |
| **111** | 1000 | 02.005.20.608.0012.2.045 | MANUT SECRETARIA AGROPECUARIA | 3.1.90.11 | 120.000,00 |
| **244** | 1000 | 04.001.08.243.0015.2.036 | MANUT FUNDO MUN DE ASSIST SOCIAL | 3.1.90.11 | 160.000,00 |
| **245** | 1000 | 04.001.08.243.0015.2.036 | MANUT FUNDO MUN DE ASSIST SOCIAL | 3.1.90.13 | 30.000,00 |
| **149** | 1000 | 02.007.04.122.0003.2.048 | ADMIN MANUT PROPRIOS PUBLICOS | 3.1.90.11 | 76.000,00 |
| **150** | 1000 | 02.007.04.122.0003.2.048 | ADMIN MANUT PROPRIOS PUBLICOS | 3.1.90.13 | 15.000,00 |
| **216** | 1303 | 03.002.10.122.0024.2.035 | MANUT FUNDO MUN DE SAUDE | 3.1.90.11 | 50.000,00 |
| **220** | 1303 | 03.002.10.122.0024.2.035 | MANUT FUNDO MUN DE SAUDE | 3.1.90.13 | 30.000,00 |
| **225** | 1495 | 03.002.10.301.0024.2.035 | MANUT FUNDO MUN DE SAUDE | 3.1.90.34 | 100.000,00 |

***ART. 3°** - Fica autorizado ao Poder Executivo a fazer a alteração no PPA 2014/2017, na LDO 2014 e na LOA vigente para inclusão das despesas, projetos e programas previstos no art. 1º da presente Lei através de decreto.*

**ART. 4.º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de General Carneiro – Pr, 14 de agosto de 2014.

***JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Suzana de Oliveira Machado
**Código Identificador:**D5C8DAFF

# ESTADO DO PARANÁ
# PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
## EXTRATO DO CONTRATO N° 103/2.014 – CHAMAMENTO Nº. 004/2.014

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO N°. 157/2014
INEXIGIBILIDADE Nº. 034/2.014
CONTRATADO: Calixto & Garcia Serviços Médicos Ltda - ME
CONTRATANTE: Município de Goioerê.
OBJETO: O objeto do presente instrumento é a Contratação de Empresa Especializada para Prestar Serviços Médicos na Unidade Básica de Saúde CAPS I (Centro de Atenção Psicossocial).
VIGÊNCIA: 31.12.14
DATA DE ASSINATURA: 14.08.14
VALOR DO CONTRATO: R$ 57.500,00 (cinqüenta e sete mil e quinhentos reais)

Goioerê-Pr, 14 de agosto de 2.014

***LUIZ ROBERTO COSTA***
Município de Goioerê

**Publicado por:**
Cíntia Pereira do Nascimento
**Código Identificador:**96FBD42E

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
## EXTRATO DO CONTRATO N°. 104/2.014 – CHAMAMENTO Nº. 004/2.014

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO N°. 157/2014
INEXIGIBILIDADE Nº. 034/2.014
CONTRATADO: Clinicenter Serviços Médicos Associados S/S Ltda - ME
CONTRATANTE: Município de Goioerê.
OBJETO: O objeto do presente instrumento é a Contratação de Empresa Especializada para Prestar Serviços Médicos na Unidade Básica de Saúde do Jardim Universitário.

VIGÊNCIA: 31.12.14
DATA DE ASSINATURA: 14.08.14
VALOR DO CONTRATO: R$ 57.500,00 (cinqüenta e sete mil e quinhentos reais)

Goioerê-Pr, 14 de agosto de 2.014

***LUIZ ROBERTO COSTA***
Município de Goioerê

**Publicado por:**
Cíntia Pereira do Nascimento
**Código Identificador:**361E695A

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DO CONTRATO N° 105/2.014 – CHAMAMENTO Nº. 004/2.014**

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO N°. 157/2014
INEXIGIBILIDADE Nº. 034/2.014
CONTRATADO: Santa Maria Diagnósticos Ltda - ME
CONTRATANTE: Município de Goioerê.
OBJETO: O objeto do presente instrumento é a Contratação de Empresa Especializada para Prestar Serviços Médicos na Unidade Básica de Saúde do Distrito Jaracatiá.
VIGÊNCIA: 31.12.14
DATA DE ASSINATURA: 14.08.14
VALOR DO CONTRATO: R$ 57.500,00 (cinqüenta e sete mil e quinhentos reais)

Goioerê-Pr, 14 de agosto de 2.014

***LUIZ ROBERTO COSTA***
Município de Goioerê

**Publicado por:**
Cíntia Pereira do Nascimento
**Código Identificador:**9F314DE9

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DO CONTRATO N°. 106/2.014 – CHAMAMENTO Nº. 004/2.014**

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO N°. 157/2014
INEXIGIBILIDADE Nº. 034/2.014
CONTRATADO: Goiomed Serviços Médicos Ltda - EPP
CONTRATANTE: Município de Goioerê.
OBJETO: O objeto do presente instrumento é a Contratação de Empresa Especializada para Prestar Serviços Médicos na Unidade Básica de Saúde da Vila Guaira.
VIGÊNCIA: 31.12.14
DATA DE ASSINATURA: 14.08.14
VALOR DO CONTRATO: R$ 57.500,00 (cinqüenta e sete mil e quinhentos reais)

Goioerê-Pr, 14 de agosto de 2.014

***LUIZ ROBERTO COSTA***
Município de Goioerê

**Publicado por:**
Cíntia Pereira do Nascimento
**Código Identificador:**27DCCD34

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DO CONTRATO N° 107/2.014 – CHAMAMENTO Nº. 004/2.014**

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO N°. 157/2014
INEXIGIBILIDADE Nº. 034/2.014
CONTRATADO: Goiomed Serviços Médicos Ltda - EPP
CONTRATANTE: Município de Goioerê.
OBJETO: O objeto do presente instrumento é a Contratação de Empresa Especializada para Prestar Serviços Médicos na Unidade Básica de Saúde Centro Materno Infantil.
VIGÊNCIA: 31.12.14
DATA DE ASSINATURA: 14.08.14
VALOR DO CONTRATO: R$ 57.500,00 (cinqüenta e sete mil e quinhentos reais)

Goioerê-Pr, 14 de agosto de 2.014

***LUIZ ROBERTO COSTA***
Município de Goioerê

**Publicado por:**
Cíntia Pereira do Nascimento
**Código Identificador:**16B765C4

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DO CONTRATO N°. 108/2.014 – CHAMAMENTO Nº. 004/2.014**

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO N°. 157/2014
INEXIGIBILIDADE Nº. 034/2.014
CONTRATADO: Interclinica Serviços Médicos Ltda - EPP
CONTRATANTE: Município de Goioerê.
OBJETO: O objeto do presente instrumento é a Contratação de Empresa Especializada para Prestar Serviços Médicos na Unidade Básica de Saúde Central.
VIGÊNCIA: 31.12.14
DATA DE ASSINATURA: 14.08.14
VALOR DO CONTRATO: R$ 57.500,00 (cinqüenta e sete mil e quinhentos reais)

Goioerê-Pr, 14 de agosto de 2.014

***LUIZ ROBERTO COSTA***
Município de Goioerê

**Publicado por:**
Cíntia Pereira do Nascimento
**Código Identificador:**9B138043

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DO CONTRATO N°. 109/2.014 – CHAMAMENTO Nº. 004/2.014**

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO N°. 157/2014
INEXIGIBILIDADE Nº. 034/2.014
CONTRATADO: Interclinica Serviços Médicos Ltda - EPP
CONTRATANTE: Município de Goioerê.
OBJETO: O objeto do presente instrumento é a Contratação de Empresa Especializada para Prestar Serviços Médicos na Unidade Básica De Saúde da Vila Candeias.
VIGÊNCIA: 31.12.14
DATA DE ASSINATURA: 14.08.14
VALOR DO CONTRATO: R$ 57.500,00 (cinqüenta e sete mil e quinhentos reais)

Goioerê-Pr, 14 de agosto de 2.014

***LUIZ ROBERTO COSTA***
Município de Goioerê

**Publicado por:**
Cíntia Pereira do Nascimento
**Código Identificador:**1086A076

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DO CONTRATO N° 110/2.014 – CHAMAMENTO Nº 004/2014**

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO N°. 157/2014
INEXIGIBILIDADE Nº. 034/2.014
CONTRATADO: Interclinica Serviços Médicos Ltda - EPP
CONTRATANTE: Município de Goioerê.
OBJETO: O objeto do presente instrumento é a Contratação de Empresa Especializada para Prestar Serviços Médicos na Unidade Básica de Saúde do Bairro Santa Casa.
VIGÊNCIA: 31.12.14
DATA DE ASSINATURA: 14.08.14
VALOR DO CONTRATO: R$ 57.500,00 (cinqüenta e sete mil e quinhentos reais)

Goioerê-Pr, 14 de agosto de 2.014

***LUIZ ROBERTO COSTA***
Município de Goioerê

**Publicado por:**
Cíntia Pereira do Nascimento
**Código Identificador:**AC4E0E91

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**EDITAL DE CHAMAMENTO Nº. 040/2.014**

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.
RESOLVE:
Convocar a candidata abaixo, aprovada em Concurso Público aberto através do Edital nº. 001/2010, para o cargo de ENFERMEIRA, a comparecer no Departamento de Recursos Humanos, sito à Avenida Amazonas nº. 280, no prazo de 03 dias úteis (15, 18 e 19 de Agosto de 2014), munida dos documentos ao final relacionados, para assumir a vaga.

| PROTOCOLO | CONVOCADOS | CLASSIFICAÇÃO |
|---|---|---|
| 011983 | SUELLEN GOMES SANTOS FANTIN | 15 |

Para a nomeação a candidata deverá apresentar fotocópias dos seguintes documentos.
Carteira de Trabalho, (apenas a original).
Carteira de Identidade, (3 vias, 01 autenticada).
CPF, (3 vias, 01 autenticada).
Título de Eleitor, (3 vias, 01 autenticada).
Certidão de quitação eleitoral atualizada, emitida pela justiça eleitoral, (3 vias, 01 autenticada).
Certificação de Reservista, (3 vias, 01 autenticada).
Certidão de casamento ou nascimento.
Comprovante de escolaridade, (3 vias, 01 autenticada).
Carteira do Conselho.
Comprovante de Residência.
Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos.
Comprovante de vacina dos filhos de até 06 (seis) anos.
Declaração de matricula dos filhos acima de 07 (sete) anos.
Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e, se casado (a), a do cônjuge, (03 vias).
Declaração de exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, (03 vias).
Declaração de não ter sido demitido do serviço público municipal, estadual, distrital ou federal, (03 vias).
Certidão de bons antecedentes – Cartório do Crime.
Uma foto colorida. 3x4, recente.
Número de inscrição do PIS/PASEP.
Exame Médico Admissional.
Número da conta da Caixa Econômica Federal.

Goioerê – PR, em 14 de Agosto de 2014.

***LUIZ ROBERTO COSTA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Leqssandro Borges da Silva
**Código Identificador:**BA33032D

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS**

**SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO**
**RETIFICAÇÃO AO EDITAL 71/2014**

**AVISO DE RETIFICAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 71/2014**

Objeto: ***Registro de preços para aquisição de suplemento alimentar***
A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Inácio Martins, torna público a todas as empresas interessadas em participar da licitação Pregão Presencial nº 71/2014, referente à licitação destinada ao ***Registro de preços para aquisição de suplemento alimentar***, a RETIFICAÇÃO do Edital de Licitação. Edital retificado está disponível aos interessados no Setor de Licitações, no horário das 8h até 11h30 e 13h até 17h30. Informações podem ser obtidas pelo telefone (42) 3667-8011ou pelo email: licitacoesinacio@yahoo.com..

Inácio Martins, 12 de agosto de 2014.

***MANOEL FRANCISCO RODRIGUES MORAES***
Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
**Código Identificador:**50CB1009

**SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO**
**DISPENSAS**

**AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**
Processo dispensa nº 63/2014. Objeto: Aquisição de Materiais para Bioquimica. Contratante: Prefeitura Municipal de Inácio Martins. CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20. Contratada: MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ da Contratada: 09.254.808/0001-70. Valor Contratado: R$ 3.143,00 (Três Mil, cento e quarenta e três Reais). Prazo de Execução/Vigência: 30 Dias. Fundamento Legal: Lei Federal n° 8666/93, art. 24, inc. XVII.

Inácio Martins, 12 de agosto de 2014

***MARINO KUTIANSKI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
**Código Identificador:**C144E797

**SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**
Processo dispensa nº 64/2014. Objeto: Aquisição de Tubos de Concreto para Manutenção de estradas, conforme DECRETO 118/2014 que "declara situação anormal, caracterizada como emergência toda a área do município afetada por fortes chuvas que ocasionam desmoronamento de encostas". Contratante: Prefeitura Municipal de Inácio Martins. CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20. Contratada: ROMA PRÉ-MOLDADOS DE CIMENTO LTDA, CNPJ da Contratada: 79.572.442/0001-62. Valor Contratado: R$ 8.616,00 (Oito mil, seiscentos e dezesseis reais). Prazo de Execução/Vigência: 30 Dias. Fundamento Legal: Lei Federal n° 8666/93, art. 24, inc. XVII.

Inácio Martins, 13 de agosto de 2014

***MARINO KUTIANSKI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
**Código Identificador:**C1A4A0F2

**SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO**
**REVOGAÇÃO AO PREGÃO 73/2014**

**TERMO DE REVOGAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 73/2014.**
Objeto: **Aquisição de motocicleta 150CC para o Programa Estadual de Qualificação da Vigilância em Saúde - VigiaSUS**. O Prefeito Municipal de Inácio Martins, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei 8.666/1993, e CONSIDERANDO a conveniência administrativa, RESOLVE: **REVOGAR** o processo licitatório, tombado sob o nº 173/2014, que originou o processo de dispensa de licitação Nº. 73/2014.

Inácio Martins, 14 de agosto de 2014.

***MARINO KUTIANSKI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
**Código Identificador:**F1438B30

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ**

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº. 112/2014**

**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO**

APOSENTA A SERVIDORA JOSEFA MARIA CAVALCANTI GARCIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**ROBERTRO DA SILVA** – Prefeito Municipal de Iporã - Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos do § 1º do artigo 32 da Lei 835/2006, combinado com o Art. 6º da Emenda Constitucional 41/03, Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, considerando:

- Parecer exarado pela Assessoria Jurídica do Município;

**DECRETA;**
**Art. 1º -** Fica aposentada voluntariamente com proventos integrais com paridade a partir de 08 de agosto de 2014, a Servidora **MARIA JOSEFA CAVALCANTI GARCIA,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2.226.626-8 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 960.518.689-68 residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, Funcionária Pública Municipal, ocupante do cargo de **PROFESSOR**, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, contratada através da Portaria 122/1993 de 09/07/1993, concedendo o benefício garantido no Art. 6ª da Emenda Constitucional 41/2003 – Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição.

**I – CONSIDERANDO:**

**a** - ) que a referida servidora encontra-se no nível referencia **C-14** da Tabela de Salários, com vencimentos de R$ 1.724,62 (hum mil, setecentos e vinte e quatro reais e sessenta e dois centavos) e que juntamente com o adicional de tempo de serviços de 29% (vinte e nove) por cento, no valor de R$ 500,13 (quinhentos reais e treze centavos), totalizou o montante de R$ 2.224,75 (dois mil, duzentos e vinte e quatro reais e setenta e cinco centavos), valor em que se originara a aposentadoria.

**Art. 2º -** Revogada as disposições em contrario, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação**.**

Iporã-(PR), 08 de agosto de 2014.

***ROBERTO DA SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Antenor Xavier de Souza
**Código Identificador:**865BDDA1

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº. 608/2014**

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA RENATA DE LIMA VILVERT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**ROBERTO DA SILVA –** Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE;**

**I** – Conceder **FÉRIAS**, a servidora Srª**. RENATA DE LIMA VILVERT,** brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº. 9.418.690-0- SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 070.171.339-94, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do Cargo de **AGENTE DE DEFESA CIVIL**, lotada na Secretaria de Administração, Segurança Pública e Desenvolvimento, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 11/12/2012 a 11/12/2013 a contar de 14/08/2014 à 12/09/2014.

***Registra-se,***
***Publique-se, e***
***Cumpra-se.***

Iporã-(PR), 14 de agosto de 2014.

***ROBERTO DA SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Antenor Xavier de Souza
**Código Identificador:**80EA0F9E

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº. 609/2014**

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PAULO HENRIQUE HERMIDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**ROBERTO DA SILVA –** Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE;**

**I** – Conceder **FÉRIAS**, ao servidor Sr**. PAULO HENRIQUE HERMIDA,** brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG sob nº. 9.638.464-5- SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 009.494.229-32, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do Cargo de **AGENTE DE DEFESA CIVIL**, lotado na Secretaria de Administração, Segurança Pública e Desenvolvimento, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 11/12/2012 a 11/12/2013 a contar de 14/08/2014 à 12/09/2014.

***Registra-se,***
***Publique-se, e***
***Cumpra-se.***

Iporã-(PR), 14 de agosto de 2014.

***ROBERTO DA SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Antenor Xavier de Souza
**Código Identificador:**A4ADA5BC

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº. 610/2014**

EXONERA A PEDIDO O SERVIDOR, SILAS GREGORY FERREIRA, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**ROBERTO DA SILVA** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o Requerimento protocolado sob nº. 3097/2012, datado de 31 de julho de 2014.

**RESOLVE;**

**I** - Exonerar a pedido a partir de 01 de agosto de 2014, o servidor **SILAS GREGORY FERREIRA**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. 9.581.588-0 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 056.098.129-50, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, aprovado em Concurso Público para o cargo de **AGENTE DE DEFESA CIVIL,** nomeado através da Portaria 761/2012 de 12 de dezembro de 2012, lotado na Secretaria de Administração, Segurança Pública e Desenvolvimento.

**II** – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a contar de 01 de agosto de 2014.

***Registre-se;***
***Publique-se, e***
***Cumpra-se.***

Iporã-(PR), 14 de agosto de 2014.

***ROBERTO DA SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Antenor Xavier de Souza
**Código Identificador:**05CF9331

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº. 611/2013**

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA AO SERVIDOR LUIS ANDREY CANDIDO ZAGO E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**ROBERTO DA SILVA** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

***a)*** *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

***b)*** *o atestado Médico;*

**RESOLVE**;

**I –** Conceder, a partir de 13 de agosto de 2014, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** ao Servidor **LUIS ANDREY CANDIDO ZAGO,** brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.104.996-1 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 056.338.559-65, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de **GURADA MUNICIPAL**, nomeado através da Portaria nº. 363/2006 de 03 de outubro de 2006, lotado na Secretaria de Administração, Segurança Publica e Desenvolvimento.

**II** – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 13 de agosto de 2014.

***Registre-se,***
***Publique-se, e***
***Cumpra-se.***

Iporã-(PR), 14 de agosto de 2014.

***ROBERTO DA SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Antenor Xavier de Souza
**Código Identificador:**04E2B390

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº. 612/2014**

EXONERA A PEDIDO O SERVIDOR, MARCIO BISPO DE OLIVEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**ROBERTO DA SILVA** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o Requerimento protocolado sob nº. 3207/2014, datado de 11 de agosto de 2014.

**RESOLVE;**

**I** - Exonerar a pedido a partir de 11 de agosto de 2014, o servidor **MARCIO BISPO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 8.893.755-4 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 037.531.919-06, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, aprovado em Concurso Público para o cargo de **MOTORISTA DE CAMINHÃO/ÔNIBUS,** nomeado através da Portaria 149/2012 de 02 de março de 2012, lotado na Secretaria de Assistência à Saúde r à Área Social.

**II** – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a contar de 11 de agosto de 2014.

***Registre-se;***
***Publique-se, e***
***Cumpra-se.***

Iporã-(PR), 14 de agosto de 2014.

***ROBERTO DA SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Antenor Xavier de Souza
**Código Identificador:**570534D2

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº. 613/2014**

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA SHEILA CRISTINA PIVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**ROBERTO DA SILVA** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

***a)*** *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

***b)*** *o atestado Médico;*

**RESOLVE**;

**I –** Conceder, a partir de 12 de agosto de 2014, por um período de 02 (dois) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **SHEILA CRISTINA PIVA,** brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.618.437-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 040.866.699-43, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **NUTRICIONISTA**, nomeada através da Portaria nº. 140/2010 de 08 de março de 2010, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

**II –** Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 12 de agosto de 2014.

***Registre-se,***
***Publique-se, e***
***Cumpra-se.***

Iporã-(PR), 14 de agosto de 2014.

***ROBERTO DA SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Antenor Xavier de Souza
**Código Identificador:**54160718

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº. 614/2014**

REVOGA ADICIONAL DE PRODUTIVIDADE, CONCEDIDO ATRAVÉS DA PORTARIA Nº. 461/2014 DE 23 DE AGOSTO DE 2013 AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

**ROBERTO DA SILVA** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 129-A, § 4º, da Lei 1243/2013 de 25 de abril de 2013;

**RESOLVE:**

**I** – Revogar a partir de 01 de agosto de 2014, Adicional de Produtividade, concedido através da Portaria nº. 461/2013, de 23 de agosto de 2013, aos Servidores abaixo discriminados:

| NOME | DATA ADMISSÃO | CARGO | % ADICIONAL DE PRODUTIVIDADE |
|---|---|---|---|
| Antonio Canova | 01/09/1991 | Técnico de Contabilidade | 30% |
| Washington Luiz Marques | 01/09/1991 | Técnico em Contabilidade | 40% |
| Milton Aparecido Evaristo | 12/03/2001 | Pedreiro | 54% |

**II** – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 01 de agosto de 2014.

***Registre-se;***
***Publique-se, e***
***Cumpra-se.***

Iporã-(PR), 14 de agosto de 2014

***ROBERTO DA SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Antenor Xavier de Souza
**Código Identificador:**BFB5C6AD

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº. 615/2014**

CONCEDE ADICIONAL DE PRODUTIVIDADE, AO SERVIDOR JAIR FAVETTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

**ROBERTO DA SILVA –** Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
***CONSIDERANDO*** o contido no art. Art. 112 e 129-A ao Estatuto e Previdência dos Servidores Públicos Municipais.

**RESOLVE:**

**I** – Conceder, a partir de 01 de agosto de 2014, 50% (cinqüenta) por cento de ***ADICIONAL DE PRODUTIVIDADE***, ao servidor ***JAIR FAVETTA***, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG. Nº. 2.112.071 – SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 431.515.749-04, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de ***MOTORISTA CAMINHÃO/ÔNIBUS***, nomeado através da Portaria nº. 060/2008 de 18 de fevereiro de 2008, lotado na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

**II** – Não farão jus à percepção do adicional os servidores que se encontrarem em licença ou similares, conforme §3º do art. 129-A do Estatuto e Previdência dos Servidores Públicos Municipais.

**III** – O adicional ora concedido poderá ser revogado a qualquer tempo, nos termos do §4º do artigo 129-A do citado Estatuto.

**IV** - Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 01 de agosto de 2014.

***Publique-se.***
***Registre-se.***
***Cumpra-se.***

Iporã-(PR), 14 de agosto de 2014.

***ROBERTO DA SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Antenor Xavier de Souza
**Código Identificador:**7C052642

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**
**NOTIFICAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS**

Dando cumprimento às disposições da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes recursos federais:

| DATA DE RECEBIMENTO | GRUPO DE RECURSOS | VALOR |
|---|---|---|
| 14.08.2014 | FMAS IGD BF | 1.564,10 |

Iporã-(PR), 14 de agosto de 2014.

***ROBERTO DA SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Antenor Xavier de Souza
**Código Identificador:**8F60DB80

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ**

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO - CREDENCIAMENTO N° 002/2014**

O Município de Jaguapitã – Estado do Paraná, por intermédio do Prefeito Municipal, torna público, que promovera contratação através de credenciamento.
**Objeto: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM EXAMES DE DIAGNÓSTICO POR IMAGENS COM LAUDOS, com a finalidade de credenciar pessoas jurídicas para encaminhamento de pacientes para realização de exames**.

**Legislação:** Lei Federal n. 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar n. 123/2006.

**Local e Data para abertura dos envelopes:** dia 08 de setembro de 2014, às 08h30min, na sala de reuniões do Setor de Licitações localizados no Paço Municipal, sito na Av. Minas Gerais, 220, Centro, na cidade de Jaguapitã/PR.

**Edital:** O presente edital estará à disposição dos interessados no Setor de Licitações e poderá ser solicitado através do e-mail compras@jaguapita.pr.gov.br.

**Maiores informações:** Setor de Licitações – Fone: (43) 3272-1122

Jaguapitã - PR, 14 de agosto de 2014.

***CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Roger William Coelho
**Código Identificador:**C52953FA

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO**
**PORTARIA Nº. 273/2014**

**CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

**DETERMINAR** a divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 35,23** (trinta e cinco reais e vinte e três centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **HELIO SERPELONI**, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 14/08/2014, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 04:30 às 13:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ**, em 14 de agosto de 2014.

***CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Roger William Coelho
**Código Identificador:**4B00DC01

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2014 PROCESSO N° 239/2014 – REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Jaguapitã – Estado do Paraná, por intermédio do Prefeito Municipal, torna público, que promovera licitação na modalidade Pregão Presencial.

**Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para compra de peças e prestação de serviços para manutenção frota municipal**, conforme quantidades e descritivos do edital, para atendimento de todas as Secretarias Municipais.

**Legislação:** Lei 10.520/2002. Lei Federal n. 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar n. 123/2006.

**Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão:** O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia 29 de Agosto de 2014, às 09h00min, na sala de reuniões do Setor de Licitações localizados no Paço Municipal, sito na Av. Minas Gerais, 220, Centro, na cidade de Jaguapitã/PR.

**Edital:** O presente edital estará à disposição dos interessados no Setor de Licitações e poderá ser solicitado através do e-mail compras@jaguapita.pr.gov.br.

**Maiores informações:** Setor de Licitações – Fone: (43) 3272-1122

Jaguapitã - PR, 15 de Agosto de 2014.

***CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Roger William Coelho
**Código Identificador:**01592830

**GOVERNO MUNICIPAL**
**PORTARIA Nº. 271/2014**

**CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

**DETERMINAR** a divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 35,23** (trinta e cinco reais e vinte e três centavos) a favor da servidora pública municipal, Sra. **SUELI DA SILVA**, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 14/08/2014, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 05:00 às 12:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ**, em 14 de agosto de 2014.

***CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Roger William Coelho
**Código Identificador:**502FF4EF

**GOVERNO MUNICIPAL**
**PORTARIA Nº. 272/2014**

**CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

**DETERMINAR** a divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 35,23** (trinta e cinco reais e vinte e três centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **RONALDO CARLOS PEREIRA**, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 14/08/2014, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 09:30 às 17:30 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ**, em 14 de agosto de 2014.

***CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Roger William Coelho
**Código Identificador:**B0120605

**GOVERNO MUNICIPAL**
**PORTARIA Nº. 274/2014**

**CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO**

**PARANÁ**, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

**DETERMINAR** a divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 35,23** (trinta e cinco reais e vinte e três centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **LUIZ CARLOS DE MORAES**, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 14/08/2014, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 08:00 às 15:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ**, em 14 de agosto de 2014.

***CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Roger William Coelho
**Código Identificador:**2F9E7759

**GOVERNO MUNICIPAL**
**PORTARIA Nº. 275/2014**

**CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

**DETERMINAR** a divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 35,23** (trinta e cinco reais e vinte e três centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **AGNALDO DOS SANTOS**, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 14/08/2014, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 10:30 às 18:30 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ**, em 14 de agosto de 2014.

***CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Roger William Coelho
**Código Identificador:**87EF46D1

**GOVERNO MUNICIPAL**
**PORTARIA Nº. 276/2014**

**CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

**DETERMINAR** a divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 35,23** (trinta e cinco reais e vinte e três centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **ISIDORO ANTONIO SANDOLI**, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 14/08/2014, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 05:30 às 13:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ**, em 14 de agosto de 2014.

***CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Roger William Coelho
**Código Identificador:**1CC92D49

**GOVERNO MUNICIPAL**
**PORTARIA Nº. 277/2014**

**CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

**DETERMINAR** a divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 35,23** (trinta e cinco reais e vinte e três centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **ANTONIO LIMA DA SILVA**, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 14/08/2014, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 07:00 às 14:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ**, em 14 de agosto de 2014.

***CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Roger William Coelho
**Código Identificador:**F10500C7

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO N°. 059/2014**
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 010/2014**

**Contratante:** Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro – Oeste do Paraná, CNPJ sob o nº. 03.601.519/0001-13.
**Contratada:** MAXIRAD DIAGNÓSTICO LTDA-ME inscrita no CNPJ sob nº. 09.201.607/0001-04
**Objeto:** Diagnose por exames de Ultrassonografia e emissão de laudo de exames.
**Contrato** nº. 056/2014
**Vigência:** 14/08/2014 à 13/08/2015
**Valor:** Estimado em R$ 96.000,00 (noventa e seismil reais)
**Dotação Orçamentária:**
01 - Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste do Paraná
001 - Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste do Paraná
10.301.0002.1002 - Atividades CIS Municípios
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
3.3.90.39.50.00 Serviços médicos. Hosp-Odonto-Lab
10.301.0003. 2003 - Transf SUS Alta Média Complexidade
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
3.3.90.39.50.00 Serviços médicos. Hosp-Odonto-Lab
10.301.0005. 2005 - Atividades CEO
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
3.3.90.39.50.00 Serviços médicos. Hosp-Odonto-Lab
10.301.0004. 2004 - Convênio Cirurgia das Cataratas
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
3.3.90.39.50.00 Serviços médicos. Hosp-Odonto-Lab
10.301.0007. 2007 - Manutenção do Convenio Estadual COMSUS
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
3.3.90.39.50.00 Serviços médicos. Hosp-Odonto-Lab
10.301.0008.2008 Convênio CAPS AD III Adulto
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
3.3.90.39.50.00 Serviços médicos. Hosp-Odonto-Lab
10.301.0009.1009 Convênio CAPS AD III Infanto-Juvenil
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
3.3.90.39.50.00 Serviços médicos. Hosp-Odonto-Lab
10.301.0010.1010 Convênio Unidade de Acolhimento Adulto
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
3.3.90.39.50.00 Serviços médicos. Hosp-Odonto-Lab
10.301.0011.2011 Convênio Unidade Acolhimento Infanto-Juvenil
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
3.3.90.39.50.00 Serviços médicos. Hosp-Odonto-Lab
**Foro**: Comarca de Guarapuava - Paraná

**Publicado por:**
Silvia Geniele Vicentin
**Código Identificador:**50124912

---

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**
**ADJUDICAÇÃO**

**ADJUDICO** o Procedimento Licitatório nº 071/2014, elaborado pela Modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2014**, que tem por objeto **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO (DOCES E SALGADOS) PARA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E OS PROGRAMAS HIPERDIA E SIS-PRÉNATAL, VIGIA SUS E AP. SUS, PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LARANJAL PELO PERIODO DE 12 MESES**, pela Proposta mais Vantajosa para o Município, pela Proposta mais Vantajosa para o Município, Menor Preço Global, conforme especificado no Edital e, com Base no Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, **ADJUDICO** o objeto ao licitante:

**DUBENA SUPERMERCADOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 18.444.839/0001-84

**LOTE 001:** no valor de **R$ 11.700,00 (Onze Mil e Setecentos Reais)** sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento li citatório.

**LOTE 002:** no valor de **R$ 20.450,00 (Vinte Mil Quatrocentos e Cinqüenta Reais)** sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório

Dê-se a publicação devida e elabore-se o contrato na forma da lei.

Município de Laranjal 14 de Agosto de 2014.

***DANILO NEVES***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Jussara Aparecida Carvalho
**Código Identificador:**EE7DC3F6

---

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**
**HOMOLAGAÇÃO**

**GABINETE DO PREFEITO**

**HOMOLOGO** o Procedimento Licitatório nº 071/2014, elaborado pela Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2014, que tem por objeto **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO (DOCES E SALGADOS) PARA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E OS PROGRAMAS HIPERDIA E SIS-PRÉNATAL, VIGIA SUS E AP. SUS, PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LARANJAL PELO PERIODO DE 12 MESES,** a pela Proposta mais Vantajosa para o Município, Menor Preço Global, conforme especificado no Edital e, com Base no Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, HOMOLOGO o objeto à licitante:

**DUBENA SUPERMERCADOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 18.444.839/0001-84

**LOTE 001:** no valor de **R$ 11.700,00 (Onze Mil e Setecentos Reais)** sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento li citatório.
**LOTE 002:** no valor de **R$ 20.450,00 (Vinte Mil Quatrocentos e Cinqüenta Reais)** sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.

Dê-se a publicação devida e elabore-se o contrato na forma da lei.

Município de Laranjal 14 de Agosto de 2014.

***JOÃO ELINTON DUTRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Jussara Aparecida Carvalho
**Código Identificador:**2C8A3750

---

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 070/2014**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2014**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 088/2014**
**CONTRATANTE:** **MUNICÍPIO DE LARANJAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 95.684.536/0001-80, com sede administrativa na Rua Pernambuco, 501, CEP 85.275-000, Laranjal - Paraná, neste ato representada por **JOÃO ELINTON DUTRA**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, portador do RG n. 1.891.723-8, do CPF/MF n. 434.972.929-15, domiciliado na Rua Pernambuco, 501, CEP 85.275-000, Laranjal, Paraná., doravante designada CONTRATANTE.
**CONTRATADO:** **VOLKSWAGEN DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF. N. 59.104.422/0024-46, com sede na Avenida Carlos Pedroso da Silveira, Bairro Piracanguaga, cidade de Taubaté - SP
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR ZERO QUILOMETRO PARA ATENDIMENTO DO PROGRAMA VIGIA-SUS ATRAVÈS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE , CONFORME TERMO DE ADESÃO FIRMADO COM A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANA**
**DATA DO CONTRATO:** 14 de Agasto de 2014.
**VIGÊNCIA: 12 meses.**
**VALOR TOTAL:** R$ 31.500,00 (Trinta e Um Mil e Quinhentos Reais).
**FORO:** Comarca de Palmital-Pr.

**Publicado por:**
Jussara Aparecida Carvalho
**Código Identificador:**17A746A2

---

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 068/2014**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2014**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 087/2014**
**CONTRATANTE:** **MUNICÍPIO DE LARANJAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 95.684.536/0001-80, com sede administrativa na Rua Pernambuco, 501, CEP 85.275-000, Laranjal - Paraná, neste ato representada por **JOÃO ELINTON DUTRA**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, portador do RG n. 1.891.723-8, do CPF/MF n. 434.972.929-15, domiciliado na Rua Pernambuco, 501, CEP 85.275-000, Laranjal, Paraná., doravante designada CONTRATANTE.
**CONTRATADO:** **KAITO MOTOS LTDA.,**pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n. 00.695.610/0001-57, com endereço na Avenida Brasil, 445, Centro, Ivaiporã – PR.,
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO MOTOCICLETA ON-OFF ROAD. 0 KM, MODELO NO MÍNIMO 2014/2014; CHASSI PRODUZIDO EM AÇO E ORIGINAL DE FÁBRICA; COR: VERMELHA; COMBUSTÍVEL: GASOLINA OU GASOLINA E ÁLCOOL; CILINDRADA MÍNIMA DE 149 CM3; MOTOR 04 TEMPOS; ALIMENTAÇÃO: INJEÇÃO ELETRÔNICA OU CARBURADOR; LUBRIFICAÇÃO FORÇADA; PARTIDA ELÉTRICA OU A PEDAL; FREIO DIANTEIRO: DISCO; FREIO TRASEIRO: TAMBOR OU DISCO; SISTEMA ELÉTRICO: BATERIA MÍNIMO DE 05 AH E 12 V; . EQUIPADO COM TODOS OS EQUIPAMENTOS DE SÉRIE NÃO ESPECIFICADOS E EXIGIDOS PELO CONTRAN.**
**DATA DO CONTRATO:** 14 de Agasto de 2014.
**VIGÊNCIA: 12 meses.**
**VALOR TOTAL:** R$ 10.700,00 (Dez Mil e Setecentos Reais).
**FORO:** Comarca de Palmital-Pr.

**Publicado por:**
Jussara Aparecida Carvalho
**Código Identificador:**6BDD7D39

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 071/2014**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2014**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 089/2014**
**CONTRATANTE:** **MUNICÍPIO DE LARANJAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 95.684.536/0001-80, com sede administrativa na Rua Pernambuco, 501, CEP 85.275-000, Laranjal - Paraná, neste ato representada por **JOÃO ELINTON DUTRA**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, portador do RG n. 1.891.723-8, do CPF/MF n. 434.972.929-15, domiciliado na Rua Pernambuco, 501, CEP 85.275-000, Laranjal, Paraná., doravante designada CONTRATANTE.
**CONTRATADO: DUBENA SUPERMERCADO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob n. 18.444.839/0001-84, com sede na Rua Ângelo Vicentin, Bairro Vila Santa Silvia, n. 1573, cidade de Palmital - PR, neste ato representada por seu(ua) bastante procurador(a) Sr Sandra Mara Dubena, com o supracitado endereço profissional doravante designado(a) CONTRATADO
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO (DOCES E SALGADOS) PARA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E OS PROGRAMAS HIPERDIA E SIS-PRÉNATAL, VIGIA SUS E AP. SUS, PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO.**
**DATA DO CONTRATO:** 14 de Agosto de 2014.
**VIGÊNCIA: 12 meses.**
**VALOR TOTAL:** R$ 32.150,00 (Trinta e Dois Mil e Cento e Cinquenta Reais).
**FORO:** Comarca de Palmital-Pr.

**Publicado por:**
Jussara Aparecida Carvalho
**Código Identificador:**1A16D990

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**
**TOMADA DE PREÇOS Nº 15/2014**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2014**
**Procedimento Licitatório nº 087/2014**
O Município de Laranjal, Estado do Paraná com fundamento na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM REGIME DE EMPREITADA GLOBAL PARA A CONSTRUÇÃO DE 03 ESCOLAS PADRÃO FNDE (01 SALA DE AULA), CONFORME TERMO DE COMPROMISSO 31468/2014 PAR. A ser executada de acordo com as especificações e quantitativos constantes na Pasta Técnica e Projeto anexo a este edital.**

**DATA DE ABERTURA: 01 de Setembro de 2014 às 10h00min**
**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço Global por Item.
**VALOR GLOBAL (incluindo todos os itens):** R$ 380.530,77 (Trezentos e Oitenta Mil Reais Quinhentos e Trinta Reais e Setenta a Sete Centavos).

**INFORMAÇÕES:** Rua Pernambuco, 501 – Departamento de Licitações – CEP 85.275-000, Laranjal – Paraná. Fone: (42) 3645-1149 no horário de expediente. Edital e anexos disponíveis na Prefeitura Municipal de Laranjal – PR, a pasta técnica com inteiro teor do edital e seus respectivos modelos adendos e anexos, poderão ser examinados no endereço acima indicado a partir do dia 15 de Agosto de 2014 no horário de expediente, Informações adicionais duvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidas à comissão de licitação no endereço acima mencionado ou e-mail: licitacaolaranjal@hotmail.com

Laranjal, 15 de Agosto de 2014.

***JOÃO ELINTON DUTRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Danilo Neves
**Código Identificador:**AFEBCD08

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE ABERTURA PP 049/2014**

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO Nº 49/2014-PML
PROCESSO Nº. 76/2014-PML
MUNICÍPIO DE LOANDA
REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos de A a Z (éticos, genéricos e similares), constantes da TABELA INDITEC, a preço de fábrica, para atender as necessidades do Hospital Municipal Dr. Seitugu Hirara, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, conforme descritos no ANEXO I - Termo de referência.

**ABERTURA:** 01 de setembro de 2014, às 14:00 ou na mesma hora do primeiro dia útil subseqüente, na hipótese de não haver expediente nesta data, na sala de licitações.

**VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO:** R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)

**INFORMAÇÕES:** Os interessados deverão retirar o edital na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Loanda ou pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda, 12 de agosto de 2014.

***FLAVIO ARAMIS ACCORSI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Mônica de Góis Silva
**Código Identificador:**4B228C1C

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE ABERTURA PP 070/2014**

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO Nº 70/2014-PML
PROCESSO Nº. 114/2014-PML
MUNICÍPIO DE LOANDA
REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para contratação de empresa, para eventual aquisição de PASSAGENS TERRESTRES NACIONAIS, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Finanças e Administração, Saúde, Educação e Cultura, Serviços Urbanos e Meio Ambiente, Trabalho e Serviço Social, Esportes, Lazer e Turismo, Indústria Comércio e Agricultura e Planejamento do Município de Loanda., conforme descritos no ANEXO I - Termo de referência.

**ABERTURA:** 28 de agosto de 2014, às 09:00 ou na mesma hora do primeiro dia útil subseqüente, na hipótese de não haver expediente nesta data, na sala de licitações.

**VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO:** R$ 125.084,02 (cento e vinte e cinco mil e oitenta e quatro reais e dois centavos).

**INFORMAÇÕES:** Os interessados deverão retirar o edital na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Loanda ou pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda, 12 de agosto de 2014.

***FLAVIO ARAMIS ACCORSI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Mônica de Góis Silva
**Código Identificador:**530FBA81

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 041/2014 PML**

**DOCUMENTO**: Inexigibilidade de Licitação nº 007/2014-PML.

PARTES: Município de Loanda e a empresa João Roberto Davoglio EPP.

OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de mobiliário escolar, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.
Discriminação do objeto:

| ITEM | DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO | UNIDADE DE MEDIDA | QUANTIDADE | VALOR UNIT. R$ | VALOR TOTAL R$ |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | CONJUNTO ALUNO/ CJA-03 | UNIDADE | 24 | 118,00 | 2.832,00 |
| 2 | CONJUNTO PROFESSOR/ CJP-01 | UNIDADE | 4 | 179,70 | 718,80 |

**VALOR CONTRATUAL**: O valor do presente Termo de Contrato é de R$ 3.550,80 (três mil quinhentos e cinquenta reais e oitenta centavos)**.**

PRAZO DE EXECUÇÃO: O mobiliário escolar descrito neste Termo deverá ser entregue ao Contratante em até 90 (noventa) dias. O início do prazo será contado a partir da assinatura do instrumento contratual e da disponibilização dos endereços de entrega pelo Contratante, prevalecendo à data do evento que ocorrer por último.

**PRAZO DE VIGÊNCIA**: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses., contados da assinatura do Contrato.

**FORO**: Comarca de Loanda-Pr.

Loanda-Pr., em 28 de julho de 2014.

***FLÁVIO ARAMIS ACCORSI***
Prefeito Municipal de Loanda

***JAMIRO MATIAS FILHO***
João Roberto Davóglio EPP

**Publicado por:**
Mônica de Góis Silva
**Código Identificador:**22766AFF

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 042/2014 PML**

**DOCUMENTO**: Inexigibilidade de Licitação nº 008/2014-PML.

PARTES: Município de Loanda e a empresa Digi-tron Instrumentos de Pesagem Ltda.

OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de equipamentos para cozinha (balança), conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.
Discriminação do objeto:

| ITEM | DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO | UNIDADE DE MEDIDA | QUANTIDADE | VALOR UNIT. R$ | VALOR TOTAL R$ |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | BALANÇA DIGITAL – 15 KG | UNIDADE | 1 | 647,60 | 647,60 |
| 2 | BALANÇA PLATAFORMA – 150 KG | UNIDADE | 1 | 789,00 | 789,00 |

**VALOR CONTRATUAL**: O valor do presente Termo de Contrato é de R$ 1.436,60 (um mil quatrocentos e trinta e seis reais e sessenta centavos)**.**

PRAZO DE EXECUÇÃO: Os equipamentos descrito neste Termo deverá ser entregue ao Contratante em até 90 (noventa) dias. O início do prazo será contado a partir da assinatura do instrumento contratual e da disponibilização dos endereços de entrega pelo Contratante, prevalecendo à data do evento que ocorrer por último.

**PRAZO DE VIGÊNCIA**: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses., contados da assinatura do Contrato.

**FORO**: Comarca de Loanda-Pr.

Loanda-Pr., em 28 de julho de 2014.

***FLÁVIO ARAMIS ACCORSI***
Prefeito Municipal de Loanda

***MARIANA GASPAR***
Digi-tron Instrumentos de Pesagem LTDA

**Publicado por:**
Mônica de Góis Silva
**Código Identificador:**CEB41C34

**SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº309/2014**

**PORTARIA Nº.309/2014**

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o requerimento protocolado sob o nº.3.111/2014, de 08/08/2014;

**Resolve:**

**Conceder** ao servidor **JOEL ALMEIDA SANTOS**, CPF/MF nº. 521.397.609-30, ocupante do cargo efetivo de TESOUREIRO, matrícula nº.108471, férias pelo período de trabalho prestado entre 05/07/2012 a 04/07/2013, nos termos do parágrafo 5º, do artigo 1º, da Lei Complementar nº. 013/2009, de 20 de Novembro de 2009, conforme abaixo discriminado:

• 20 (vinte) dias de descanso, à partir de 01/09/2014 a 20/09/2014;
• 10 (dez) dias convertidos em remuneração, do período de 21/09/2014 a 30/09/2014.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 12 (doze) dias do mês de agosto do ano de 2014.

***FLÁVIO ARAMIS ACCORSI***
Prefeito Municipal

**Registre-se e**
**Publique-se**.

***WILSON MASSANTINO NOCETTE***
Secretário de Finanças e Administração

**Publicado por:**
Jose dos Santos Garcia Cabrera
**Código Identificador:**E01DC22A

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS**

**GABINETE/SECRETARIA**
**PORTARIA 099/2014**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E**
**ART. 1º - DESIGNAR** o Servidor Público Municipal, Sr. **BRAULINO FERNANDES DIAS**, portador da Cédula de Identidade RG. nº 5.143.866-3-SSP/PR e CPF 711.507.309-00, para exercer a Função de **FISCAL TRIBUTÁRIO do Município de Lupionópolis,** a partir de 15/08/2014**ART. 2º -** Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Lupionópolis, 14 de agosto de 2014.

***JOÃO JOSÉ TAVARES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Rosimeire Turozi
**Código Identificador:**116C9B85

**SETOR DE CONTABILIDADE**
**DECRETO N.52/2014**

SÚMULA – Abre Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e conforme autorização contida na Lei Municipal nº 28/2013, de 19 de dezembro de 2013.
**D E C R E T A:**
Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, crédito adicional suplementar no valor de R$8.000,00 (Nove mil reais) como se segue:

| | | |
|---|---|---|
| **09** | **SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL** | |
| **001** | **FUNDO MUNICIPAL DA ASSITÊNCIA SOCIAL** | |
| **08.244.0007.2.023** | **Manut. das Políticas de Assistência Social (Cras)** | |
| 3.3.90.39.00 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | |
| 00934 | (Bloco de Financiamento da Prestação Social Básica – SUAS) | 8.000,00 |
| | **TOTAL** | **8.000,00** |
| | **TOTAL SUPLEMENTADO** | **8.000,00** |

Artigo 2º - Para cobertura do crédito a ser aberto, serão utilizados como recursos o cancelamento parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

| | | |
|---|---|---|
| **09** | **SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL** | |
| **001** | **FUNDO MUNICIPAL DA ASSITÊNCIA SOCIAL** | |
| **08.244.0007.2.023** | **Manut. das Políticas de Assistência Social (Cras)** | |
| 3.3.90.30.00 | Material de Consumo | |
| 00934 | (Bloco de Financiamento da Prestação Social Básica – SUAS) | 8.000,00 |
| | **TOTAL** | **8.000,00** |
| | **TOTAL CANCELADO** | **8.000,00** |

Artigo 3º- Este decreto vigora a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lupionópolis, 14 de agosto de 2014

***JOÃO JOSÉ TAVARES***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Angela Maria da Silva
**Código Identificador:**5652A717

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH**
**DECRETO 322.2014**

**DECRETO N.º 322 de 05 de agosto de 2014.**

Súmula: Exonera servidora efetiva motivo morte e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

D E C R E T A:

**Art. 1 º -** Fica exonerada, por motivo de seu falecimento, a funcionária municipal IVANIR RODRIGUES DE LIMA, RG nº. 6.343.965-7 PR, do cargo de Professora, a partir de 27 de julho de 2014.

**Art. 2º -** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, mais com efeitos a partir de 27 de julho de 2014.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet 05 de agosto de 2014.

***ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Alice Grenteski Arkaten
**Código Identificador:**5FC08B7B

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH**
**DECRETO 323.2014**

**DECRETO N.º 323 de 06 de agosto de 2014.**

Súmula: Exonera servidor público e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica exonerado a pedido JANETE SVIDZINSKI NIEDZIELA, portador do RG 8.380.330-4 PR, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de agosto de 2014.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, 06 de agosto de 2014.

***ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Alice Grenteski Arkaten
**Código Identificador:**4443B14F

---

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH**
**DECRETO 325.2014**

**DECRETO N.º 325 de 08 de agosto de 2014.**

Súmula: Atribui Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva - TIDE e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 758/2006 de 22.05.2006;

**D E C R E T A:**

**Art. 1º -** Fica atribuída Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva – TIDE, no valor de R$ 86,55 (oitenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos), referente a 10% (dez por cento) de seu vencimento base, ao funcionário(a) IVO ROMEU GRACIANO WITEK, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, nível B-04, a partir do mês de agosto de 2014, por prestar serviços extraordinários.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do mês de agosto de 2014.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, em 08 de agosto de 2014.

***ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Alice Grenteski Arkaten
**Código Identificador:**D083C347

---

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH**
**DECRETO 326.2014**

**DECRETO N.º 326 de 08 de agosto de 2014.**

Súmula: Atribui Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva - TIDE e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 758/2006 de 22.05.2006;

**D E C R E T A:**

**Art. 1º -** Fica atribuída Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva – TIDE, no valor de R$ 448,15 (Quatrocentos quarenta e oito reais e quinze centavos), referente a 10% (dez por cento) de seu vencimento base, funcionário (a) LUIZ HENRIQUE SZPUNAR OTTO, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, nível A - 30, a partir do mês de agosto de 2014, por prestar serviços extraordinários.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do mês de agosto de 2014.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, em 08 de agosto de 2014.

***ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Alice Grenteski Arkaten
**Código Identificador:**8A875677

---

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH**
**DECRETO 327.2014**

**DECRETO N.º 327 de 11 de agosto de 2014.**

Súmula: Nomeia cargo em comissão e dá outras providencias;

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

**D E C R E T A:**

**Artigo 1º** - Fica nomeado (a) para provimento em comissão **ALICE TEREZINHA SIATKOWSKI DE MATTOS**, portador (a) RG nº 6.204.170-6 PR, Mãe Social Auxiliar, Simbologia MSA, a partir do dia 11 de agosto de 2014.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, a partir do dia 11 de agosto de 2014.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, 11 de agosto de 2014.

***ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Alice Grenteski Arkaten
**Código Identificador:**B99D5977

---

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH**
**DECRETO 328.2014**

**DECRETO N.º 328 de 11 de agosto de 2014.**

Súmula: Exonera servidor público e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica exonerada por aposentadoria MARIA TEREZINHA NAZAR FUCILINI, portadora do RG 4.044.082-8 PR, do cargo efetivo de Professora onde estava nomeada desde 26 de março de 1990, a partir de 11 de agosto de 2014.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 11 de agosto de 2014.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, 11 de agosto de 2014.

***ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Alice Grenteski Arkaten
**Código Identificador:**B3A678B5

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH**
**DECRETO 329.2014**

**DECRETO N.º 329 de 13 de agosto de 2014.**

Súmula: Exonera cargo em comissão e dá outras providencias;

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

**D E C R E T A:**

**Artigo 1º** - Fica exonerado (a) para provimento em comissão **ALICE TEREZINHA SIATKOWSKI DE MATTOS**, portador (a) RG nº 6.204.170-6 PR, Mãe Social Auxiliar, Simbologia MSA, a partir do dia 12 de agosto de 2014.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, a partir do dia 12 de agosto de 2014.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, 13 de agosto de 2014.

***ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Alice Grenteski Arkaten
**Código Identificador:**6B0FAE2C

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH**
**DECRETO 330.2014**

**DECRETO N.º 330 de 13 de agosto de 2014.**

Súmula: Atribui Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva - TIDE e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 758/2006 de 22.05.2006;

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica atribuída Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva – TIDE, no valor de R$ 612,13 (Seiscentos e doze reais e treze centavos), referente a 20% (vinte por cento) de seu vencimento base, funcionário (a) MARCIA MAKSEMOVICZ, ocupante do cargo de Psicóloga, nível A - 24, a partir do mês de agosto de 2014, por prestar serviços extraordinários.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do mês de agosto de 2014.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, em 13 de agosto de 2014.

***ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Alice Grenteski Arkaten
**Código Identificador:**7D02DC60

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH**
**PORTARIA 043.2014**

**PORTARIA MUNICIPAL Nº 043/2014**

**ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, Prefeito Municipal de Mallet, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 65, incisos II, XXVIII e XXIX da Lei Orgânica Municipal e, tendo em vista o disposto no artigo 147, da Lei Municipal nº632/1999,

Considerando a constituição de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado para apuração da prática, em tese, de crime praticado pelo servidor público municipal EZEQUIEL MÁRIO KRAUCZIK, originando Processo Administrativo Disciplinar em trâmite;

Considerando a necessidade de imposição de medida cautelar visando assegurar a lisura e não interferência do servidor na apuração da irregularidade apurada, permitindo o fiel desempenho da Comissão nas atribuições investigativas do Processo Administrativo Disciplinar;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Determinar a renovação do afastamento cautelar preventivo do servidor público **EZEQUIEL MÁRIO KRAUCZIK** do exercício do cargo de Vigia, pelo período de 30 (trinta) dias, a contar da emissão deste ato, sem prejuízo de sua remuneração.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mallet, em 08 de agosto de 2014.

***ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Alice Grenteski Arkaten
**Código Identificador:**BF542CD3

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH**
**PORTARIA 044.2014**

Considerando, que o Município reveste-se de poderes e de força para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponder à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do Serviço Público, o bem-estar dos cidadãos;
Considerando a necessidade emanada pela Secretaria Municipal de Saúde, onde fora solicitada a disponibilização de um servidor do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.
Considerando que referida redistribuição tem a anuência da servidora abaixo citada;
**ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, Prefeito Municipal de Mallet, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,
**R E S O L V E:**
Art. 1º – Fica determinada à redistribuição da servidora**JANE ZOLONDEK DE FREITAS**, ocupante da função efetiva de**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, do local de trabalho Secretaria de Municipal de Obras e Serviços Públicos, para o local:**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,**na mesma função.
Art. 2º – Revogada as disposição em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Mallet, 11 de agosto de 2014.**

***ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Alice Grenteski Arkaten
**Código Identificador:**AE3247A8

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH**
**PORTARIA 045.2014**

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet.

**CONVOCA:**

Todos os Servidores Municipais do Sexo Masculino da Prefeitura Municipal, para participar da CAMPANHA AGOSTO AZUL, que se realizará no dia 14 (quatorze) de agosto do corrente ano, no Centro de Eventos com início às 08h00min, sendo obrigatória a participação de todos.

Prefeitura Municipal de Mallet, em 12 de agosto de 2014.

***ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Alice Grenteski Arkaten
**Código Identificador:**AF231451

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO**

**DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**
**EXTRATO DO CONTRATO 86/2014**

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 86/2014
DISPENSA Nº 17/2014
**DATA DA ASSINATURA CONTRATO:** 12/08/2014
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO – CNPJ nº 95.684.510/0001-31
**CONTRATADA**: LOG MATERIAIS E FERRAMENTAS LTDA **EPP** CNPJ N° 12.613.672/0001-51
**OBJETO:** Aquisição de câmeras digitais com sistema infra-vermelho de visão noturna, para as reservas ecológicas do município de Mato Rico.
**PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12/08/2014 à 12/08/2015**
**VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO**: R$ 2.892,00 (dois mil oitocentos e noventa e dois reais)
**FORMA DE PAGAMENTO**: Os pagamentos dos Produtos fornecidos serão efetuados até o dia 15º (décimo quinto) dia do mês diretamente à contratada ou representante legal, através da Tesouraria Municipal.
**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**
11- SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO
11.001 – DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
11.001.18.541.1801.2027 – Manutenção das Ativid. De Prot. Ao Meio Ambiente
339052.00.00 – Equipamentos e Material Permanente
**FORO DE ELEIÇÃO**: Comarca de Pitanga, Estado do Paraná.

**Publicado por:**
Marcio Adalberto Becher
**Código Identificador:**3DC0256C

**DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**
**AVISO PREGÃO 35/2014**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL N.° 35/2014**

O Município de Mato Rico, Estado do Paraná, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, torna público que fará realizar as **09:30 horas, do dia 01 de SETEMBRO do ano de 2014**, na Sede da Prefeitura Municipal, na Sala de Reuniões, sito à Av. das Araucárias, s/nº, Centro, Mato Rico – Pr., **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo menor preço global por lote, objetivando aquisição de peças e serviços para a manutenção em equipamentos do Centro Municipal de Saúde, observadas as características e demais condições especificadas no Edital e em seus Anexos.
O edital e anexos encontram-se disponíveis na Prefeitura Municipal de Mato Rico, sito a Avenida das Araucárias, s/nº, centro, e informações pelo Fonefax: (0**42) 3633-116, pelo email licitacaoprefeituramatorico@gmail.com, de segunda a sexta feira, nos horários de 08:00 as 11:30 e 13:30 as 16:00 horas.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mato Rico, 14 de agosto de 2014.

***MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Marcio Adalberto Becher
**Código Identificador:**6EAFC8A6

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS**
**ATO CONOVATÓRIO TOMADA PREÇOS 002/2014**

Secretaria de Gestão Pública

**ATO DE CONVOCAÇÃO DAS LICITANTES**
Aos quatorze (14) dias do mês de agosto do ano de dois mil e quatorze (2014), às 09 horas e 30 minutos, no Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no salão Nobre, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, constituída pela Portaria nº 10.199, de 13/01/2014, com a finalidade de designar a data de **22 de Agosto de 2014, às 10 horas e 30 minutos** para a sessão de habilitação, com base na decisão emanada nos autos de nº 000.12.48-11.2014.8.16.0124, referente ao processo licitatório, modalidade, Tomada de Preços nº 002/2014, que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA CONTEMPLANDO A CONSTRUÇÃO DE VIADUTO SOBRE A BR 277 FAZENDO A LIGAÇÃO ENTRE A RUA CONCEIÇÃO E A AVENIDA DAS PALMEIRAS NA COLÔNIA FRANCESA, NESTA CIDADE. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião da qual foi assinada a presente ata pela comissão de Licitação.

Palmeira, 13 de agosto de 2014.

Comissão:

***JOSÉ PRZYBYSEWSKI***
Presidente;

***MAURÍCIO JOSÉ COMIN***
Secretário;

***CARLA BEATRIZ TURMINA***
Membro;

***LEILIANE***
Membro

**Publicado por:**
Maurício José Comin
**Código Identificador:**7BD9B443

**RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**
**PORTARIA Nº 251 DE 14/08/2014 - FÉRIAS - TÉCNICO ADMINISTRATIVO**

**Portaria n.º 251 de 14/08/2.014**

O Presidente do Conselho Administrativo do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de

suas atribuições legais que lhe foram especialmente deferidas pelo cargo e,

Resolve:

Conceder, a partir de 20/08/2014, 10 (dez) dias de férias, período 2013/2014 para a servidora **Anagaís Celícia Bagdinski,** ocupante do cargo efetivo de *"Técnico Administrativo"*, lotada no Regime Próprio de Previdência Social - RPPS.

Registre-se e
Publique-se.

Sede do RPPS, município de Palmeira, Estado do Paraná, em 14/08/2014.

***LUIZ CARLOS DE CARVALHO***
Presidente do Conselho Administrativo – RPPS

**Publicado por:**
Felipe Augusto Barcelos
**Código Identificador:**4E2532D9

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO - ANA PAULA BREUS - PROFESSORA.

Contratante: Município de Palmeira, Secretaria Municipal de Educação.
Contratada: Ana Paula Breus.
Cargo: Professora
Regime: C.L.T
Vencimento: R$ 783,00 ( setecentos e oitenta e três reais )
Vigência: 13/08/2014 à 17/12/2014.
Data: 13/08/2014

**Publicado por:**
Jurema Aparecida Padilha Taufer
**Código Identificador:**7AD3EE75

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA DECRETO Nº 9.197 DE 14/08/2014 - NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL PARA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS PÚBLICOS.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo cargo e considerando artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93,
Decreta:

**Artigo 1º** - Fica constituída Comissão Especial para acompanhamento e fiscalização de contratos públicos, conforme artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93 que determina que a execução do contrato público deva ser acompanhada e fiscalizada por representantes da Administração especialmente designados, o Fiscal de Contrato terá a responsabilidade e encargo de todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, visando o cadastro de informações corretas junto ao Tribunal de Contas através do SIM-AM.
**Artigo 2º** - A presente comissão será composta pelos servidores abaixo identificados, indicados pelas Secretarias Municipais para fiscalização de seus respectivos contratos públicos.

| SECRETARIA MUNICIPAL | SERVIDOR PÚBLICO | FUNÇÃO |
|---|---|---|
| PLANEJAMENTO | LUIS FERNANDO ANDREATA | Titular |
| | MURILO ORLANDO MALUCELLI KLAS | Suplente |
| ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS | CARLA DAIANA DE SOUZA KAVALKEVISKI | Titular |
| | LUCI ADAMS | Suplente |
| SAÚDE | LUIZ EDUARDO WONSTTRET | Titular |
| | WILSON CARLOS HASS | Suplente |
| AGRICULTURA E PECUÁRIA | FRANCINE ALBUQUERQUE | Titular |
| | OILSON FERREIRA MIARA | Suplente |
| ESPORTE E CULTURA | MAURÍLIO VIDA SANTOS | Titular |
| | AUDREI CLAUDIA BACH | Suplente |
| EDUCAÇÃO | MÁRCIA REGINA PEREIRA RISTOW | Titular |
| | LUCIMARA KOSTRZEWICZ CANDEO | Suplente |
| MEIO AMBIENTE | MARCOS MAURÍCIO KINCHESKI | Titular |
| | EUGÊNIO CEZANOSKI | Suplente |
| INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO | ARIANE CRISTINA DA SILVA | Titular |
| | SIMONE DE FÁTIMA KIERAS | Suplente |
| GESTÃO PÚBLICA | LEILIANE COSTA | Titular |
| | MANUELLA FERREIRA MARQUES | Suplente |
| OBRAS | RODRIGO MAIDL DE SOUZA | Titular |
| | DIEGO RODRIGUES CAMARGO | Suplente |
| FAZENDA | KEITRY KELLEN SWIECH GABARDO | Titular |
| | SINTHIA DA SILVA DE SOUZA | Suplente |

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 14 de Agosto de 2014.

***EDIR HAVRECHAKI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Jurema Aparecida Padilha Taufer
**Código Identificador:**9072666C

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA DECRETO Nº 9196 DE 14/08/2014, DESIGNA LIBERATO COSTA GOMES, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere e tendo em vista processo protocolado sob nº 2989 de 12/08/2014,

**DECRETA:**

**Art. 1º** O servidor **Liberato Costa Gomes,** portador do RG nº 3.180.556-2 e CPF nº 479.134.019-15, ocupante do cargo de provimento efetivo de Terapeuta Ocupacional, que exerceu o Cargo de Coordenador de Programas e Projetos Estratégicos, junto a Secretaria Municipal de Saúde, até 14 de agosto de 2014, a partir de 15 de Agosto de 2014, passa a ocupar o Cargo de Diretor do Departamento de Saúde símbolo CC-04.

**Parágrafo único.** O cargo é lotado na Secretaria Municipal de Saúde e os vencimentos, correspondente ao símbolo CC-04, serão percebidos de acordo com o disposto no artigo 36, § 1º da Lei Municipal nº 3.511, de 01 de agosto de 2013.

**Artigo 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ficando revogado o Decreto nº 8.824 de 24/01/2014.

Prefeitura, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 14 de Agosto de 2014.

***EDIR HAVRECHAKI***
Prefeito do Município de Palmeira

**Publicado por:**
Jurema Aparecida Padilha Taufer
**Código Identificador:**98920F83

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA PORTARIA Nº 10.602 DE 14 DE AGOSTO DE 2.014, CONCEDE LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE LIDIA DANNENHAUER FRANZ .

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo cargo, considerando o contido no protocolado sob nº 2986/2014, e com fundamento no Artigo 111, inciso I, da Lei Municipal nº 1.700 de 28/03/1998 e artigos 64, 65 e 66, da Lei Municipal nº 2.404 de 30/09/2005, Regime Próprio de Previdência Social – RPPS,

RESOLVE:

Conceder, **Licença para Tratamento de Saúde**, a partir de 01/08/2014, a servidora **Lidia Dannenhauer Franz,** ocupante do

cargo efetivo de Técnica em Enfermagem, Padrão G, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Coordenadoria de Atenção Integral a Saúde, que terá seus vencimentos pagos de acordo com o Art. 65 da Lei Municipal nº 2.404 de 30/09/2005, Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.

Registre-se e
Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 14 de Agosto de 2014.

***EDIR HAVRECHAKI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Jurema Aparecida Padilha Taufer
**Código Identificador:**35DF92E9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**
**PORTARIA Nº 10.601 DE 14/08/2014 - CONCEDE LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE ELAINE APARECIDA DE ANDRADE .**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo cargo, considerando o contido no protocolado sob nº 2987/2014, e com fundamento no Artigo 111, inciso I, da Lei Municipal nº 1.700 de 28/03/1998 e artigos 64, 65 e 66, da Lei Municipal nº 2.404 de 30/09/2005, Regime Próprio de Previdência Social – RPPS,

RESOLVE:

Conceder, **Licença para Tratamento de Saúde**, a partir de 01/08/2014, a servidora **Elaine Aparecida de Andrade,** ocupante do cargo efetivo de Educador Infantil, Classe C, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Coordenadoria Pedagógica, que terá seus vencimentos pagos de acordo com o Art. 65 da Lei Municipal nº 2.404 de 30/09/2005, Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.

Registre-se e
Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 14 de Agosto de 2014.

***EDIR HAVRECHAKI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Jurema Aparecida Padilha Taufer
**Código Identificador:**C6FCE9FD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**
**PORTARIA Nº 10.600 DE 14/08/2014 - CONCEDE LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE LEONILDA GORDIA.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo cargo, considerando o contido no protocolado sob nº 2985/2014, e com fundamento no Artigo 111, inciso I, da Lei Municipal nº 1.700 de 28/03/1998 e artigos 64, 65 e 66, da Lei Municipal nº 2.404 de 30/09/2005, Regime Próprio de Previdência Social – RPPS,

RESOLVE:

Conceder, **Licença para Tratamento de Saúde**, a partir de 07/08/2014, a servidora Leonilda Gordia**,** ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Padrão A, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Pública, Departamento de Administração, que terá seus vencimentos pagos de acordo com o Art. 65 da Lei Municipal nº 2.404 de 30/09/2005, Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.

Registre-se e
Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 14 de Agosto de 2014.

***EDIR HAVRECHAKI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Jurema Aparecida Padilha Taufer
**Código Identificador:**A76CB985

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**
**PORTARIA Nº 10.596 DE 14/08/2014 - CONCEDE LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE ANA MARGARETE VIEIRA.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo cargo, considerando o contido no protocolado sob nº 2985/2014, e com fundamento no Artigo 111, inciso I, da Lei Municipal nº 1.700 de 28/03/1998 e artigos 64, 65 e 66, da Lei Municipal nº 2.404 de 30/09/2005, Regime Próprio de Previdência Social – RPPS,

RESOLVE:

Conceder, **Licença para Tratamento de Saúde**, a partir de 07/08/2014, a servidora Leonilda Gordia**,** ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Padrão A, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Pública, Departamento de Administração, que terá seus vencimentos pagos de acordo com o Art. 65 da Lei Municipal nº 2.404 de 30/09/2005, Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.

Registre-se e
Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 14 de Agosto de 2014.

***EDIR HAVRECHAKI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Jurema Aparecida Padilha Taufer
**Código Identificador:**D26B2377

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**
**PORTARIA Nº 10.593 DE 14/08/2014 - CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE MARIA LUCIA MORTORELLI DOS SANTOS.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo cargo, considerando o contido no protocolado sob nº 2996/2014, e com fundamento no Artigo 111, inciso I, da Lei Municipal nº 1.700 de 28/03/1998 e artigos 64, 65 e 66, da Lei Municipal nº 2.404 de 30/09/2005, Regime Próprio de Previdência Social – RPPS,

RESOLVE:

Conceder, **Licença para Tratamento de Saúde**, a partir de 08/08/2014, a servidora **Maria Lucia Martorelli dos Santos,** ocupante do cargo efetivo de Professor, Classe D, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Coordenadoria Pedagógica, que terá seus vencimentos pagos de acordo com o Art. 65 da Lei Municipal nº 2.404 de 30/09/2005, Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.

Registre-se e
Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 14 de Agosto de 2014.

***EDIR HAVRECHAKI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Jurema Aparecida Padilha Taufer
**Código Identificador:**9FBF92A5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**
**PORTARIA Nº 10.603 DE 14/08/2014 - CONCEDE LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA JOELMA APª BACH PONCHEKI.**

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o contido no protocolado sob nº 2900/2014, e com fundamento nos art. 113, 126 da Lei Municipal nº 1.700 de 28/03/94 e a pedido da requerente e conforme Parecer Social incluso no referido protocolo,

Resolve:

Concede licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 04/08 à 18/08/2014, à servidora pública municipal **Joelma Apª Bach Poncheki,** ocupante do cargo de Professora, Classe E, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Coordenadoria Pedagógica

Registre-se e
publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 14 de Agosto de 2014.

***EDIR HAVRECHAKI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Jurema Aparecida Padilha Taufer
**Código Identificador:**7C1E4A4A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**
**PORTARIA Nº 10.592 DE 14/08/2014 - CONCESSÃO DE DIÁRIAS MURILO ORLANDO MALUCELLI KLASS**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere, considerando processo administrativo nº 2980/2014 e com apoio no Decreto n. 5.501, de 10 /05/ 2007.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar à concessão de diária ao servidor público abaixo identificado, Arquiteto Urbanista, com a finalidade de custear despesas de viagem para o Município de Maringá nos dias 21 a 22 de Agosto, para participação de treinamento da empresa ELOTECH.

a**) Murilo O. Malucelli Klass** – CPF nº 793.677.399-15 – Arquiteto Urbanista, no valor de R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), equivalente a 02 (duas) diárias;

Previsão orçamentária: 05.001.04.121.0005.2070.3.3.90.14.00.00
Fonte: 1000

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e
Publique-se

Prefeitura, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 14 de Agosto de 2014.

***EDIR HAVRECHAKI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Fernando Cézar Zarpellon Júnior
**Código Identificador:**CC989EDA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**
**PORTARIA Nº 10.594 DE 14/08/2014 - CONCESSÃO DE DIÁRIAS - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere, considerando processo administrativo nº 3003/2014 e com apoio no Decreto n. 5.501, de 10 /05/ 2007.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar à concessão de diária aos servidores públicos abaixo identificados, com a finalidade de custear despesas de viagem para o Município de Maringá nos dias 21 a 22 de Agosto, para participação de treinamento do SIM AM 2014.

**Angela Renata Brunosky Covalski** – CPF nº 036.167.069-98 – Auxiliar Administrativo I, no valor de R$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), equivalente a 03 (três) diárias;
**Daysi Baptista Pinheiro de Lima** – CPF nº 081.005.849-90 – Auxiliar Administrativo, no valor de R$ 360 (trezentos e sessenta reais), equivalente a 03 (três) diárias.

Previsão orçamentária: 06.001.04.128.0006.2074.3.3.90.14.00.00
Fonte: 1000

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e
Publique-se

Prefeitura, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 14 de Agosto de 2014.

***EDIR HAVRECHAKI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Fernando Cézar Zarpellon Júnior
**Código Identificador:**C36895C2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**
**PORTARIA Nº 10.595 DE 14/08/2014 - CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO PARA PAGAMENTO DE PEQUENAS DESPESAS AO SERVIDOR JOÃO CARLOS DA SILVA**

Dispõe sobre concessão de adiantamento.

O Prefeito do Município de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando processo administrativo nº 3005/14 e com amparo na Lei Municipal nº 3.572 de 20/11/2013, regulamentada pelo Decreto nº 9.158 de 22/07/2014,

Resolve:

Art.1º - Autorizar adiantamento para pagamento de pequenas despesas, durante o período de 60 (sessenta) dias, a contar da data de entrega do valor ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde ocupante do cargo de Motorista I, com fundamento na Lei nº 3.572 de 20/11/2013, art. 4º inciso III.

Art.2º - Fica o servidor tomador do adiantamento compromissado a prestação de contas conforme art. 22, anexo II da Lei 3.572/13.

***Previsão orçamentária****:*

*Dotação: 14.001.10.301.0022.6167.3.3.90.39.00.00*
*Fonte: 1000*

| *SERVIDOR* | *CPF* | *VALOR DO ADIANTAMENTO* |
|---|---|---|
| *João Carlos da Silva* | *441.444.079-34* | *R$ 200,00* |

Registre-se,
publique-se e

cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, em 14 de Agosto de 2014.

***EDIR HAVRECHAKI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Fernando Cézar Zarpellon Júnior
**Código Identificador:**EC5D7E89

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**
**PORTARIA Nº 10.597 DE 14/08/2014 - CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO PARA PAGAMENTO DE PEQUENAS DESPESAS AO SERVIDOR JOÃO MARIA DE JESUS BATISTA**

Dispõe sobre concessão de adiantamento.

O Prefeito do Município de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando processo administrativo nº 3007/14 e com amparo na Lei Municipal nº 3.572 de 20/11/2013, regulamentada pelo Decreto nº 9.158 de 22/07/2014,

Resolve:

Art.1º - Autorizar adiantamento para pagamento de pequenas despesas, durante o período de 60 (sessenta) dias, a contar da data de entrega do valor ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde ocupante do cargo de Motorista I, com fundamento na Lei nº 3.572 de 20/11/2013, art. 4º inciso III.

Art.2º - Fica o servidor tomador do adiantamento compromissado a prestação de contas conforme art. 22, anexo II da Lei 3.572/13.

***Previsão orçamentária:***

*Dotação: 14.001.10.301.0022.6167.3.3.90.39.00.00*
*Fonte: 1000*

| *SERVIDOR* | *CPF* | *VALOR DO ADIANTAMENTO* |
|---|---|---|
| *João Maria de Jesus Batista* | *340.203.739-49* | *R$ 200,00* |

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, em 14 de Agosto de 2014.

***EDIR HAVRECHAKI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Fernando Cézar Zarpellon Júnior
**Código Identificador:**63237C6E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**
**PORTARIA Nº 10.598 DE 14/08/2014 - CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO PARA PAGAMENTO DE PEQUENAS DESPESAS AO SERVIDOR ANTONIO EDUARDO KOGA**

Dispõe sobre concessão de adiantamento.

O Prefeito do Município de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando processo administrativo nº 3008/14 e com amparo na Lei Municipal nº 3.572 de 20/11/2013, regulamentada pelo Decreto nº 9.158 de 22/07/2014,

Resolve:

Art.1º - Autorizar adiantamento para pagamento de pequenas despesas, durante o período de 60 (sessenta) dias, a contar da data de entrega do valor ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde ocupante do cargo de Motorista I, com fundamento na Lei nº 3.572 de 20/11/2013, art. 4º inciso III.

Art.2º - Fica o servidor tomador do adiantamento compromissado a prestação de contas conforme art. 22, anexo II da Lei 3.572/13.

***Previsão orçamentária:***

*Dotação: 14.001.10.301.0022.6167.3.3.39.00.00*
*Fonte: 1000*

| *SERVIDOR* | *CPF* | *VALOR DO ADIANTAMENTO* |
|---|---|---|
| *Antonio Eduardo Koga* | *714.065.819-68* | *R$ 300,00* |

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, em 14 de Agosto de 2014.

***EDIR HAVRECHAKI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Fernando Cézar Zarpellon Júnior
**Código Identificador:**7A3085DB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**
**PORTARIA Nº 10.599 DE 14/08/2014 - CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO PARA PAGAMENTO DE PEQUENAS DESPESAS AO SERVIDOR WILSON CARLOS HASS**

Dispõe sobre concessão de adiantamento.

O Prefeito do Município de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando processo administrativo nº 3009/14 e com amparo na Lei Municipal nº 3.572 de 20/11/2013, regulamentada pelo Decreto nº 9.158 de 22/07/2014,

Resolve:

Art.1º - Autorizar adiantamento para pagamento de pequenas despesas, durante o período de 60 (sessenta) dias, a contar da data de entrega do valor ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde ocupante do cargo de Digitador de Processamento de Dados, com fundamento na Lei nº 3.572 de 20/11/2013, art. 4º inciso III.

Art.2º - Fica o servidor tomador do adiantamento compromissado a prestação de contas conforme art. 22, anexo II da Lei 3.572/13.

***Previsão orçamentária:***

*Dotação: 14.001.10.301.0022.6167.3.3.90.39.00.00*
*Fonte: 1000*

| *SERVIDOR* | *CPF* | *VALOR DO ADIANTAMENTO* |
|---|---|---|
| *Wilson Carlos Hass* | *897.268.559-34* | *R$ 400,00* |

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, em 14 de Agosto de 2014.

***EDIR HAVRECHAKI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Fernando Cézar Zarpellon Júnior
**Código Identificador:**D08AA7D3

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO PP 055/2014**

AVISO DE LICITAÇÃO N.° 070/2014
PREGÃO PRESENCIAL N.º 055/2014
A Prefeitura de Paula Freitas, Estado do Paraná, torna público que se fará realizar no dia 28 de agosto de 2014, às 13:30horas nas dependências da Prefeitura, sita na Av. Agostinho de Souza, 646 – Paula Freitas – PR., Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item.
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para os alunos dos Centros de Educação Infantil – Pré Escolar, deste Município.
Dotação: 0701 12.306.0006.2.009
3.3.90.32.00.00.00.00 100000.01.07 (80);
0701 12.306.0006.2.009 3.3.90.32.00.00.00.00 101006.03.01 (81) – Distribuição da Merenda Escolar.
0701 12.365.0006.2.012 3.3.90.32.00.00.00.00 100103.01.01 (123);
0701 12.365.0006.2.012 3.3.90.32.00.00.00.00 101006.03.01 (124) – Manutenção dos Centros de Educação Infantil.
Valor total da Licitação: R$ 10.444,90.
Os interessados poderão retirar o edital e seus anexos no endereço supracitado, ou pelo site: www.paulafreitas.pr.gov.br, ou pelo email: licitacoes@paulafreitas.pr.gov.br

Paula Freitas, 13 de agosto de 2014.

***SUE HELLEN CAROLINE RIBAS SANTOS***
Pregoeira

**Publicado por:**
Sue Hellen Caroline Ribas dos Santos
**Código Identificador:**0F0D0A33

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO PP 056/2014**

AVISO DE LICITAÇÃO N.° 071/2014
PREGÃO PRESENCIAL N.º 056/2014
A Prefeitura de Paula Freitas, Estado do Paraná, torna público que se fará realizar no dia 28 de agosto de 2014, às 15horas nas dependências da Prefeitura, sita na Av. Agostinho de Souza, 646 – Paula Freitas – PR., Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item.
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para os alunos das Escolas Municipais do Ensino Fundamental, deste Município.
Dotação: 0701 12.306.0006.2.009
3.3.90.32.00.00.00.00 100000.01.07 (80);
0701 12.306.0006.2.009 3.3.90.32.00.00.00.00 101006.03.01 (81) – Distribuição da Merenda Escolar.
0701 12.361.0006.2.010 3.3.90.32.00.00.00.00 100000.01.07 (100);
0701 12.361.0006.2.010 3.3.90.32.00.00.00.00 100104.01.01 (101) – Manutenção das Unidades Escolares.
Valor total da Licitação: R$ 18.202,60.
Os interessados poderão retirar o edital e seus anexos no endereço supracitado, ou pelo site: www.paulafreitas.pr.gov.br, ou pelo email: licitacoes@paulafreitas.pr.gov.br

Paula Freitas, 14 de agosto de 2014.

***SUE HELLEN CAROLINE RIBAS SANTOS***
Pregoeira

**Publicado por:**
Sue Hellen Caroline Ribas dos Santos
**Código Identificador:**A5CB9C53

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 114/2014**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2014**

Detentor da Ata: **ANGELA MARIA ADRIANA.**
CNPJ: 10.352.514/0001-60
Objeto: **Registro de Preços para prestação de serviços de conserto de pneus das máquinas e veículos das Secretarias Municipais**
Valor Total: R$ **18.450,00** (dezoito mil, quatrocentos e cinquenta reais)
Dotação Orçamentária:
02.001.04.122.0002.2030-3390391900;
03.001.04.122.0003.2028-3390391900;
04.001.04.121.0004.2027-3390391900;
05.001.15.452.0005.2026-3390391900;
07.002.20.606.0011.2022-3390391900;
08.001.12.361.0012.2018-3390391900;
08.001.12.361.0012.2020-3390391900;
09.002.27.812.0015.2010-3390391900;
10.001.08.244.0016.2009-3390391900;
10.002.06.182.0016.2008-3390391900;
11.001.10.301.0018.2005-3390391900;
11.001.10.301.0018.2004-3390391900.
Validade: 12 (doze) meses.

Data de assinatura: 13 de agosto de 2014.

***JOSÉ LUIZ DE BARROS***
Secretário de Administração e Finanças

***GILBERTO DRANKA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Alexandre Cesar de Carvalho
**Código Identificador:**6309220D

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 115/2014**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2014**

Detentor da Ata: **GIOMAR DA ROSA**
CNPJ: 05.945.329/0001-49
Objeto: **Registro de Preços para prestação de serviços de conserto de pneus das máquinas e veículos das Secretarias Municipais**
Valor Total: R$ **31.875,50** (trinta e um mil, oitocentos e setenta e cinco reais)
Dotação Orçamentária:
02.001.04.122.0002.2030-3390391900;
03.001.04.122.0003.2028-3390391900;
04.001.04.121.0004.2027-3390391900;
05.001.15.452.0005.2026-3390391900;
07.002.20.606.0011.2022-3390391900;
08.001.12.361.0012.2018-3390391900;
08.001.12.361.0012.2020-3390391900;
09.002.27.812.0015.2010-3390391900;
10.001.08.244.0016.2009-3390391900;
10.002.06.182.0016.2008-3390391900;
11.001.10.301.0018.2005-3390391900;
11.001.10.301.0018.2004-3390391900.
Validade: 12 (doze) meses.

Data de assinatura: 13 de agosto de 2014.

***JOSÉ LUIZ DE BARROS***
Secretário de Administração e Finanças

***GILBERTO DRANKA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Alexandre Cesar de Carvalho
**Código Identificador:**615C0868

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 116/2014**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2014**

Detentor da Ata: **JEAN OLAVO SIMÕES**
CNPJ: 16.567.319/0001-33
Objeto: **Registro de Preços para prestação de serviços de conserto de pneus das máquinas e veículos das Secretarias Municipais**
Valor Total: R$ **8.194,00** (oito mil, cento e noventa e quatro reais)
Dotação Orçamentária:
02.001.04.122.0002.2030-3390391900;
03.001.04.122.0003.2028-3390391900;
04.001.04.121.0004.2027-3390391900;
05.001.15.452.0005.2026-3390391900;
07.002.20.606.0011.2022-3390391900;
08.001.12.361.0012.2018-3390391900;
08.001.12.361.0012.2020-3390391900;
09.002.27.812.0015.2010-3390391900;
10.001.08.244.0016.2009-3390391900;
10.002.06.182.0016.2008-3390391900;
11.001.10.301.0018.2005-3390391900;
11.001.10.301.0018.2004-3390391900.
Validade: 12 (doze) meses.

Data de assinatura: 13 de agosto de 2014.

***JOSÉ LUIZ DE BARROS***
Secretário de Administração e Finanças

***GILBERTO DRANKA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Alexandre Cesar de Carvalho
**Código Identificador:**30EBFCCC

---

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 117/2014**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2014**

Detentor da Ata: **MARCOS PIRES DA CRUZ**
CNPJ: 13.168.948/0001-00
Objeto: **Registro de preços para lavação de máquinas e veículos das secretarias municipais.**
Valor Total: R$ **30.505,00** (trinta mil, quinhentos e cinco reais)
Dotação Orçamentária:
02.001.04.122.0002.2030-3390391900;
03.001.04.122.0003.2028-3390391900;
05.001.15.452.0005.2026-3390391900;
07.002.20.606.0011.2022-3390391900;
08.001.12.361.0012.2020-3390391900;
08.001.12.365.0012.2019-3390391900;
09.002.27.812.0015.2010-3390391900;
10.001.08.243.0017.2006-3390391900;
10.001.08.244.0016.2009-3390391900;
11.001.10.301.0018.2004-3390391900;
11.001.10.301.0018.2005-3390391900.
Validade: 12 (doze) meses.

Data de assinatura: 13 de agosto de 2014.

***JOSÉ LUIZ DE BARROS***
Secretário de Administração e Finanças

***GILBERTO DRANKA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Alexandre Cesar de Carvalho
**Código Identificador:**8A969B3A

---

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 118/2014**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2014**

Detentor da Ata: **GIOMAR DA ROSA**
CNPJ: 05.945.329/0001-49
Objeto: **Registro de preços para lavação de máquinas e veículos das secretarias municipais.**
Valor Total: R$ **27.878,00** (vinte e sete mil, oitocentos e setenta e oito reais)
Dotação Orçamentária:
02.001.04.122.0002.2030-3390391900;
03.001.04.122.0003.2028-3390391900;
05.001.15.452.0005.2026-3390391900;
07.002.20.606.0011.2022-3390391900;
08.001.12.361.0012.2020-3390391900;
08.001.12.365.0012.2019-3390391900;
09.002.27.812.0015.2010-3390391900;
10.001.08.243.0017.2006-3390391900;
10.001.08.244.0016.2009-3390391900;
11.001.10.301.0018.2004-3390391900;
11.001.10.301.0018.2005-3390391900.
Validade: 12 (doze) meses.

Data de assinatura: 13 de agosto de 2014.

***JOSÉ LUIZ DE BARROS***
Secretário de Administração e Finanças

***GILBERTO DRANKA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Alexandre Cesar de Carvalho
**Código Identificador:**887217E7

---

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**DECRETO Nº 120/2014, DE 01 DE JULHO DE 2014.**

NOMEIA HELOANA SAMARA TURECK PARA EXERCER o cargo de provimento em comissão DE CHEFE DO DEPARTAMENTO DE URBANISMO.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal 1.151/2013, de 30 de janeiro de 2013,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada a senhora **Heloana Samara Tureck**, portadora da cédula de identidade civil RG nº 9.535.729-6/PR, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Chefe do Departamento de Urbanismo – símbolo CC1,** a partir desta data.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor nesta data.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 01 de julho de 2014.

***GILBERTO DRANKA***
Prefeito Municipal

Publique-se e
registre-se.

***JOSÉ LUIZ DE BARROS***
Secretário de Administração e Finanças

**Publicado por:**
Eleandro Junior Taborda
**Código Identificador:**E75BFDCE

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**DECRETO Nº 122/2014, DE 04 DE JULHO DE 2014**

EXONERA SERVIDOR EFETIVO.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica exonerada, a pedido, conforme requerimento, a servidora **Maura Pscheidt de Lima,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 8.785.600-3/PR, ocupante do cargo efetivo de **Professora,** desde 28 de julho de 2006, a contar desta data.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor nesta data.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 04 de julho de 2014.

***GILBERTO DRANKA***
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

***JOSÉ LUIZ DE BARROS***
Secretário de Administração e Finanças

**Publicado por:**
Eleandro Junior Taborda
**Código Identificador:**BC21F851

---

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**DECRETO Nº 137/2014, DE 11 DE AGOSTO DE 2014**

EXONERA SERVIDOR EFETIVO.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica exonerada, a pedido, conforme requerimento, a servidora **Carla Stoeberl Forteski,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 7.785.362-6/PR, ocupante do cargo efetivo de **Técnica em Enfermagem,** desde 12 de janeiro de 2004, a contar de 05 de agosto de 2014.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 05 de agosto de 2014.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 11 de agosto de 2014.

***GILBERTO DRANKA***
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

***JOSÉ LUIZ DE BARROS***
Secretário de Administração e Finanças

**Publicado por:**
Eleandro Junior Taborda
**Código Identificador:**67F8AFB1

---

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**DECRETO Nº 138/2014, DE 13 DE AGOSTO DE 2014.**

EXONERA VERA LUCIA MARTINS OCUPANTE DO cargo de provimento em comissão DE chefe do departamento de assistência COMUNITÁRIA E FAMÍLIA.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal 1.151/2013, de 30 de janeiro de 2013,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica exonerada a senhora **Vera Lucia Martins**, portadora da cédula de identidade civil RG nº 8/R 2.186.297/SC, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Chefe do Departamento de Assistência Comunitária e Família – símbolo CC8,** a partir desta data.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor nesta data.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 13 de agosto de 2014.

***GILBERTO DRANKA***
Prefeito Municipal

Publique-se e
registre-se.

***JOSÉ LUIZ DE BARROS***
Secretário de Administração e Finanças

**Publicado por:**
Eleandro Junior Taborda
**Código Identificador:**20D5EC0D

---

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**DECRETO Nº 139/2014, DE 14 DE AGOSTO DE 2014.**

NOMEIA vera lucia martins PARA EXERCER o cargo de provimento em comissão DE CHEFE DO DEPARTAMENTO DE assistência Farmacêutica e terapia.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal 1.151/2013, de 30 de janeiro de 2013,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada a senhora **Vera Lucia Martins**, portadora da cédula de identidade civil RG nº 8/R 2.186.297/SC, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Chefe do Departamento de Assistência Farmacêutica e Terapia – símbolo CC8,** a partir desta data.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor nesta data.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 14 de agosto de 2014.

***GILBERTO DRANKA***
Prefeito Municipal

Publique-se e
registre-se.

***JOSÉ LUIZ DE BARROS***
Secretário de Administração e Finanças

**Publicado por:**
Eleandro Junior Taborda
**Código Identificador:**58FDC57B

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**DECRETO Nº 140/2014, DE 14 DE AGOSTO DE 2014.**

NOMEIA elaine do rocio franco PARA EXERCER o cargo de provimento em comissão DE CHEFE DO DEPARTAMENTO DE assistência comunitária e família.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal 1.151/2013, de 30 de janeiro de 2013,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada a senhora **Elaine do Rocio Franco**, portadora da cédula de identidade civil RG nº 6.128.406-0/PR, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Chefe do Departamento de Assistência Comunitária e Família – símbolo CC8,** a partir desta data.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor nesta data.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 14 de agosto de 2014.

***GILBERTO DRANKA***
Prefeito Municipal

Publique-se e
registre-se.

***JOSÉ LUIZ DE BARROS***
Secretário de Administração e Finanças

**Publicado por:**
Eleandro Junior Taborda
**Código Identificador:**5A838D6C

---

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**REQUERIMENTO DE FINAL DE LISTA - ELAINE ZAPPE**

Piên/PR, 12 de agosto de 2014.

**REQUERIMENTO DE FINAL DE LISTA**

Eu, **ELAINE ZAPPE,** convocada pelo Edital nº 011/2014, residente e domiciliada na Rua São Francisco de Assis, S/N – Trigolândia – Piên/PR, portadora da cédula de identidade civil com RG **9.531.696-4/PR**, venho mui respeitosamente requerer Final de Lista da vaga de **Professor,** conforme classificação obtida no Teste Seletivo realizado no dia 06 de julho de 2014.

_____
***ELAINE ZAPPE***

**Publicado por:**
Eleandro Junior Taborda
**Código Identificador:**99E926E5

---

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**REQUERIMENTO DE FINAL DE LISTA - ALEXSANDRA PSCHEIDT UHLIG**

Piên/PR, 12 de agosto de 2014.

**REQUERIMENTO DE FINAL DE LISTA**

Eu, **ALEXSANDRA PSCHEIDT UHLIG,** convocada pelo Edital nº 011/2014, residente e domiciliada na Rua Fortaleza, 438 – Centro – Piên/PR, portadora da cédula de identidade civil com RG **7785397-9/PR**, venho mui respeitosamente requerer Final de Lista da vaga de **Professor,** conforme classificação obtida no Teste Seletivo realizado no dia 06 de julho de 2014.

_____
***ALEXSANDRA PSCHEIDT UHLIG***

**Publicado por:**
Eleandro Junior Taborda
**Código Identificador:**51B82153

---

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**REQUERIMENTO DE FINAL DE LISTA - EDITE BEIRA FRANCO**

Piên/PR, 14 de agosto de 2014.

**REQUERIMENTO DE FINAL DE LISTA**

Eu, **EDITE BEIRA FRANCO,** convocada pelo Edital nº 014/2014, residente e domiciliada na Rua Principal, S/N– Campina dos Crespins – Piên/PR, portadora da cédula de identidade civil com RG **8470571-3/PR**, venho mui respeitosamente requerer Final de Lista da vaga de **Professor,** conforme classificação obtida no Teste Seletivo realizado no dia 06 de julho de 2014.

_____
***EDITE BEIRA FRANCO***

**Publicado por:**
Eleandro Junior Taborda
**Código Identificador:**E88DC4BD

---

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**EDITAL 015/2014 - CONVOCA CANDIDATO APROVADO PARA REALIZAÇÃO DE AVALIAÇÃO MÉDICA E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO**

**COMISSÃO EXECUTIVA DO TESTE SELETIVO – PRAZO DETERMINADO – LEI 965/2007**
**DECRETO Nº 111/2014**

**EDITAL 015/2014**

CONVOCA CANDIDATO APROVADO PARA REALIZAÇÃO DE AVALIAÇÃO MÉDICA E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

O Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, considerando o resultado do Teste Seletivo – Prazo Determinado - Edital nº 001/2014, homologado pelo Decreto nº 130/2014, de 29 de julho de 2014.

**RESOLVE:**

1.1 Convocar os candidatos a seguir relacionados para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, situada na Rua Amazonas, nº 373 – Centro – Piên/PR, a partir do dia **15 de agosto de 2014,** no horário das 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00, para apresentação de documentos e realização da avaliação médica pré-admissional.
**Emprego: Professor**

| Classificação | Nome do Candidato |
|---|---|
| 35º | Angelita de Souza Rodrigues |
| 36º | Daniele Pereira dos Santos |
| 37º | Juliane Maria Kujaski |

1.2 O prazo para apresentação dos documentos e realização da avaliação pré-admissional é de 5 (cinco) dias úteis.

**PUBLIQUE-SE.**

Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, em 14 de agosto de 2014.

***GILBERTO DRANKA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Eleandro Junior Taborda
**Código Identificador:**488E5F2B

---

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**DECRETO Nº 142/2014, DE 14 DE AGOSTO DE 2014.**

EXONERA ROSELI APARECIDA MIELKE OCUPANTE DO cargo de provimento em comissão DE ASSESSORA DE GABINETE.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal 1.151/2013, de 30 de janeiro de 2013,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica exonerada a senhora **Roseli Aparecida Mielke**, portadora da cédula de identidade civil RG nº 5.938.329-9/PR, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Assessora de Gabinete – símbolo CC2,** a partir desta data.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor nesta data.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 14 de agosto de 2014.

***GILBERTO DRANKA***
Prefeito Municipal

Publique-se e
registre-se.

***JOSÉ LUIZ DE BARROS***
Secretário de Administração e Finanças

**Publicado por:**
Eleandro Junior Taborda
**Código Identificador:**100746CD

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 36/2014**

**Objeto:** Registro de preços para locação de estruturas para eventos e cerimonial, sendo: banheiros químicos, estruturas, decoração, brinquedos, infláveis, barracas de alimentação, multimídia, fogos de artifício, gerador, som, divulgação sonora e iluminação, para atender a demanda da Prefeitura de Piraquara, pelo período de 12 (doze) meses. **Abertura**: 28 de agosto de 2014, às 09h00, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Piraquara, na Av. Getúlio Vargas, 1990 – Centro – Piraquara - PR. **Critério de Julgamento**: **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**. **Valor Máximo global estimado:** R$ 1.229.307,96 (Hum milhão, duzentos e vinte e nove mil, trezentos e sete reais e noventa e seis centavos). **Edital:** Estará à disposição dos interessados na Divisão de Licitações e Contratos, ao preço de R$ 5,00(cinco) reais, no horário das 08h00 às 11h30min e das 13h00 às 16h30min ou gratuitamente no site: www.piraquara.pr.gov.br

Piraquara, 14 de agosto de 2014.

***EMERSON ANTONIO ZAPCHAU***
Pregoeiro Municipal

**Publicado por:**
Elizabete de Faria Martinatto
**Código Identificador:**0FA840B9

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DO 2º. ADITIVO AO CONTRATO Nº. 059/13**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PIRAQUARA. **CONTRATADO**: SERVELO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. ME - CNPJ sob n.º 09.032.653/0001-27. **DO PRAZO**: Constitui objeto deste, o aditamento do prazo de vigência e execução da construção de uma Unidade de Saúde, na Rua Gilberto Nascimento, s/nº. – Planta Araçatuba, neste município, sendo: o prazo de vigência fica prorrogado por **06 (seis) meses**, contados a partir de 16/11/2014 e o prazo de execução fica prorrogado por **06 (seis) meses**, contados a partir de 17/08/2014. **DATA DA ASSINATURA**: 14 de agosto de 2014.

**Publicado por:**
Elizabete de Faria Martinatto
**Código Identificador:**6D862782

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**RESOLUÇÃO**

**Resolução Nº. 001 / 2014**
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Quitandinha, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº. 395/97 de 14 de julho de 1997,
**Resolve:**
**Art. 1ª –** Aprovar o PLANO MUNICIPAL DA POLÍTICA DE ATENDIMENTO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE, para o exercício de 2014.
**Art. 2º -** Este Resolução entra em vigor nesta data.

Quitandinha, 06 de janeiro de 2014.

***NEIVA APARECIDA BONAPACE***
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

**Publicado por:**
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
**Código Identificador:**6E9D24A7

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**
**ERRATA**

No Jornal Folha de Irati, Edição 2041, de 13/08/2014, página 18, onde consta:
**MUNICÍPIO DE RIO AZUL**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO- PROCESSO 55/2014**
**EXTRATO DE CONTRATO 182/2014**
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE RIO AZUL
**CNPJ**.: 75.963.256/0001-01
**CONTRATADA:** S.S. PANIFICADORA LTDA
**CNPJ**.: 19.287.113/0001-48
**VALOR ESTIMADO:** R$ 18.000,00 (dezoito mil reais).
**PRAZO DE VALIDADE E EXECUÇÃO:** 11/08/2014 até 10/11/2014
**ASSINATURA**: 11/08/2014
**FORO:** Comarca de Rebouças.

***(A) SILVIO PAULO GIRARDI***
Prefeito Municipal

***(A) VANESSA SAMPAIOLO***
Representante

LEIA-SE:
**MUNICÍPIO DE RIO AZUL**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO- PROCESSO 55/2014**
**EXTRATO DE CONTRATO 181/2014**
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE RIO AZUL
**CNPJ**.: 75.963.256/0001-01
**CONTRATADA:** S.S. PANIFICADORA LTDA
**CNPJ**.: 19.287.113/0001-48
**VALOR ESTIMADO:** R$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

**PRAZO DE VALIDADE E EXECUÇÃO:** 11/08/2014 até 10/11/2014
**ASSINATURA**: 11/08/2014
**FORO:** Comarca de Rebouças.

***(A) SILVIO PAULO GIRARDI***
Prefeito Municipal

***(A) VANESSA SAMPAIO***
Representante

**Publicado por:**
Marlon Lourenço de Souza
**Código Identificador:**12AC0C8A

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**
**RESULTADO PREGÃO**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº.:030/2014**
**MUNICÍPIO DE RIO AZUL - CNPJ.: 75.963.256/0001-01**
**OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE MOTORISTA E OPERADORES DE MÁQUINAS, PARA EXECUÇÃO DO PROJETO PATRULHA DO CAMPO, COMO CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO NO CONVÊNIO COM O GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ, COM DURAÇÃO ESTIMADA DE 04 MESES.
**FAVORECIDO**: DCS FORNECEDROA DE SERVIÇOS E PRODUTOS, **CNPJ**.: 08.583.069/0001-05

Rio Azul, 14 de agosto de 2014.

***(A)SILVIO PAULO GIRARDI***
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 030/2014**
**CONTRATANTE MUNICÍPIO DE RIO AZUL - CNPJ.: 75.963.256/0001-01**
**EXTRATO DE CONTRATO 185/2014**
**CONTRATADO**: DCS FORNECEDROA DE SERVIÇOS E PRODUTOS, CNPJ.: 08.583.069/0001-05
VALOR: R$ 388.657,08 (Trezentos e Oitenta e Oito Mil, Seiscentos e Cinqüenta e Sete Reais e Oito Centavos)
DANIELLE CRISTINA DA SILVA – Representante
**PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DOS CONTRATOS 12 MESES**
**ASSINATURA**: 14/08/2014
**FORO:** Comarca de Rebouças.

***(A)SILVIO PAULO GIRARDI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Marlon Lourenço de Souza
**Código Identificador:**B13E9BBF

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**
**EXTRATO**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO- PROCESSO 58/2014**
**OBJETO**: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA CONSERTO DE AMBULÂNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
**FAVORECIDO**: PERSIPEÇAS DISTRIBUIDORA DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA
**CNPJ**.: 05.070.402/0001-86
Embasado no do artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, a despesa poderá ser dispensada de licitação.

Rio Azul, 11 de agosto de 2014.

***(A) SILVIO PAULO GIRARDI***
Prefeito Municipal.

**MUNICÍPIO DE RIO AZUL**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO- PROCESSO 58/2014**
**EXTRATO DE CONTRATO 184/2014**
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE RIO AZUL
**CNPJ**.: 75.963.256/0001-01
**CONTRATADA:** PERSIPEÇAS DISTRIBUIDORA DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA
**CNPJ**.: 05.070.402/0001-86,
**VALOR ESTIMADO:** R$ 21.134,00 (Vinte e Um Mil Cento e Trinta e Quatro Reais)
**PRAZO DE VALIDADE E EXECUÇÃO:** 12/08/2014 até 11/12/2014
**ASSINATURA**: 12/08/2014
**FORO:** Comarca de Rebouças.

***(A) SILVIO PAULO GIRARDI***
Prefeito Municipal

***(A) OTAVIO DICEZAR PERCICOTE***
Representante

**Publicado por:**
Marlon Lourenço de Souza
**Código Identificador:**472B2D0A

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**
**DECRETO Nº 58/2014**

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao que dispõe a Resolução CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013, art. 34, do Governo Federal,

**DECRETA:**

Art. 1º- Nomear, para integrarem o Conselho Municipal de Alimentação Escolar do Município de Rio Azul, para o quadriênio 2014/2017, os senhores e senhoras indicados a seguir, com os respectivos suplentes e representações: Everaldo Francisco Stankiewski, titular e Mariany Fronczak Veronez, suplente, representantes do Executivo Municipal; Luis Edison Zuconelli, titular, Neri José Valentin, suplente, Josué Amorim, titular, Ana Maria Carneiro Zem, suplente, representantes de pais de alunos; Adão Farias, titular, Adilson Pinkoski, suplente, Andrea Traszkos, titular, Cézar Costa Lima, suplente, representantes da sociedade civil; Lídia Pissaia, titular, Glaci Silva Rosário, suplente, Rosângela Cochmanski Dusanoski, titular, Laís Valenga Stankiewski, suplente, representantes dos trabalhadores da Educação Municipal.
Art. 2º- E assembléia a ser realizada futuramente, os membros titulares elegerão o seu Presidente e Vice-Presidente.
Art. 3º- O presente Decreto entra em vigor a partir de 19/08/2014, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Em Rio Azul, 13 de agosto de 2014.

***(A)- SILVIO PAULO GIRARDI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Ademir Petrek
**Código Identificador:**A4939E37

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**
**DECRETO N.º 109/2014**

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES NO DECRETO Nº 096/2000, QUE DISPÕE SOBRE O CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE RIO NEGRO, LOCALIZADO NO ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

**Milton José Paizani,** Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

***D E C R E T A :***

**Art. 1º -** Altera os incisos I à IV e exclui o inciso V, do artigo 1º e altera os incisos III, IV e V do parágrafo único do artigo 1º, do Decreto nº 096, de 27 de novembro de 2000, que dispõe sobre o Conselho de Alimentação Escolar do Município de Rio Negro, localizado no Estado do Paraná, e dá outras providências, passando a vigorar com a seguinte redação:
***"Art. 1º - ...***
***I - um representante do Poder Executivo, indicado pelo Chefe desse Poder;***
***II - dois representantes de pais de alunos, indicados pelos Conselhos Escolares, Associações de Pais ou entidades similares;***
***III - dois representantes da sociedade civil;***
***IV - dois representantes dos professores, indicados pelo respectivo órgão de classe.***
***Parágrafo único - ...***
***I - ...***
***...***
***III - receber e analisar as prestações de contas do PNAE, na forma deste Decreto e remeter ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE-, com parecer conclusivo e relatório de gestão por meio do Sistema de Gestão de Conselhos de Alimentação Escolar denominado SIGECON;***
***IV - O prazo para o envio das prestações de contas ao FNDE, pelo conselho social será de até 45 (quarenta e cinco) dias, a partir da inserção dos dados da prestação de contas no SIGPC - Contas Online, pelo gestor responsável.***
***V – comunicar à Entidade Executora – EE - a ocorrência de irregularidade com os gêneros alimentícios, tais como: vencimento do prazo de validade, deterioração, desvio e furtos, para que sejam tomadas as devidas providências."***

**Art. 2º -** Altera ainda o inciso III e exclui o inciso VII, do artigo 2º, do Decreto nº 096/2000, passando a vigorar com a seguinte redação:
***"Art. 2º - ...***
***I - ...***
***...***
***III – Os membros, o Presidente dos CAE e seu Vice terão um mandato de 04 (quatro) anos.***
***...***
***VII – Excluído."***

**Art. 3º -** Altera finalmente o artigo 3º, do Decreto nº 096/2000, passando a vigorar com a seguinte redação:
***"Art. 3º - O CAE, no âmbito de sua competência, deverá formalizar denúncia de qualquer irregularidade identificada na execução do programa, ao FNDE, ao Ministério Público Federal e ao Tribunal de Contas da União nos Estados."***

**Art. 4º -** Permanecem inalterados os demais dispositivos do Decreto nº 096/2000.

**Art. 5º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

***Rio Negro, 13 de agosto de 2014.***

***MILTON JOSÉ PAIZANI***
Prefeito Municipal

***JOANI ASSIS PETERS***
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Coordenação Geral

**Publicado por:**
Adaucio Joao Pereira
**Código Identificador:**022DA910

**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**
**DECRETO N.º 110/2014**

**Milton José Paizani**, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei n.º 1223, de 24 de novembro de 2000, que criou o Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE, bem como do Decreto n.º 096, de 27 de novembro de 2000, que dispõe sobre o CAE e suas alterações,

***R E S O L V E :***

**Art. 1º -** Nomear, por 04 (quatro) anos, a partir de 20 de agosto do corrente, os seguintes membros para compor o Conselho Municipal de Alimentação Escolar do Município de Rio Negro:
**I) Representantes do Poder Executivo:**
Titular: Cristiane Francine Maidl de Matias;
Suplente: Misael Antonio Köene.
**II) Representantes de Pais de Alunos:**
Titular: Joel Marino Tschoke;
Suplente: Neiva Maria Campos Brizolla;
Titular: Andressa Zelita Baumgartner;
Suplente: Leoni da Aparecida Leal.
**III) Representantes da Sociedade Civil:**
Titular:Cintia Cristina da Silva;
Suplente:Marcia Terezinha Lima da Rosa Dacechen;
Titular: André Cachiminski Henrique;
Suplente: Celso Radurski.
**IV) Representantes dos Professores:**
Titular: Josiane Vichinheski Prestes;
Suplente: Daniele Cristine Herzer Dallabona;
Titulat: Marilyn Elizabeth Caetano;
Suplente: Maria Zeli Hungaro.

**Art. 2º -** Revogadas as disposições em contrário, inclusive os Decretos nº 081, de 19/08/2010 e nº 083, 02/09/2010.

***Rio Negro, 13 de agosto de 2014.***

***MILTON JOSÉ PAIZANI***
Prefeito Municipal

***JOANI ASSIS PETERS***
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Coordenação Geral

**Publicado por:**
Adaucio Joao Pereira
**Código Identificador:**B78566CE

**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**
**DECRETO Nº 111/2014**

*SÚMULA: "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL".*

**Milton José Paizani**, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº 2457, de 14 de agosto de 2014,

***DECRETA:***

**Art. 1º -** Fica aberto no Orçamento Geral do corrente Exercício, um Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 180.365,60 (cento e oitenta mil trezentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos) destinados a atender as despesas abaixo relacionadas:

| | | |
|---|---|---|
| 06 | **Secretaria Municipal de Educação - SMED** | |
| 002 | **Depto. de Educação Permanente e Profissional - DEPP** | |
| 1236700031.080 | **Reforma de Escola de Educação Especial** | |
| 4.4.90.39.00 | **Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica** | |
| Fonte 672 | **Operações Crédito Interna P/Programas De Educação** | 48.765,60 |
| 11 | **Secretaria M. Saúde – SMS/Fundo M. de Saúde - FMS** | |
| 003 | **Depto Técnico Apoio às Ações de Saúde – DATS** | |
| 1030400071.079 | **Adquirir Veículo para o Fundo Municipal de Saúde** | |
| 4.4.90.52.00 | **Equipamentos e Material Permanente** | |
| Fonte 497 | **Vigilância em Saúde** | 29.100,00 |
| 004 | **Depto de Assistência à Saúde – DAS** | |
| 1030300072.089 | **Assistência Farmacêutica** | |
| 3.1.90.16.00 | **Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil** | |
| Fonte 303 | **Saúde-Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)** | 5.000,00 |

| | | |
|---|---|---|
| 17 | **Secretaria Municipal da Fazenda – SMF** | |
| 003 | **Departamento de Arrecadação – DAR** | |
| 0412200021.025 | **Implantar o Sistema de Informatização entre a base cartográfica e a Planta Genérica de Valores** | |
| 4.4.90.39.00 | **Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica** | |
| Fonte 610 | **Operação de Crédito Modernização Adm. Pública** | 97.500,00 |

**Art. 2º –** Os recursos para atender parte do presente crédito, no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), apurados de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº. 4.320/64, decorrerão do cancelamento parcial ou total das seguintes dotações:

| | | |
|---|---|---|
| 11 | **Secretaria M. Saúde – SMS/Fundo M. de Saúde - FMS** | |
| 004 | **Depto de Assistência à Saúde – DAS** | |
| 1030300072.089 | **Assistência Farmacêutica** | |
| 3.1.90.11.00 | **Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil** | |
| Fonte 303 | **Saúde-Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)** | 5.000,00 |

**Art. 3º -** Os recursos para atender o presente crédito, no valor de R$ 175.365,60 (cento e setenta e cinco mil trezentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos), decorrerão de Excesso de Arrecadação, apurado de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

**Art. 4º** - Em decorrência do Crédito Adicional previsto neste Decreto, ficam alterados os anexos a ele relacionados da Lei Municipal nº 2335, de 12 de julho de 2013 e suas alterações, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2014, bem como da Lei Municipal nº 2378, de 04 de dezembro de 2013, e suas alterações, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2014 a 2017, para compatibilizá-los com a Lei Municipal nº 2379, de 04 de dezembro de 2013, que estima a receita e fixa a despesa geral do Município de Rio Negro para o exercício financeiro de 2014, e ainda o Decreto nº 001/2014, de 06 de janeiro de 2014, que dispõe sobre a Compatibilização da Programação Financeira e Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o Exercício de 2014.

**Art. 5º –** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

***Rio Negro, 14 de agosto de 2014.***

***MILTON JOSÉ PAIZANI***
Prefeito Municipal

***WILSON SCHEUER***
Secretário Municipal da Fazenda, Indústria e Comércio

***JOANI ASSIS PETERS***
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Coordenação Geral

**Publicado por:**
Adaucio Joao Pereira
**Código Identificador:**417B8E6D

---

**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**
**PORTARIA N.º 348/2014**

SÚMULA: "DETERMINA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DESIGNA COMISSÃO".

**Milton José Paizani,** Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

***R E S O L V E:***

**Art. 1º** - Determinar a abertura de Processo Administrativo Disciplinar face ao servidor público municipal ***Kleber Ribeiro dos Santos***, matrícula n.º 2226-8/1, por possível infração aos incisos V e XV, do artigo 181, da Lei Municipal nº 1.318, de 05 de dezembro de 2012.

**Art. 2º** - Para conduzir o referido Processo, fica designada a seguinte comissão:

**Presidente:** ***Ney Manoel Sampaio***
**Membro:** ***Adaucio João Pereira***
**Membro:** ***Gabrieli Fernandes Vilner***

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

***Rio Negro, 12 de agosto de 2014.***

***MILTON JOSÉ PAIZANI***
Prefeito Municipal

***JOANI ASSIS PETERS***
Secretário Municipal de Administração Planejamento e Coordenação Geral

**Publicado por:**
Adaucio Joao Pereira
**Código Identificador:**6AA148F9

---

**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**
**LEI Nº 2454/2014**

*SÚMULA: "ALTERA O INCISO III, DO ARTIGO 3º DA LEI Nº 2451/2014 QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTRATAR OPERAÇÕES DE CRÉDITO COM A AGÊNCIA DE FOMENTO DO PARANÁ S.A.."*

A Câmara Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, aprovou e eu, **Milton José Paizani**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica alterado o inciso III, do artigo 3º da Lei nº 2451, de 01 de agosto de 2014, que autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar operações de crédito com a Agência de Fomento do Paraná S.A., que passa a vigorar com a seguinte redação:
***"Art. 3º - ...***
***I - ...***
***...***
***III - Aquisição de Equipamentos (pá carregadeira) para recuperação de locais atingidos pela cheias do rio Negro em junho de 2014;***
***IV - ..."***

**Art. 2º** - Ficam inalteradas as demais disposições da Lei Municipal nº 2451/2014.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

***Rio Negro, 14 de agosto de 2014.***

***MILTON JOSÉ PAIZANI***
Prefeito Municipal

***WILSON SCHEUER***
Secretário Municipal da Fazenda, Indústria e Comércio

***JOANI ASSIS PETERS***
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Coordenação Geral

**Publicado por:**
Adaucio Joao Pereira
**Código Identificador:**69E7752D

---

**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**
**LEI Nº 2453/2014**

*SÚMULA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR FINANCIAMENTO JUNTO AO BANCO DO BRASIL S.A. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS."*

A Câmara Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, aprovou e eu, **Milton José Paizani**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art.1º**-Fica o Poder Executivo autorizado a contratar financiamento junto ao Banco do Brasil S.A., até o valor de R$ 306.640,00 (trezentos

e seis mil, seiscentos e quarenta reais), observadas as disposições legais em vigor para as operações de crédito do Programa Caminho da Escola (Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 3453, de 26/04/2007, e suas alterações).
**Parágrafo único** -Os recursos provenientes da operação de crédito autorizada no caput deste artigo serão obrigatoriamente aplicados em aquisição de ônibus, micro-ônibus e embarcações para transporte escolar, prioritariamente, da zona rural, no âmbito do Programa Caminho da Escola, nos termos da Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 3453, de 26/04/2007, e suas alterações.

**Art.2º**-Para pagamento do principal, juros, tarifas bancárias e outros encargos da operação de crédito, fica o Banco do Brasil autorizado a debitar na conta-corrente mantida em sua agência, a ser indicada no contrato, onde serão efetuados os créditos dos recursos do Município, os montantes necessários à amortização e pagamento final da dívida e das tarifas bancárias, nos prazos contratualmente estipulados.
**§ 1º**- O valor correspondente às tarifas bancárias aplicáveis à operação será o vigente à época da cobrança, constante da Tabela de Tarifas de Serviços Bancários – Pessoa Jurídica, que se encontra disponível em qualquer agência do Banco do Brasil.
**§ 2º** - No caso de os recursos do Município não serem depositados no Banco do Brasil, fica a instituição financeira depositária autorizada a debitar, e posteriormente transferir os recursos a crédito do Banco do Brasil, nos montantes necessários à amortização e pagamento final da dívida, nos prazos contratualmente estipulados, na forma estabelecida no caput.
**§ 3º** - Fica dispensada a emissão de nota de empenho para a realização das despesas a que se refere este artigo, nos termos do § 1º, do art. 60, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art.3º**-Os recursos provenientes da operação de crédito objeto do financiamento serão consignados como receita no orçamento ou em créditos adicionais.

**Art.4º**- O orçamento do Município consignará, anualmente, os recursos necessários ao atendimento da parte não financiada do Programa e das despesas relativas à amortização do principal, juros e demais encargos decorrentes da operação de crédito autorizada por esta Lei.

**Art.5º**- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

***Rio Negro, 14 de agosto de 2014.***

***MILTON JOSÉ PAIZANI***
Prefeito Municipal

***WILSON SCHEUER***
Secretário Municipal da Fazenda, Indústria e Comércio

***JOANI ASSIS PETERS***
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Coordenação Geral

**Publicado por:**
Adaucio Joao Pereira
**Código Identificador:**BDE3711A

**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**
**LEI N.º 2455/2014**

*SÚMULA: "DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES NO ANEXO DE QUE TRATAM OS ARTIGOS 1º E 2º DA LEI N.º 2378-PPA, DE 04/12/2013, ALTERADA PELAS LEIS Nº 2399/2014, Nº 2415/2014, Nº 2440/2014 E Nº 2446/2014".*

A Câmara Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, aprovou e eu, **Milton José Paizani**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1.º** - Altera o Anexo, de que tratam os artigos 1º e 2º da Lei nº 2378-PPA, de 04 de dezembro de 2013, que instituiu o Plano Plurianual de Governo do Município de Rio Negro, para o período de 2014 à 2017, alterada pelas Leis nº 2399, de 27 de fevereiro de 2014, nº 2415, 17 de abril de 2014, nº 2440, 03 de julho de 2014 e nº 2446, 11 de julho de 2014, dando nova redação ao anexo, que passa a fazer parte integrante da referida Lei, referente a:
**VI –** Resumo metas das ações.
**Parágrafo único –** Com a alteração do Anexo citado no caput deste artigo fica o Executivo autorizado a alterar e compatibilizar todos os outros anexos.

**Art. 2º** - Ficam inalteradas as demais disposições da Lei Municipal nº 2378/2013.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

***Rio Negro, 14 de agosto de 2014.***

***MILTON JOSÉ PAIZANI***
Prefeito Municipal

***WILSON SCHEUER***
Secretário Municipal da Fazenda, Indústria e Comércio

***JOANI ASSIS PETERS***
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Coordenação Geral

***Obs.: Os anexos a que se refere a presente Lei estão disponíveis nos sites: rionegro.pr.gov.br e leismunicipais.com.br***

**Publicado por:**
Adaucio Joao Pereira
**Código Identificador:**48F33E9C

**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**
**LEI N.º 2456/2014**

*SÚMULA: "DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES E INCLUSÕES DE ITENS NAS SEÇÕES DOS ANEXOS I E II, DE QUE TRATA O ARTIGO 11 DA LEI N.º 2335-LDO, DE 12/07/2013, ALTERADA PELAS LEIS Nº 2380/2013, Nº 2400/2014, Nº 2416/2014, Nº 2441/2014 E Nº 2447/2014".*

A Câmara Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, aprovou e eu, **Milton José Paizani**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Altera as Seções do Anexo I, das Metas e Prioridades da Administração Municipal, previstas no artigo 11 da Lei nº 2335, de 12 de julho de 2013, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o ano 2014 - LDO e dá outras providências, alterada pelas Leis nº 2380, de 04 de dezembro de 2013, nº 2400, de 27 de fevereiro de 2014, nº 2416, de 17 de abril de 2014, nº 2441, de 04 de julho de 2014 e nº 2447, de 11 de julho de 2014, que passam a ter nova redação.
**Parágrafo único –** Com a alteração do Anexo citado no caput deste artigo, fica o Executivo autorizado a alterar todos os outros anexos e compatibilizá-los.
**Art. 2º** - Altera ainda o Resumo das Metas das Ações previstas no Anexo II, de trata o Artigo 11 da Lei nº 2335/2013.
**Parágrafo único –** Com a alteração do Anexo citado no caput deste artigo, fica o Executivo autorizado a alterar todos os outros anexos e compatibilizá-los.
**Art. 3º** - Ficam inalteradas as demais disposições da Lei Municipal nº 2335/2013.
**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

***Rio Negro, 14 de agosto de 2014.***

***MILTON JOSÉ PAIZANI***
Prefeito Municipal

***WILSON SCHEUER***
Secretário Municipal da Fazenda, Indústria e Comércio

***JOANI ASSIS PETERS***
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Coordenação Geral

***Obs.: Os anexos a que se refere a presente Lei estão disponíveis nos sites: rionegro.pr.gov.br e leismunicipais.com.br***

**Publicado por:**
Adaucio Joao Pereira
**Código Identificador:**AB74966F

**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**
**LEI Nº 2457/2014**

*SÚMULA: "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL".*

A Câmara Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, aprovou e eu **Milton José Paizani**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º -** Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do corrente Exercício, um Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 180.365,60 (cento e oitenta mil trezentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos) destinados a atender as despesas abaixo relacionadas:

| | | |
|---|---|---|
| 06 | **Secretaria Municipal de Educação - SMED** | |
| 002 | **Depto. de Educação Permanente e Profissional - DEPP** | |
| 1236700031.080 | **Reforma de Escola de Educação Especial** | |
| 4.4.90.39.00 | **Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica** | |
| Fonte 672 | **Operações Crédito Interna P/Programas De Educação** | 48.765,60 |
| 11 | **Secretaria M. Saúde – SMS/Fundo M. de Saúde - FMS** | |
| 003 | **Depto Técnico Apoio às Ações de Saúde – DATS** | |
| 1030400071.079 | **Adquirir Veículo para o Fundo Municipal de Saúde** | |
| 4.4.90.52.00 | **Equipamentos e Material Permanente** | |
| Fonte 497 | **Vigilância em Saúde** | 29.100,00 |
| 004 | **Depto de Assistência à Saúde – DAS** | |
| 1030300072.089 | **Assistência Farmacêutica** | |
| 3.1.90.16.00 | **Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil** | |
| Fonte 303 | **Saúde-Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)** | 5.000,00 |
| 17 | **Secretaria Municipal da Fazenda – SMF** | |
| 003 | **Departamento de Arrecadação – DAR** | |
| 0412200021.025 | **Implantar o Sistema de Informatização entre a base cartográfica e a Planta Genérica de Valores** | |
| 4.4.90.39.00 | **Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica** | |
| Fonte 610 | **Operação de Crédito Modernização Adm. Pública** | 97.500,00 |

**Art. 2º –** Os recursos para atender parte do presente crédito, no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), apurados de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº. 4.320/64, decorrerão do cancelamento parcial ou total das seguintes dotações:

| | | |
|---|---|---|
| 11 | **Secretaria M. Saúde – SMS/Fundo M. de Saúde - FMS** | |
| 004 | **Depto de Assistência à Saúde – DAS** | |
| 1030300072.089 | **Assistência Farmacêutica** | |
| 3.1.90.11.00 | **Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil** | |
| Fonte 303 | **Saúde-Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)** | 5.000,00 |

**Art. 3º -** Os recursos para atender o presente crédito, no valor de R$ 175.365,60 (cento e setenta e cinco mil trezentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos), decorrerão de Excesso de Arrecadação, apurado de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

**Art. 4º –** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

***Rio Negro, 14 de agosto de 2014.***

***MILTON JOSÉ PAIZANI***
Prefeito Municipal

***WILSON SCHEUER***
Secretário Municipal da Fazenda, Indústria e Comércio

***JOANI ASSIS PETERS***
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Coordenação Geral

**Publicado por:**
Adaucio Joao Pereira
**Código Identificador:**E524A360

**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**
**LEI Nº 2452/2014**

*SÚMULA: "INCLUI OS INCISOS VI E VII NO ARTIGO 2º DA LEI Nº 2341/2013 QUE INSTITUIU O COMITÊ INTERSETORIAL DE SAÚDE MENTAL."*

A Câmara Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, aprovou e eu, **Milton José Paizani**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º -** Os incisos no artigo 2º da Lei nº 2341, de 22 de agosto de 2013, que institui o Comitê Gestor Intersetorial de Saúde Mental, passam a vigorar com a seguinte redação:

***"Art. 2º - ...***
***(...)***
***VI - 01 representante do Conselho Tutelar;***
***VII - 01 representante da Rede Hospitalar de Saúde."***

**Art. 2º -** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

***Rio Negro, 14 de agosto de 2014.***

***MILTON JOSÉ PAIZANI***
Prefeito Municipal

***JOANI ASSIS PETERS***
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Coordenação Geral

**Publicado por:**
Adaucio Joao Pereira
**Código Identificador:**1BB05C0A

**INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE RIO NEGRO - PR - IPRERINE**
**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2010**

Contratante: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Rio Negro - IPRERINE
Contratado: Vicente de Paulo Bezerra Saliba – CPF nº 410.788.370-15
Objeto: Contratação de Profissional médico autônomo, com o objetivo de realizar perícias médicas previdenciárias.
Prazo de Vigência: 18/08/2014 a 17/08/2015.
Valor: R$7.620,00 (sete mil seiscentos e vinte reais).
Dotação orçamentária: 3.3.90.36.34.00 – serviços de perícias médicas para benefícios.
Data: 14/08/2014.

***ANA PAULA PORTES CHAPIEWSKI***
Diretora Executiva

**Publicado por:**
Ana Paula Portes Chapiewski
**Código Identificador:**5A91FF9A

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA**

**CHEFIA DE GABINETE**
**PORTARIA Nº 1.880, DE 14 DE AGOSTO DE 2014**

O Prefeito do Município de Rolândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando a necessidade de alteração das condições da Comissão Especial designada pela Portaria nº 1.873 de 28 de Maio de 2014

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Fica a servidora Adriana da Costa, matrícula nº. 32838-3, designada como membro para compor a Comissão, em substituição a

servidora Liliane Aparecida Borges, matrícula nº. 32.408-6, a partir de 14/08/2014.

**Art. 2º** - Publique-se e cumpra-se.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ**, aos 14 de Agosto de 2014.

***JOHNNY LEHMANN***
Prefeito Municipal

***JOÃO MARCOS CREMONEZI ROCHA***
Secretário Municipal de Administração Interino

**Publicado por:**
Sibele Viana de Almeida Senda
**Código Identificador:**58BAF1B4

## SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 030/2014

Ratifico a inexigibilidade nº 030/2014 de licitação, para eficácia do ato, nos termos do Artigo 26 da Lei nº 8666/93, de acordo com Aviso de Inexigibilidade e as seguintes condições:

**Interessado**: PROCURADORIA JURÍDICA.

**Assunto**: Sistema Procuradoria – Integração entre os Processos de Execução Fiscal PRONIM AR e PROJUDI (Tribunal de Justiça).

**Valor Anual**: R$ 24.800,00 (vinte e quatro mil e oitocentos reais).

**Pagamento**: R$ 11.000,00 (onze mil reais) em parcela única, após a implantação do sistema e R$ 1.150,00 (um mil cento e cinquenta reais) mensais.

**Validade e prazo de execução**: 12 (doze) meses.

**Dotação:** 03 – Procuradoria-Geral do Município, 03 – Dir. de Processos e Pareceres Jurídicos, 020620003.2.009.3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

**Favorecido**: Governança Brasil S/A. Tecnologia e Gestão em Serviços.

**Fundamento**: Artigo 25, inciso II, da Lei nº 8666/93, bem como suas alterações posteriores.

Rolândia, 14 de agosto de 2014.

***JOHNNY LEHMANN***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
José Augusto Liasch da Silva
**Código Identificador:**C15F142F

## SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO AVISO DE INEXIGIBILIDADE Nº 031/2014

O Município de Rolândia torna público que procederá a Inexigibilidade de Licitação nº 031/2014, de acordo com as seguintes condições:

**Interessado:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**Objeto:** Aquisição 05 (cinco) liquidificadores semi-industriais de 2 litros.
Adesão à Ata de Registro de Preços nº 115/2013 /FNDE/MEC, do Pregão Eletrônico nº 78/2012.

**Favorecidos:** SOLUÇÃO INOX COMÉRCIO, MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA.

**Valor Total:** R$ 3.222,00 (três mil duzentos e vinte e dois reais).

**Pagamento:** Em 30 (trinta) dias, após a entrega dos produtos.

**Dotação:** 08 – Secretaria Municipal de Educação, 09 – Diretoria de Apoio Pedagógico, 123650008.5.009.4490.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.

**Fundamento:** Artigo 25 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Rolândia, 14 de agosto de 2014.

***JOHNNY LEHMANN***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
José Augusto Liasch da Silva
**Código Identificador:**5F39CB63

## SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO AVISO DE INEXIGIBILIDADE Nº 032/2014

O Município de Rolândia torna público que procederá a Inexigibilidade de Licitação nº 032/2014, de acordo com as seguintes condições:

**Interessado:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**Objeto:** Aquisição de 02 (duas) Batedeiras Planetárias de 05 litros.
Adesão à Ata de Registro de Preços nº 110/2013 /FNDE/MEC, do Pregão Eletrônico nº 78/2012.

**Favorecidos:** WTEC MÓVEIS E EQUIPAMENTOS TÉCNICOS LTDA.

**Valor Total:** R$ 3.390,00 (três mil trezentos e noventa reais).

**Pagamento:** Em 30 (trinta) dias, após a entrega dos produtos.

**Dotação:** 08 – Secretaria Municipal de Educação, 09 – Diretoria de Apoio Pedagógico, 123650008.5.009.4490.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.

**Fundamento:** Artigo 25 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Rolândia, 14 de agosto de 2014.

***JOHNNY LEHMANN***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
José Augusto Liasch da Silva
**Código Identificador:**DA20A903

## SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO AVISO DE INEXIGIBILIDADE Nº 033/2014

O Município de Rolândia torna público que procederá a Inexigibilidade de Licitação nº 033/2014, de acordo com as seguintes condições:

**Interessado:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**Objeto:** Aquisição de 02 (dois) espremedores de frutas cítricas e 02 (dois) liquidificadores industriais de 8 litros.
Adesão às Atas de Registro de Preços nº 108/2013 e 01/2014 /FNDE/MEC, do Pregão Eletrônico nº 78/2012.

**Favorecidos:** ML & HL COMERCIAL LTDA. ME

**Valor Total:** R$ 2.657,36 (dois mil seiscentos e cinquenta e sete reais e trinta e seis centavos).

**Pagamento:** Em 30 (trinta) dias, após a entrega dos produtos.

**Dotação:** 08 – Secretaria Municipal de Educação, 09 – Diretoria de Apoio Pedagógico, 123650008.5.009.4490.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.

**Fundamento:** Artigo 25 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Rolândia, 14 de agosto de 2014.

***JOHNNY LEHMANN***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
José Augusto Liasch da Silva
**Código Identificador:**8C7A770E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO**
**AVISO DE INEXIGIBILIDADE Nº 034/2014**

O Município de Rolândia torna público que procederá a Inexigibilidade de Licitação nº 034/2014, de acordo com as seguintes condições:

**Interessado:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**Objeto:** Conjunto de Colchonete para trocador (3 unidades),
Cadeira alta para alimentação de criança,
Conjunto de colchonete para repouso (4 unidades),
Poltrona individual estofada.

Adesão às Atas de Registro de Preços nº 102/2013 e 08/2014 /FNDE/MEC, do Pregão Eletrônico nº 31/2013.

**Favorecidos:** MILANFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.

**Valor Total:** R$ 9.762,00 (nove mil setecentos e sessenta e dois reais).

**Pagamento:** Em 30 (trinta) dias, após a entrega dos produtos.

**Dotação:** 08 – Secretaria Municipal de Educação, 09 – Diretoria de Apoio Pedagógico, 123650008.5.009.4490.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.

**Fundamento:** Artigo 25 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Rolândia, 14 de agosto de 2014.

***JOHNNY LEHMANN***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
José Augusto Liasch da Silva
**Código Identificador:**39C5A830

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO**
**AVISO DE INEXIGIBILIDADE Nº 035/2014**

O Município de Rolândia torna público que procederá a Inexigibilidade de Licitação nº 035/2014, de acordo com as seguintes condições:

**Interessado:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**Objeto:** 36 (Trinta e seis) Conjunto Aluno /CAJ-03 e 06 (seis) Conjunto Professor /CJP-01.
Adesão a Atas de Registro de Preço nº 77/2013 /FNDE/MEC, do Pregão Eletrônico nº 016/2013.

**Favorecidos:** JOÃO ROBERTO DAVÓGLIO E.P.P.

**Valor Total:** R$ 5.526,20 (cinco mil quinhentos e vinte e seis reais e vinte centavos).

**Pagamento:** Em 30 (trinta) dias, após a entrega dos produtos.

**Dotação:** 08 – Secretaria Municipal de Educação, 09 – Diretoria de Apoio Pedagógico, 123650008.5.009.4490.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.

**Fundamento:** Artigo 25 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Rolândia, 14 de agosto de 2014.

***JOHNNY LEHMANN***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
José Augusto Liasch da Silva
**Código Identificador:**DB63A86F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO**
**AVISO DE INEXIGIBILIDADE Nº 036/2014**

O Município de Rolândia torna público que procederá a Inexigibilidade de Licitação nº 036/2014, de acordo com as seguintes condições:

**Interessado:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**Objeto:** 36 Conjuntos para aluno tamanho 01 e 26 Conjuntos coletivo tamanho 01

**Favorecidos:** TECNO 2000 INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
Adesão às Atas de Registro de Preços nº 103/2013 /FNDE/MEC, do Pregão Eletrônico nº 31/2013.

**Valor Total:** R$ 13.210,00 (treze mil duzentos e dez reais).

**Pagamento:** Em 30 (trinta) dias, após a entrega dos produtos.

**Dotação: Dotação:** 08 – Secretaria Municipal de Educação, 09 – Diretoria de Apoio Pedagógico, 123650008.5.009.4490.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.

**Fundamento:** Artigo 25 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Rolândia, 14 de agosto de 2014.

***JOHNNY LEHMANN***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
José Augusto Liasch da Silva
**Código Identificador:**58E9BD32

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO**
**AVISO DE INEXIGIBILIDADE Nº 037/2014**

O Município de Rolândia torna público que procederá a Inexigibilidade de Licitação nº 037/2014, de acordo com as seguintes condições:

**Interessado:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**Objeto:** Aquisição de 02 (duas) Máquinas de Lavar Louças.
Adesão às Ata de Registro de Preços nº 87/2013 /FNDE/MEC, do Pregão Eletrônico nº 78/2012.

**Favorecidos:** EQUI-PORT COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOTELEIROS LTDA. - ME.

**Valor Total:** R$ 19.870,00 (dezenove mil oitocentos e setenta reais).

**Pagamento:** Em 30 (trinta) dias, após a entrega dos produtos.

**Dotação:** 08 – Secretaria Municipal de Educação, 09 – Diretoria de Apoio Pedagógico, 123650008.5.009.4490.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.

**Fundamento:** Artigo 25 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Rolândia, 14 de agosto de 2014.

***JOHNNY LEHMANN***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
José Augusto Liasch da Silva
**Código Identificador:**389AFB73

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO**
**AVISO DE INEXIGIBILIDADE Nº 038/2014**

O Município de Rolândia torna público que procederá a Inexigibilidade de Licitação nº 038/2014, de acordo com as seguintes condições:

**Interessado:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**Objeto:** Aquisição de 04 (quatro) fornos Microondas.
Adesão à Ata de Registro de Preços nº 89/2013 /FNDE/MEC, do Pregão Eletrônico nº 78/2012.

**Favorecidos:** ELETROLUX DA AMAZÔNIA LTDA.

**Valor Total:** R$ 1.313,92 (um mil trezentos e treze reais e noventa e dois centavos).

**Pagamento:** Em 30 (trinta) dias, após a entrega dos produtos.

**Dotação:** 08 – Secretaria Municipal de Educação, 09 – Diretoria de Apoio Pedagógico, 123650008.5.009.4490.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.

**Fundamento:** Artigo 25 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Rolândia, 14 de agosto de 2014.

***JOHNNY LEHMANN***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
José Augusto Liasch da Silva
**Código Identificador:**98F9C451

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO**
**AVISO DE INEXIGIBILIDADE Nº 039/2014**

O Município de Rolândia torna público que procederá a Inexigibilidade de Licitação nº 039/2014, de acordo com as seguintes condições:

**Interessado:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**Objeto:** Aquisição de 06 (seis) Purificadores de Água.
Adesão às Atas de Registro de Preços nº 75/2013 e 106/2013 /FNDE/MEC, do Pregão Eletrônico nº 78/2013.

**Favorecidos:** BRASFILTER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

**Valor Total:** R$ 4.410,00 (quatro mil quatrocentos e dez reais).

**Pagamento:** Em 30 (trinta) dias, após a entrega dos produtos.

**Dotação:** 08 – Secretaria Municipal de Educação, 09 – Diretoria de Apoio Pedagógico, 123650008.5.009.4490.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.

**Fundamento:** Artigo 25 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Rolândia, 14 de agosto de 2014.

***JOHNNY LEHMANN***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
José Augusto Liasch da Silva
**Código Identificador:**FE46D5D1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO**
**AVISO DE INEXIGIBILIDADE Nº 040/2014**

O Município de Rolândia torna público que procederá a Inexigibilidade de Licitação nº 040/2014, de acordo com as seguintes condições:

**Interessado:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**Objeto:** Aquisição de 03 (três) Cadeiras Altas para alimentação de crianças,
02 (duas) poltronas individuais estofadas,
01 (um) conjunto de colchonete para trocador e
06 (seis) conjuntos de colchonete para repouso.

Adesão às atas de Registro de Preços nº 102/2013, 07/2014 e 08/2014 FNDE/MEC, do Pregão Eletrônico nº 31/2013.

**Favorecidos:** MILANFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.

**Valor Total:** R$ 4.881,00 (quatro mil oitocentos e oitenta e um reais).

**Pagamento:** Em 30 (trinta) dias, após a entrega dos produtos.

**Dotação:** 08 – Secretaria Municipal de Educação, 09 – Diretoria de Apoio Pedagógico, 123650008.5.009.4490.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.

**Fundamento:** Artigo 25 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Rolândia, 14 de agosto de 2014.

***JOHNNY LEHMANN***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
José Augusto Liasch da Silva
**Código Identificador:**5976B157

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO**
**AVISO DE INEXIGIBILIDADE Nº 041/2014**

O Município de Rolândia torna público que procederá a Inexigibilidade de Licitação nº 041/2014, de acordo com as seguintes condições:

**Interessado**: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

**Assunto**: Prestação de Serviços Especializados de Assessoria Técnica com Suporte para Atualização de Software inerentes s legislação – BI-Business Inteligente.

**Valor Anual**: R$ 63.600,00 (sessenta e três mil e seiscentos reais).

**Pagamento**: R$ 6.000,00 (seis mil reais) em pagamento único, após a implantação do sistema e R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais) mensais.

**Prazo de Validade e execução**: 12 (doze) meses.

**Dotação:** 04 – Secretaria Municipal de Administração, 04.04 – Coordenação Geral, 0412200042.012000 – Manutenção dos Serviços de Expedição Geral, 3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

**Favorecido**: Governança Brasil S/A. Tecnologia e Gestão em Serviços.

**Fundamento**: Artigo 25, inciso II, da Lei nº 8666/93, bem como suas alterações posteriores.

Rolândia, 14 de agosto de 2014.

***JOHNNY LEHMANN***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
José Augusto Liasch da Silva
**Código Identificador:**84722679

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO**
**AVISO DE INEXIGIBILIDADE Nº 042/2014**

O Município de Rolândia torna público que procederá a Inexigibilidade de Licitação nº 042/2014, de acordo com as seguintes condições:

**Interessado**: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

**Assunto**: Prestação de Serviços Especializados de Assessoria Técnica com Suporte para Serviços/Sistema – Contra Cheque Web.

**Valor Anual**: R$ 18.100,00 (dezoito mil e cem reais).

**Pagamento**: R$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais) em parcela única, após a implantação do sistema e R$ 800,00 (oitocentos reais) mensais.

**Validade e prazo de execução**: 12 (doze) meses.

**Dotação:** 04 – Secretaria Municipal de Administração, 04 – Coordenação Geral, 041220004.2.013.3390.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

**Favorecido**: Governança Brasil S/A. Tecnologia e Gestão em Serviços.

**Fundamento**: Artigo 25, inciso II, da Lei nº 8666/93, bem como suas alterações posteriores.

Rolândia, 14 de agosto de 2014.

***JOHNNY LEHMANN***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
José Augusto Liasch da Silva
**Código Identificador:**AFABF714

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA**

**EXECUTIVO MUNICIPAL**
**PORTARIA Nº 057/2014 DATA: 14/08/2014**

Concede Gratificação de Função a servidora abaixo relacionada e da outras providencias

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E**

Art.1º Conceder à servidora **Gilvana Luzia Mainardi Raizer** do Departamento de Saúde ocupante da função de **Auxiliar de Serviços de Saúde**, Gratificação de Função pela responsabilidade como Autoridade Sanitária no Programa Saúde do Trabalhador o percentual de 40% sobre seu vencimento básico.
Art.2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se a Portaria nº 38/2014 e demais disposições em contrario;

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, 14 de agosto de 2014.

***ADALGIZO CÂNDIDO DE SOUZA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Sandra Mara Dalek
**Código Identificador:**6ECF839A

**EXECUTIVO MUNICIPAL**
**DECRETO Nº 0136/2014 DATA 14/08/2014**

Concede Licença Especial (premio) à servidora que menciona e da outras providencias.

**ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA - PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e;
Considerando o artigo 108 da Lei Municipal nº 314/2009 (Plano de Carreira Municipal) e;
Considerando o pedido deferido e protocolado no setor competente, resolve e:

**D E C R E T A**

Art. 1º Fica concedido 30 dias de Licença Especial (Premio) a servidora **SUZANA RESENDE CARLOS l**otada no Depto de Saúde, referente ao período aquisitivo compreendido de 01/07/2009 a 01/07/2014.
Art. 2º O período de gozo será a partir de 11 de agosto de 2014 a 09 de setembro de 2014, retornando aos seus trabalhos no dia 10 de setembro de 2014.
Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 14 de agosto de 2014.

***ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Sandra Mara Dalek
**Código Identificador:**067185BA

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU**

**GABINETE PREFEITO**
**PORTARIA Nº. 155, DE 14 DE AGOSTO DE 2014.**

Nomeia servidor em Estágio Probatório.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR, em estágio probatório,** em virtude de habilitação no Concurso Público nº 001/2014, o Sr. **PAULO RAMBO**, portador da Cédula de Identidade RG. Nº 5.669.068.-9 - SSP/PR e CPF Nº 038.053.989-64 no cargo de provimento efetivo de Operador de Máquinas e Equipamentos Pesados, em Regime Estatutário.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anote-se e
Publique-se.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU,** Estado do Paraná, em 14 de agosto de 2014.

***NATAL NUNES MACIEL***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Claudia Teixeira Toledo
**Código Identificador:**17BB56A0

**GABINETE PREFEITO**
**LEI Nº 789, DE 14 DE AGOSTO DE 2014.**

Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município de São Pedro do Iguaçu, para o Exercício Financeiro de 2014, no valor de R$

425.737,89 (quatrocentos e vinte e cinco mil, setecentos e trinta e sete reais e oitenta e nove centavos), e dá outras providências.

O **POVO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU**, Estado do Paraná, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir por Decreto no Orçamento Geral do Município de São Pedro do Iguaçu, para o Exercício Financeiro de 2014, um Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 425.737,89 (quatrocentos e vinte e cinco mil, setecentos e trinta e sete reais e oitenta e nove centavos), mediante a inclusão e suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

| | | | |
|---|---|---|---|
| **05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES** | | | **51.475,51** |
| **02 – Departamento de Educação – FUND/INFANTIL/ESPECIAL** | | | **51.475,51** |
| 12.361.0005.1.054 – Execução do Termo de Compromisso nº 4500027317 – ITAIPU-F771 | | | 51.475,51 |
| 4.4.90.51.00.00.00.00 | 101006.03.99.01 | OBRAS E INSTALAÇÕES | 30.849,25 |
| 4.4.90.51.00.00.00.00 | 100000.01.07.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | 20.626,26 |
| **06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** | | | **360.035,74** |
| **04 – Fundo Municipal de Saúde** | | | **360.035,74** |
| 10.301.0005.1.223 – Execução do Termo de Adesão nº 096/2013/SESA-APSUS-F495 | | | 280.036,47 |
| 4.4.90.51.00.00.00.00 | 100495.09.02.06 | OBRAS E INSTALAÇÕES | 250.000,00 |
| 4.4.90.51.00.00.00.00 | 100000.01.07.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | 30.036.47 |
| 10.301.0005.1.224 – Execução do Termo de Adesão nº 100/2014/SESA-APSUS-F495 | | | 79.999,27 |
| 4.4.90.51.00.00.00.00 | 100495.09.02.06 | OBRAS E INSTALAÇÕES | 79.999,27 |
| **08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO** | | | **11.365,01** |
| **02 – Departamento de Obras** | | | **11.365,01** |
| 15.451.0025.2.225 – Devolução de Convênios nº 0345982-76/2010 e 758498/2011- F-757 e 761 | | | 11.365,01 |
| 3.3.90.93.00.00.00.00 | 301006.03.99.01 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | 8.738,15 |
| 3.3.90.93.00.00.00.00 | 301006.03.99.01 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | 2.626,86 |
| **09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E GESTÃO AMBIENTAL** | | | **2.861,63** |
| **03 – Departamento de Agricultura** | | | **2.861,63** |
| 20.602.0028.2.221 – Conv. Nº 157/2013-SEAB/PR – F-772 | | | 2.861,63 |
| 3.3.90.93.00.00.00.00 | 301005.03.99.01 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | 1.661,63 |
| 3.3.90.93.00.00.00.00 | 101005.03.99.01 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | 1.200,00 |
| **Total das Adições.....R$ 425.737,89** | | | |

**Art. 2º** Para a abertura do Crédito Adicional Especial de que trata o Artigo 1º desta Lei, serão utilizados os seguintes recursos:

**§1º** O excesso de arrecadação proveniente das seguintes Fontes de Recurso:
**I –** Fonte de Recurso nº 495 - 100495.09.02.06 - Atenção Básica, no valor total de R$ 329.999,27 (trezentos e vinte e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e vinte e sete centavos):
**II –** Fonte de Recurso nº 771 - 101006.03.99.01 - Termo de Compromisso nº 4500027317 - ITAIPU, no valor total de R$ 30.849,25 (trinta mil oitocentos e quarenta e nove reais e vinte e cinco centavos):
**III –** Fonte de Recurso nº 772 - 101005.03.99.01 - Convênio nº 157/2013-SEAB/PR-Distr. De Calcário, no valor total de R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais):

**Total dos Recursos de Excesso de Arrecadação.....R$ 362.048,52**

**§ 2º –** O superávit financeiro proveniente das seguintes Fontes de Recurso:
**I –** Fonte de Recurso nº 757 - 301006.03.99.01 - CONVENIO Nº 0345982-76/2010, no valor total de R$ 8.738,15 (oito mil setecentos e trinta e oito reais e quinze centavos):
**II –** Fonte de Recurso nº 761 - 301006.03.99.01 - CONVENIO Nº 758498/2011, no valor total de R$ 2.626.86 (dois mil seiscentos e vinte e seis reais e oitenta e seis centavos):
**III –** Fonte de Recurso nº 772 - 301005.03.99.01 - Convênio nº 157/2013-SEAB/PR-Distr. De Calcário, no valor total de R$ 1.661,63 (um mil seiscentos e sessenta e um reais e sessenta e três centavos):
**Total dos Recursos de Superávit Financeiro.....R$ 13.026,64**

**§3º**A anulação total ou parcial das seguintes dotações orçamentárias:

| | | | |
|---|---|---|---|
| **05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES** | | | **20.626,26** |
| **06 – Departamento de Esportes** | | | **20.626,26** |
| 27.122.0008.2.042 – Atividades do Setor de Ginásio e Jogos Municipais | | | 20.626,26 |
| 3.1.90.11.00.00.00.00 | 100000.01.07.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL | 20.626.26 |
| **06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** | | | **30.036,47** |
| **02 – Departamento de Saúde** | | | **30.036,47** |
| 10.122.0002.2.077 – Atividades do Setor de Inspeção Municipal | | | 15.036,47 |
| 3.1.90.11.00.00.00.00 | 100000.01.07.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL | 15.036,47 |
| 10.122.0002.2.078 – Atividades do Setor de Epidemiologia | | | 15.000,00 |
| 3.1.90.11.00.00.00.00 | 100000.01.07.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL | 15.000,00 |
| **Total dos Recursos de Anulação Orçamentária.....R$ 50.662,73** | | | |
| **Total dos Recursos.....R$ 425.737,89** | | | |

**Art. 3º** Fica autorizada a adequação do Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentária, conforme prevê o Art. 3°, da Lei Municipal nº 752, de 05 de novembro de 2013 e Art. 6º da Lei Municipal n° 753, de 07 de novembro de 2013, para que ocorra o correlacionamento e a covalidação, dos instrumentos legais de orçamento público.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU,** Estado do Paraná, 14 de agosto de 2014.

***NATAL NUNES MACIEL***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Claudia Teixeira Toledo
**Código Identificador:**EA80D552

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

### ADMINISTRAÇÃO GERAL
### AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 71/2014

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 71/2014
O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, e Lei Municipal Nº 600/2006 torna público que se encontra a disposição dos interessados, o Edital de Pregão Presencial para Aquisição de Telão para Data Show, Notebooks, Parabólica com Receptor, Exaustor, Mesa para Escritório, Cadeira Giratória, Lavadoura de Roupas, Escada Horizontal de Metal, Escorregador, Gangorra, Labirinto, Vai e Vem, Ar Condicionado, Panificadora Automática, Estação de Ginástica, Impressora, TV LCD, Mini system, Projetor, Balanço, Toalhas de Banho, Jogo de Lençol, Quebra Cabeça, Brinquedos auto Instrutivos, Pula Corda, Livros de Recreação, Tapetes e Preparação de Alimentos, para Execução do Programa Crescer em Família "Acolhimento Institucional", Conforme Especifica o Convênio nº 18/2014/FIA. A abertura dos envelopes será às 09:30 horas do dia 28/08/2014, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sapopema, na Av. Manoel Ribas, 818 – Centro – Sapopema – PR. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Sapopema à Av. Manoel Ribas, 818 – Centro, Sapopema – PR, e-mail: licitacoessapopema@yahoo.com.br.

Sapopema, 15 de agosto de 2014.

***GIMERSON DE JESUS SUBTIL***
Prefeito Municipal

***EDIMARA AP. DA SILVA CRUZ***
Pregoeira

**Publicado por:**
Edimara Aparecida da Silva Cruz
**Código Identificador:**F6C8EB32

**ADMINISTRAÇÃO GERAL**
**AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 72/2014**

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 72/2014
O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, e Lei Municipal Nº 600/2006 torna público que encontra-se a disposição dos interessados, à partir da data da publicação deste, o Edital de Pregão Presencial para Contratação de Gráfica para Confecção de Pastas para a Secretaria de Administração do Município de Sapopema-Pr . A abertura dos envelopes será às 09:30 horas do dia 29/08/2014, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sapopema, na Av. Manoel Ribas, 818 – Centro – Sapopema – PR. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Sapopema à Av. Manoel Ribas, 818 – Centro, Sapopema – PR, ou através do e-mail: licitacoessapopema@yahoo.com.br, no horário de expediente.

Sapopema, 18 de agosto de 2014.

***GIMERSON DE JESUS SUBTIL***
Prefeito Municipal

***EDIMARA APARECIDA DA SILVA CRUZ***
Pregoeira

**Publicado por:**
Edimara Aparecida da Silva Cruz
**Código Identificador:**0651F547

**EXECUTIVO MUNICIPAL**
**DECRETO Nº 165/2014**

O Prefeito Municipal de Sapopema, GIMERSON DE JESUS SUBTIL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 905/2013,

**R E S O L V E**

**Art. 1º -** Conceder Licença Prêmio por Assiduidade a Servidora Srª. Jandira Leonor Teixeira, RG nº 7.361.721-9 e CPF nº 944.087.429-53, lotado no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, referente ao período aquisitivo 21/11/2001 a 20/11/2006, período de fluência dea11/08/2014 a 08/11/2014.
**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 13 de agosto de 2014.

***GIMERSON DE JESUS SUBTIL***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Rubens Domingues de Paula
**Código Identificador:**62DDFCAD

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS**

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 586/2014**

Súmula:- Abre Credito Adicional Suplementar no valor de R$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais) e dá outras providencias

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENGÉS, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 8º DA LEI Nº 058/2013 DE 29/10/2013.**

**DECRETA:-**

**Art. 1º.** Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), nas seguintes Dotações Orçamentárias:

10 **– FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**002– DEPARTAMENTO DE SAUDE COLETIVA**
**10.301.00162-028 – MANUTENÇAO DA REDE MUNICIPAL DE SAUDE AT. BASICA**
005370 – 000 - 3.3.90.36.00.00 – OST P Física .....R$ 30.000,00
005400 – 000 - 3.3.90.39.00.00 – OST P Jurídica ..... R$ 170.000,00
10 **– FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**002– DEPARTAMENTO DE SAUDE COLETIVA**
**10.302.00162-027 – MANUTENÇAO DA REDE MUNICIPAL DE SAUDE MAC**
005515 – 000 - 3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais .....R$ 80.000,00

Art. 2º. - Como recursos para abertura do crédito previsto no artigo anterior, utilizar-se-á as formas constantes do artigo 43, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, excesso de arrecadação da fonte 000, receita 172201010000 – Cota Parte ICMS.

**Art. 3º** - Fica autorizada a reavaliação dos valores e metas constantes do PPA e da LDO vigente, de maneira a compatibilizar os planos, de acordo com as alterações orçamentárias.

**Art. 4º. -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Município de Sengés 14 de Agosto de 2014.**

***ELIETTI JORGE***
Prefeita Municipal

***NEUZA MARIA TEODORO***
Sec. Mun. Finanças e Planejamento

**Publicado por:**
Renata Cristina Giro
**Código Identificador:**D8CE9ED1

**LEGISLATIVO MUNICIPAL**
**PORTARIA Nº 007-2014**

**ATO Nº 007/2014**

A Comissão Executiva da Mesa da Câmara Municipal de Sengés, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 43, IV do Regimento Interno desta Casa de Leis,

**CONCEDE,**

Ao servidor **MAICON FERNANDO DE LARA**, ocupante do cargo de Guardião, Nível 2, desta Câmara Municipal, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a partir de 01/08/14, relativas ao período aquisitivo de 05/05/2013 à 04/05/2014.

Gabinete da Presidência em, 01 de Agosto de 2014.

***CLAUDEMIR FERNANDES CLETO FILHO***
Presidente

***JOAQUIM ARAÚJO MEDEIROS***
1º Secretário

***EROTILDE DE ALMEIDA***
Vice Presidente

***JESSÉ BRIZOLA***
2º Secretário

**Publicado por:**
Luciane Aparecida Vieira
**Código Identificador:**B89E1423

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

### DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
### DECRETO 902-2014 REPUBLICAÇÃO

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de TAPIRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 519/2013 de 16/12/2013. Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 134.232,00 (cento e trinta e quatro mil duzentos e trinta e dois reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

08 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
08.021 Divisão de Saude Pública
08.021.10.301.0054.2.014. Manutenção e Encargos da Divisão de Saúde Publica
088 - 3.3.71.70.00.00 01303 Rateio pela Participação em Consórcio Publico 81.232,00
444 - 3.3.71.70.00.00 01495 Rateio pela Participação em Consórcio Publico 53.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

08 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
08.021 Divisão de Saude Pública
08.021.10.301.0054.2.014. Manutenção e Encargos da Divisão de Saúde Publica
089 - 3.3.72.39.00.00 01303 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 81.232,00
090 - 3.3.72.39.00.00 01495 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 23.000,00
101 - 3.3.90.39.00.00 01495 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 30.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de TAPIRA , em 11 de agosto de 2014.

***DELFINO MARQUES DA SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Antonio Paulo de Lima Silva
**Código Identificador:**DF169F54

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
### EXTRATO DE CONTRATO Nº 171 /14 PREGÃO PRESENCIAL N° 70/14

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Teixeira Soares, CNPJ Nº. 75.963.850/0001-94 sito à Rua XV de Novembro, 135 – Teixeira Soares – PR.
**CONTRATADA: COMERCIAL PAULUS LTDA – ME,** inscrita no CNPJ Nº 17.665.337/0001-10, sediada à Rua Suriname, 90, apto. nº 18, Bairro Rio Verde, CEP: 83.405-320, na cidade de Colombo, Estado do Paraná**, para o Lote 02.**
**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, HIGIÊNE E LIMPEZA), DESTINADO À CRECHE CRIANÇA FELIZ, nos termos estabelecidos no Edital e seus Anexos.**
**Valor Total: R$ 6.600,00 (Seis mil e seiscentos reais).**
**DATA DE ASSINATURA:** 01/08/14.
**FORO:** Comarca de Teixeira Soares – Paraná.

***IVANOR LUIZ MÜLLER***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Regis Elysson Jagher
**Código Identificador:**4F174CB5

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
### EXTRATO DE CONTRATO Nº 172/14 PREGÃO PRESENCIAL N° 70/14

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Teixeira Soares, CNPJ Nº. 75.963.850/0001-94 sito à Rua XV de Novembro, 135 – Teixeira Soares – PR.
**CONTRATADA: L & L CAVASSIM LTDA - ME,** inscrita no CNPJ Nº 13.879.794/0001-57, sediada à Rua Barão do Rio Branco, 580, Bairro Centro, CEP: 84.550-000, na cidade de Rebouças, Estado do Paraná, **para o Lote 04.**
**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, HIGIÊNE E LIMPEZA), DESTINADO À CRECHE CRIANÇA FELIZ, nos termos estabelecidos no Edital e seus Anexos.**
**Valor Total: R$ 999,90 (Novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos).**
**DATA DE ASSINATURA:** 01/08/14.
**FORO:** Comarca de Teixeira Soares – Paraná.

***IVANOR LUIZ MÜLLER***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Regis Elysson Jagher
**Código Identificador:**0F8B583D

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 74/14

O Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada pela Portaria Nº **002/2014** de **06/01/2014**, após analisar a proposta apresentada pela proponente decidiu:

**ADJUDICAR: 1). ). CAROLINA TECHY ME,** inscrita no CNPJ Nº 14.107.103/0001-60, sediada à Rua Aristóteles Batista Camargo, s/n, Centro, CEP: 84.530-000, na cidade de Teixeira Soares, Estado do Paraná, **para o Lote 01 e 02, o Valor Total de R$ 114.000,00 (Cento e quatorze mil reais).**

Destarte, **HOMÓLOGO** apresente licitação para que surta os devidos efeitos legais.
Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira Soares, em 13 de agosto de 2014.

***IVANOR LUIZ MÜLLER***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Regis Elysson Jagher
**Código Identificador:**31FC974C

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 176/14 PREGÃO PRESENCIAL N° 74/14**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Teixeira Soares, CNPJ Nº. 75.963.850/0001-94 sito à Rua XV de Novembro, 135 – Teixeira Soares – PR.
**CONTRATADA: CAROLINA TECHY ME,** inscrita no CNPJ Nº 14.107.103/0001-60, sediada à Rua Aristoteles Batista Camargo, s/n, Centro, CEP: 84.530-000, na cidade de Teixeira Soares, Estado do Paraná, **para o Lote 01 e 02.**
**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA DE EPIDEMIOLOGIA E SERVIÇOS MÉDICOS COM ESPECIALIDADE EM GINECOLOGIA PARA ATENDIMENTO NA UNIDADE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA MÁRCIA APARECIDA MARCHINSKI PANASSOLO**, conforme Memorial Descritivo – Anexo III.
**Valor Total: R$ 114.000,00 (Cento e quatorze mil reais).**
**DATA DE ASSINATURA:** 14/08/14.
**FORO:** Comarca de Teixeira Soares – Paraná.

***IVANOR LUIZ MÜLLER***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Regis Elysson Jagher
**Código Identificador:**D83C84D7

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 179/14 DECRETO 06/14**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Teixeira Soares, CNPJ Nº. 75.963.850/0001-94 sito à Rua XV de Novembro, 135 – Teixeira Soares – PR.
**CONTRATADA: E. FARAGO & F. OLIVEIRA,** inscrita no CNPJ Nº 13.848.214/000164, sediada à Rua João Ribeiro dos Reis, 474 - centro - CEP: 84.530-000, estabelecida na cidade de Teixeira Soares, Estado do Paraná.
**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM CARACTER DE EMERGÊNCIA CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº 06/2014.**
**Valor Total: R$ 67.563,75 (Sessenta e sete mil quinhentos e sessenta e três reais e setenta e cinco centavos).**
**DATA DE ASSINATURA:** 28/07/2014.
**FORO:** Comarca de Teixeira Soares – Paraná.

***IVANOR LUIZ MÜLLER***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Regis Elysson Jagher
**Código Identificador:**ECA84765

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 181/14 DECRETO 06/14**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Teixeira Soares, CNPJ Nº. 75.963.850/0001-94 sito à Rua XV de Novembro, 135 – Teixeira Soares – PR.
**CONTRATADA: E. V. DOS SANTOS SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA,** inscrita no CNPJ Nº 09.578.752/0001-09, sediada à Col. Assentamentos Che Guevara, s/nº - Distrito de Guaraúna, CEP: 84.530-000, estabelecida na cidade de Teixeira Soares, Estado do Paraná.
**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE CASCALHO, EM CARACTER DE EMERGÊNCIA CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº 06/201414.**
**Valor Total: R$ 100.200,00 (Cento e mil e duzentos reais).**
**DATA DE ASSINATURA:** 11/08/2014.
**FORO:** Comarca de Teixeira Soares – Paraná.

***IVANOR LUIZ MÜLLER***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Regis Elysson Jagher
**Código Identificador:**BA55DF33

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 180/14 DECRETO 06/14**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Teixeira Soares, CNPJ Nº. 75.963.850/0001-94 sito à Rua XV de Novembro, 135 – Teixeira Soares – PR.
**CONTRATADA: PERFURINGÁ PERFURAÇÕES MARINGÁ LTDA - ME,** inscrita no CNPJ Nº 00.194.338/0001-21, sediada à Avenida Paranavaí, 1.911, Bairro Parque Industrial Bandeirantes, CEP: 87.070-130, estabelecida na cidade de Maringá, Estado do Paraná.
**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AFROUXAMENTO DE CASCALHO COM DETONAÇÃO, em conformidade com o Decreto Municipal 06/2014.**
**Valor Total: R$ 132.000,00 (Cento e trinta e dois mil reais).**
**DATA DE ASSINATURA:** 01/08/2014.
**FORO:** Comarca de Teixeira Soares – Paraná.

***IVANOR LUIZ MÜLLER***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Regis Elysson Jagher
**Código Identificador:**A7B979B9

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO**
**PORTARIA Nº 009/2014, DE14 DE AGOSTO DE 2014.**

*Dispõe sobre nomeação do Diretor de Operações do Conselho Municipal de Defesa Civil de Tunas do Paraná.*

**JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM**, PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL DE TUNAS DO PARANÁ (COMDEC), no uso e gozo de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº109/1997, pelo presente,

**DETERMINA:**

**Art. 1º.** Nomear para o cargo de Diretora de Operações do COMDEC, a servidora "**HÉRICA DOS SANTOS LIMA**", portadora da cédula de identidade RG nº 9.557.970-1 SSP/PR e inscrita no CPF sob o nº 065.106.109-14.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Tunasdo Paraná, 14 de agosto de 2014.

***JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Wilson Ricardo Cordeiro
**Código Identificador:**AB56EF8A

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO**
**ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº 072/2014, DE 14 DE AGOSTO DE 2014.**

*Dispõe sobre concessão de diárias à Servidor Público Municipal.*

Em face de solicitação específica dirigida à Administração Municipal, **JOCÉLIA FRANCO BOMFIM**, Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso e gozo de suas atribuições legais e com fulcro no inciso IV c/c §§ 2º e 3º do art. 1º da Lei Municipal nº 437/2010, resolve:

**Art. 1º** - **AUTORIZAR** o pagamento de diária ao Senhor: Lucas Valani Fonseca sob nº, portador da carteira de identidade nº 307.3100 SSP/MG, inscrita no CPF/MF sob nº 132.631.307-06, para fins de ressarcimento de despesas, pelo motivo e nos termos a seguir especificados:

NOME: Lucas Valani Fonseca
ATRIBUIÇÃO: Supervisor de serviços Públicos.
NÚMERO DE DIÁRIAS: (Uma).
VALOR UNITÁRIO: R$ 60,00.
VALOR TOTAL: R$ 30,00
DESTINO: Curitiba/PR.
PERÍODO: 15 de Agosto/2014.
MOTIVO: III Seminário sobre Plano Diretor- Curitiba
OBSERVAÇÃO: O deslocamento será realizado com veículo público, cabendo á redução de 50% no valor da diária.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.012.04.123.00620113390140000
***[1]****Art. 1º Para custeio de despesas de locomoção, hospedagem, alimentação em deslocamento ou viagem de representação à serviços oficiais, serão pagos os seguintes valores:*
*I – Brasília: R$ 500,00 (quinhentos reais);*
*II – Capitais de Estado da Federação, exceto Curitiba: R$ 300,00 (trezentos reais);*
*III – Outras cidades: R$ 200,00 (duzentos reais);*
*IV – Curitiba: R$ 60,00 (sessenta) reais;*

*§ 2º - o valor da diária será reduzido em 50% (cinquenta por cento) para distância inferior à 120km e que não seja necessário pernoite;*
*§ 3º - Em qualquer caso o valor da diária será reduzido em 50% (cinquenta por cento) quando houver na locomoção utilização de veículo oficial do município;*
**Art. 2º** - Ante a omissão da legislação municipal específica, no que diz respeito à prestação de contas, responsabilização, prazo para devolução de valores eventualmente não utilizados, dentre outros aspectos relevantes que circundam a modalidade de gasto público em tela, aplicar-se-á ao caso, supletivamente, o disposto na Lei Municipal nº 347/2008 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Tunas do Paraná, bem como na legislação federal, notadamente no Decreto nº 5.992/2006, naquilo que couber.

Tunas do Paraná, 14 de Agosto de 2014.

***JOCÉLIA FRANCO BOMFIM***
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

**Publicado por:**
Wilson Ricardo Cordeiro
**Código Identificador:**77150DF5

---

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO**
**RESOLUÇÃO CMAS 09/2014**

"Dispõe sobre a aprovação da Proposta de Participação da Associação de Produtores Rurais Aprotunas ao Programa de Aquisição de Alimentos 2014"

A plenária do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE TUNAS DO PARANÁ – CMAS**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Federal n° 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e a Lei Municipal n° 592/13 de 19 de dezembro de 2013:

**Resolve:**

**Art. 1º** - Aprovar a Proposta de Participação da Associação de Produtores Rurais - Aprotunas, ao Programa de Aquisição de Alimentos 2014.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial de Tunas do Paraná.

Tunas do Paraná, 11 de agosto de 2014.

***ELIAS CARDOSO DE SOUZA***
Presidente do CMAS

**Publicado por:**
Wilson Ricardo Cordeiro
**Código Identificador:**A8E796A7

---

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO**
**RESOLUÇÃO CMAS 10/2014**

"Dispõe sobre a nomeação dos membros para a constituição da Instancia de Controle Social do Programa Bolsa Família 2014"

A plenária do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE TUNAS DO PARANÁ – CMAS**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Federal n° 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e a Lei Municipal n° 592/13 de 19 de dezembro de 2013:

**Resolve:**

**Art. 1º** - Aprovar a nomeação dos integrantes da Instancia de Controle Social do Programa Bolsa Família 2014.

**Art. 2º** - Ficam estabelecidos os seguintes membros para compor a Instancia de Controle Social: Ana Paula Pereira, Aline Patricia Zandonai, Elias Cardoso de Souza, Izilda Pereira Ribeiro, Maria Elizabete Israel, Roberta de Paula Ferreira, Vanessa Nascimento Ribas, Gloria de Jesus Bomfim.

**Art. 3º** - Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial de Tunas do Paraná.

Tunas do Paraná, 11 de agosto de 2014.

***ELIAS CARDOSO DE SOUZA***
Presidente do CMAS

**Publicado por:**
Wilson Ricardo Cordeiro
**Código Identificador:**89E4E02B

---

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO**
**RESOLUÇÃO CMAS 11/2014**

"Dispõe sobre o calendário das reuniões do segundo semestre 2014"

A plenária do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE TUNAS DO PARANÁ – CMAS**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Federal n° 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e a Lei Municipal n° 592/13 de 19 de dezembro de 2013:

**Resolve:**

**Art. 1º** - Aprovar o calendário das reuniões do segundo semestre 2014. Fica estabelecido as seguintes datas: 13 de agosto, 03 de setembro, 01 de outubro, 05 de novembro, 03 de dezembro de 2014 e 07 de janeiro de 2015.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial de Tunas do Paraná.

Tunas do Paraná, 11 de agosto de 2014.

***ELIAS CARDOSO DE SOUZA***
Presidente do CMAS

**Publicado por:**
Wilson Ricardo Cordeiro
**Código Identificador:**CFBB3B8A

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO**
**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 50-2014**

O **MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ**, por intermédio do Prefeito Municipal, Senhor **JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM,** TORNA PÚBLICO a ADJUDICAÇÃO E A HOMOLOGAÇÃO do Procedimento Licitatório referente ao Pregão Presencial Nº 50/2014, Registro de Preços, para Aquisição de Equipamentos de Informática, Impressão e Eletrônicos, destinados a atender diversos setores administrativos dos Departamentos de Administração, Educação e Saúde, para as empresas: **CAURE INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS LTDA-ME -CNPJ Nº11.972.582/0001-94,** no valor total de R$34.460,00 (Trinta e quatro mil quatrocentos e sessenta reais), **AGIL NEWS INFORMÁTICA LTDA-ME – CNPJ: 10.479.688/0001-98**, no valor total de R$15.506,40 (quinze mil quinhentos e seis reais e quarenta centavos), **JFA INFORMÁTICA COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME –CNPJ: 09.565.156/0001-94**, no valor total R$: 37.490,00 (trinta e sete mil quatrocentos e noventa reais), **PRIMOS COMERCIAL LTDA-ME – CNPJ:20.222.408/0001-15**, no valor total de R$: 48.205,00 (quarenta e oito mil duzentos e cinco reais) e **M. H. PERELLES-ME – CNPJ: 17.975.908/0001-13**, no valor de R$: 49.400,00 (quarenta e nove mil e quatrocentos reais).
Fundamentação Legal: Lei Nº 10.520 e Lei 8.666/93.

Tunas do Paraná, 13 de agosto de 2014.

***JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Wilson Ricardo Cordeiro
**Código Identificador:**8DDC2B59

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO**
**RESUMO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 70/2014**

O **MUNICÍPIODE TUNAS DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 68.703.834/0001-05, à empresa**BARON& BALDON LTDA**CNPJ: sob nº.81.112.237/0001-66,

**OBJETO- REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEUS A SEREM UTILIZADOS NOS VEICULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL,** conforme especificações constantes do Anexo I do Edital.
**DAS QUANTIDADES ESPECIFICAÇÕES E PREÇOS**

| Item | Descrição | Quant. | Valor Unit. | Valor. Total |
|---|---|---|---|---|
| 1 | SERVIÇO RECAPAGEM PNEU 900 X 20 BORRACHUDO. | 30,00 | R$ 395,0000 | R$ 11.850,00 |
| 2 | SERVIÇO RECAPAGEM PNEU 275 - 80R X 22.5 BORRACHUDO. | 30,00 | R$ 490,0000 | R$ 14.700,00 |
| 3 | SERVIÇO RECAPAGEM 215 / 75 R 17.5 BORRACHUDO. | 40,00 | R$ 340,0000 | R$ 13.600,00 |
| 4 | SERVIÇO RECAPAGEM PNEU 19.5 X 24 BORRACHUDO RETRO ESCAVADEIRA. | 10,00 | R$ 1.510,0000 | R$ 15.100,00 |

**VALIDADE DOS PREÇOS:**A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (Doze) meses, a partir da sua assinatura.

**DAS DOTAÇÕES:** As despesas decorrentes do objeto desta contratação correrão às contas de recursos próprios consignadosno Orçamento desta Prefeitura, e serão empenhados nas rubricas:

05.006.26.782.0029.2045 – Manutenção do Serviço Rodoviário Municipal
(230) 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (01000)
04.001.12.361.0017.2029 – Manutenção do Transporte Escolar
(37) 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (01103)
(38) 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (31113)
05.007.18.542.0025.2067 – Manutenção das Ações e Gestão da Qualidade do Meio Ambiente
(239) 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (01000)
DATA: 28 de julho de 2014
ASSINAM A ATA: JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM - Prefeito Municipal -
FERNANDO FRANCISCO BARON - Empresa Contratada e ADAM PRUDENCIANO DE SOUZA - Procurador Municipal

**Publicado por:**
Wilson Ricardo Cordeiro
**Código Identificador:**DF13CA6C

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO**
**RESUMO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º71/2014**

O **MUNICÍPIODE TUNAS DO PARANÁ**,CNPJ/MF sob nº. 68.703.834/0001-05, e a Empresa **M & M COMERCIO DE PNEUS EIRELI EPP** CNPJ: sob nº. 02.966.816/0003-61,
**OBJETO:- REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEUS A SEREM UTILIZADOS NOS VEICULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL,** conforme especificações constantes do Anexo I do Edital.
**DAS ESPECIFICAÇÕES QUANTIDADES E PREÇOS REGISTRADOS**

| Item | Descrição | Quant. | Valor Unit. | Valor. Total |
|---|---|---|---|---|
| 1 | SERVIÇO RECAPAGEM PNEU 1400 X 24 BORRACHUDO PATROLA. | 24,00 | R$ 1.200,0000 | R$ 28.800,00 |
| 2 | SERVIÇO RECAPAGEM PNEU 12.5 X 180 X 18 BORRACHUDO RETRO ESCAVADEIRA. | 10,00 | R$ 740,0000 | R$ 7.400,00 |

**VALIDADE DOS PREÇOS:** A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (Doze) meses, a partir da sua assinatura.

**DAS DOTAÇÕES:** As despesas decorrentes do objeto desta contratação correrão às contas de recursos próprios consignadosno Orçamento desta Prefeitura, e serão empenhados nas rubricas:

05.006.26.782.0029.2045 – Manutenção do Serviço Rodoviário Municipal
(230) 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (01000)
04.001.12.361.0017.2029 – Manutenção do Transporte Escolar
(37) 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (01103)
(38) 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (31113)
05.007.18.542.0025.2067 – Manutenção das Ações e Gestão da Qualidade do Meio Ambiente
(239) 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (01000)

DATA: 28 de julho de 2014.

***JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM***
Prefeito Municipal

***WALLINSON DE MELO***
Empresa Contratada e

***ADAM PRUDENCIANO DE SOUZA***
Procurador Municipal

**Publicado por:**
Wilson Ricardo Cordeiro
**Código Identificador:**C67D1C47

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO**
**RESUMO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 72/2014**

O **MUNICÍPIODE TUNAS DO PARANÁ**, , inscrita no CNPJ/MF sob nº. 68.703.834/0001-05, e a empresa **JPA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP**CNPJ sob nº.03.551.813/0001-68,

**OBJETO:- REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE CESTAS BÁSICAS DE ALIMENTOS,** conforme especificações constantes do Anexo I do Edital.

| Item | Descrição | Quant. | Valor Unit. | Valor. Total |
|---|---|---|---|---|
| 1 | CESTA BASICA DE ALIMENTOS - Contendo os seguintes produtos.( 1 arroz tipo 1 5kg, 1 Feijão Preto 1kg, 1 Feijão Branco (tipo Carioca) 1kg, 2 Macarrão Sem Ovos Tipo Espaguete 1kg, 2 Farinha de Trigo 1kg, 1 Sal Refinado 1kg, 1 Farinha de Milho 1kg, 1 Fubá amarelo 1kg, 2 Óleo de Soja 900ml, 1 Extrato de Tomate lata 340gr, 1 Café Torrado e Moído a vácuo 500g, 1 Biscoito Salgado 400gr, 1 Leite em Pó Integral Instantâneo 400gr, 1 Açúcar Refinado 5kg ). | 1.200,00 | R$ 52,8000 | R$ 63.360,00 |

**VALIDADE DOS PREÇOS:**A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (Doze) meses, a partir da sua assinatura.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: As despesas decorrentes do objeto desta contratação correrão às contas de recursos próprios consignados no Orçamento desta Prefeitura, e serão empenhados nas rubricas:
04.003.08.244.0008.2013 – Assistência Social Geral
(140) 3.3.90.32.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.
DATA: 28 de julho de 2014

***JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM-***
Prefeito Municipal

***ARLEI REOLON***
Empresa Contratada

***ADAM PRUDENCIANO DE SOUZA***
Procurador Municipal

**Publicado por:**
Wilson Ricardo Cordeiro
**Código Identificador:**18B4DEA6

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO**
**RATIFICAÇÃO DE INEXEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**
**PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 22/2014**

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no Inciso I do Artigo 25 da Lei 8.666/93, tendo em vista o conteúdo e informações do presente processo, bem como diante do exame e análise do Procurador do Município com a emissão de parecer favorável à viabilidade do presente procedimento de Inexigibilidade de Licitação ainda que temporária e excepcional, **RATIFICO** a contratação da empresa: **SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. CNPJ Nº 06.224.121/0001-01,** para o fornecimento de Peças da **RETROE SCAVADEIRA e MOTO NIVELADORANEW HOLLAND** no valor de **R$ 1.047,84**(Um mil, quarenta e sete reais e oitenta e quatro centavos).

Tunas do Paraná, 14 de Agosto de 2014.

***JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Wilson Ricardo Cordeiro
**Código Identificador:**EAD0D7F8

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO**
**EDITAL Nº 027/2014**

A Comissão Especial do Concurso Público, designada pelo Decreto nº 211 de 23 de julho de 2013, no uso de suas atribuições legais e considerando a homologação ocorrida em 18/09/2013, e ainda, considerando a extrema necessidade púbica, considerando o interesse público em tela, considerando o principio da continuidade dos serviços públicos e considerando os princípios da legalidade e da eficiência, bem como o cumprimento do inciso II do artigo 37 da Constituição Federal:
***CONVOCAR*** os candidatos aprovados no concurso público municipal realizado através do Edital CP 01 / nº 004/2013, a comparecer na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Tunas do Paraná, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar do 1º dia útil imediatamente subseqüente ao da publicação do presente, conforme determina o item 62.4 do Edital anteriormente mencionado, munidos dos documentos de RG, CPF para pericia médica, nomeação e posse, conforme relação abaixo:

**MOTORISTA HABILITAÇÃO CATEGORIAS "C" e "D"**

| Classificação | Nome do Candidato | Nota Final |
|---|---|---|
| 2 | CARLOS DE OLIVEIRA REIS JUNIOR | 8,14 |
| 3 | MARCOS ROBERTO DE OLIVEIRA | 8,06 |
| 4 | ADILSON GONÇALVES DE LIMA | 8,01 |
| 5 | SEBASTIÃO ALVES DE SOUZA | 7,93 |

O não comparecimento no prazo estipulado no presente Edital provocará ao candidato a perda da referida vaga, passando a chamar o candidato subseqüente.

Tunas do Paraná, 12 de agosto de 2014.

***DORACI NOEL LUCIO***
Presidente da Comissão do Concurso

**Publicado por:**
Wilson Ricardo Cordeiro
**Código Identificador:**13842C1D

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES**
**CONVÊNIO Nº 15/2014**

TERMO DE CONVÊNIO QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICIPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA E ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE UNIÃO DA VITÓRIA.

O **MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Dr Cruz Machado, nº 205, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 75.967.760/0001/71, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Senhor PEDRO IVO ILKIV, em pleno exercício de seu mandato e funções, portador da carteira de identidade sob n°3.234.122-5, e inscrito no CPF/MF sob n° 475.876.799-87, e a **ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE UNIÃO DA VITÓRIA**, inscrita no CNPJ sob o nº 78281615/0001-20, com sede na Rua Joaquim Nabuco nº 244, Porto União - SC, neste ato representado pelo seu Presidente Sr. CARLOS HENRIQUE AGUSTINI, portador do RG nº 3.283.433-SC e CPF nº 005.876.919-64, firmam o presente convênio, conforme cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O Convênio tem por objetivo o repasse de recursos financeiros para auxiliar na realização da **7ª EDIÇÃO DA FESTA NACIONAL DA COSTELA**, destinados à infraestrutura externa e divulgação do evento, propiciando a difusão cultural desse evento que marca o Município de União da Vitória.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONVÊNIO**

Para a realização do objeto do Convênio a **CONVENENTE** no exercício de 2014, repassará ao **CONVENIADO**, a importância de até R$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), os recursos serão repassados em parcela única no mês de setembro de 2014, despesa que correrá a conta da seguinte dotação orçamentária: 2029 - Manutenção do Fundo de Turismo - 3.3.50.43 – Subvenções Sociais - 265.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES A CONVENENTE** obriga-se a:

I – Efetuar o repasse dos recursos financeiros a **CONVENIADA.**

A CONVENIADA obriga-se a:

I – responsabilizar-se pela correta aplicação dos recursos que não poderão ser destinados a quaisquer outros fins que não estejam estabelecidos na Cláusula Primeira deste Convênio, sob pena da rescisão deste instrumento e responsabilidade de seus dirigentes;

II – ressarcir a CONVENENTE os recursos recebidos, através deste convênio, quando se comprovar a sua inadequada utilização;

III – responsabilizar-se pelos encargos de natureza fiscal, trabalhista e previdenciária, danos causados a terceiros e pagamentos de seguros em geral, eximindo a COVENENTE de quaisquer ônus ou reivindicações, perante a terceiros, em juízo ou fora dele;

IV – submeter-se à supervisão, orientação técnica e fiscalização promovida pela **CONVENENTE**, que será exercida pelo representante designado desta Prefeitura Municipal Senhor **VANDERLEI PIOLA MOSKVIAK**, CPF 052.966,529-83, e ocorrerá por meio de relatórios, inspeções, visitas e a emissão de certificado ou relatórios, devendo a Entidade fornecer as informações necessárias a sua execução, conforme especificado na Resolução n° 28/2011 - Tribunal de Contas do Estado do Paraná".

V – manter conta corrente específica para recebimento e movimentação dos recursos proveniente deste convênio;

VI – propiciar aos credenciados pela CONVENENTE meios e condições necessárias ao acompanhamento à supervisão e a fiscalização da execução do Convênio, a qualquer tempo ou lugar, mantendo atualizada a instrução contábil específica dos atos e fatos relativos à execução do convênio, bem como o cadastro e histórico dos usuários dos serviços;

VII – arcar com o pagamento de toda e qualquer despesa excedente aos recursos transferidos pela CONVENENTE;

VIII – Apresentar relatório bimestral e prestar contas semestralmente, ao Setor de Contabilidade, desta Prefeitura Municipal, sob pena de suspensão do repasse dos recursos financeiros.

IX – Apresentar durante a vigência do presente convênio, prévia e anualmente, sob pena de suspensão do repasse dos recursos financeiros, a seguinte documentação:

Copia do CNPJ da Entidade;

Cópia do RG do representante da Entidade;

Copia do CPF do representante da Entidade;

Copia da Lei de Utilidade Pública;

Certidão liberatória do Tribunal de Contas do estado do Paraná (www.tce.pr.gov.br);

Certidão liberatória ou documento equivalente, expedido pelo Setor de Contabilidade, desta Prefeitura Municipal, certificando a aprovação da prestação de contas de Transferências Voluntarias Municipais dos recursos recebidos no exercício anterior;

Certidão Negativa quanto ao pagamento de tributos, empréstimos e financiamentos junto a Entidade concedente dos recursos, nos termos do art. 25, § 1º, inciso IV, alínea A, da Lei Complementar Federal nº 101/2000;

Prova de regularidade relativa à seguridade social e ao fundo de garantia por tempo de serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

Plano de trabalho deve conter no mínimo:

Razões que justifiquem a formalização do ato de transferência voluntaria, ou seja, do convênio;

Descrição completa do objeto a ser executado;

Descrição das metas a serem atingidas, qualitativa e quantitativamente;

Etapas ou fases da execução do objeto, com previsão de inicio e fim;

Plano de aplicação dos recursos a serem desembolsados pela entidade concedente e a contrapartida financeira da entidade proponente, se for o caso, para cada projeto ou evento;

Cronograma de desembolso.

10 – Cópia do Estatuto.

**CLÁUSULA QUARTA - DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO**

O presente convênio poderá ser denunciado, por qualquer dos conveniados por escrito a qualquer tempo, e rescindido de pleno direito, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, por descumprimento das normas estabelecidas na legislação vigente, por inadimplemento de quaisquer uma das cláusulas ou condições.

**CLÁUSULA QUINTA - DA RESTITUIÇÃO**

A CONVENIADA compromete-se a restituir os valores transferidos pela CONVENENTE, atualizados monetariamente e acrescidos de juros legais, na forma da legislação aplicável aos débitos para com a Fazenda do Município, a partir da data do recebimento, na hipótese de inexecução do objeto da avença, ou de outra irregularidade em que resulte prejuízo ao Erário, conforme exigência da Lei n° 8.666/93 no seu artigo 116.

**CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA**

O prazo de vigência do presente convênio é de 06 de agosto a 31 de dezembro de 2014, podendo ser rescindido a qualquer momento.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO**

Fica eleito o foro de União da Vitória para dirimir as questões decorrentes da execução do presente convênio, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente convênio em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo relacionadas.

União da Vitória, 06 de agosto de 2014.

***PEDRO IVO ILKIV***
Prefeito Municipal

***CARLOS HENRIQUE AGUSTINI***
Presidente Associação Comercial e Empresarial

Testemunhas:

ASS:
NOME: CRISTIANE ROSSA WILHELMS
CPF: 059.923.089-46

ASS:
NOME: ERALDO ANTONIO DE CASTRO
CPF: 919.302.359-68

**Publicado por:**
Terezinha Joaco de Paula
**Código Identificador:**E970708E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES**
**PORTARIA Nº 410, DE 13 DE AGOSTO DE 2014.**

CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO, PARA O CARGO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO, REFERENTE A 14ª CHAMADA POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO CONFORME EDITAL Nº 107/2012

**PEDRO IVO ILKIV,** Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória.

**RESOLVE:**

Art. 1º Ficam convocados conforme anexo, candidatos aprovados no **CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2012 - FUSA**, para o **CARGO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO, REFERENTE A 14ª CHAMADA POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO CONFORME EDITAL Nº 107/2012,** para comparecerem na Divisão de Recursos Humanos desta Prefeitura, sito à Rua Dr. Cruz Machado nº 205, 4º andar, **NO PERÍODO DE 15 A 21 DE AGOSTO DE 2014**, no horário das 12:00 às 18:00 horas.

Art. 2º O não comparecimento dos candidatos convocados por esta Portaria nos dias acima citados impedirá a formalização do ato de posse e na renúncia das vagas existentes.

Art 3º Deverão os candidatos assumirem as vagas no dia em data a ser definida pela Prefeitura Municipal.

Art. 4º Entra esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 13 de agosto de 2014.

***PEDRO IVO ILKIV***
Prefeito Municipal

***ERALDO ANTONIO DE CASTRO***
Secretário Municipal de Administração

**ANEXO I**

**CARGO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO**
**REFERENTE A 14ª CHAMADA POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO CONFORME EDITAL Nº 107/2012**

| CLASS | NOME |
|---|---|
| 17 | Adriéli Mazurek Cieslak |
| 18 | Aline da Silva |
| 19 | Ana Carla Jablonski |
| 20 | Simone Hoffmann Missau |
| 21 | Angela Tavares Martins |
| 22 | Milene Pasqualin Bogut dos Anjos |
| 23 | Marisa Karvoski |
| 24 | Marcio Antonio Barth |
| 25 | Walmir José Soares |
| 26 | Luis Alexander Kim Ushizma Sasada |
| 27 | Flavia Aparecida Rucinski |
| 28 | Leandro Bianchini |

União da Vitória, 13 de agosto de 2014.

***PEDRO IVO ILKIV***
Prefeito Municipal

***ERALDO ANTONIO DE CASTRO***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Terezinha Joaco de Paula
**Código Identificador:**CD4618CD

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES**
**DECRETO Nº 275, DE 13 DE AGOSTO DE 2014**

CRIA COMITÊ LOCAL DO PROGRAMA FAMÍLIA PARANAENSE E NOMEIA MEMBROS.

**PEDRO IVO ILKIV,** Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória.
Considerando a implantação do PROGRAMA FAMÍLIA PARANAENSE no território do MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA, com o objetivo central de atender às famílias em situação de maior vulnerabilidade social e risco;
Considerando a necessidade da promoção da autonomia e o protagonismo das famílias em maior situação de vulnerabilidade social e risco em todo o município, por meio da articulação e consolidação de uma rede integrada de proteção que promova ações intersetoriais planejadas de acordo com a necessidade de cada família e das especificidades do território onde elas vivem;
Considerando ainda, as necessidades dos indivíduos e grupos populacionais de forma sinérgica, articulando saberes e práticas para a melhoria da qualidade de vida da população, nesse sentido, é priorizada a ação intersetorial, que promove a criação de grupos com um entendimento comum da realidade, e que trabalham de forma participativa na construção de intervenções integradas em situações complexas;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica criado o **COMITÊ LOCAL DO PROGRAMA FAMÍLIA PARANAENSE** – sendo este responsável por mapear e articular com a rede de atendimento do município. Identificar, pactuar e incluir as famílias, assim como, trabalhar em conjunto na elaboração, execução e monitoramento do plano de ação intersetorial individualizado.
Art. 2º Sob a coordenação da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, ficam nomeados os seguintes membros para compor o **COMITÊ LOCAL DO PROGRAMA FAMÍLIA PARANAENSE:**

| Nome | Secretaria | Documento CPF/RG |
|---|---|---|
| Rose Paskoski | SEMAS/CRAS Cood. Mun. Do programa | 630594879-87<br>12.591558-2 |
| Adriana Nepumoceno | CIAHAB | 72665505991<br>5204153-8 |
| Mauren F. Karpovicz | Secretaria de Saúde | 03564012940<br>6872486-4 |
| Claudia Moema Zaions | SEMAS/CRAS | 779660409-25<br>5685079-1 |
| Irene Biella | SEMAS/CRAS | 522789999-15<br>3889159-8 |
| Silvana Lampert | Secretaria de Estado de Trabalho | 645324539-68<br>4083573-3 |
| Cleonice M. Muller | SEMAS/CRAS | 723509209-25<br>4548303-7 |
| Maria Elisabete Piluski | EMATER | 30202850978<br>107747-8 |
| Marlene Laskovski | ESF Salete | 022124189-22<br>7188499-6 |
| Célia R. Maguelniski | ESF Conjuntos | 882143039-15<br>6184600-0 |
| Eliane Rodrigues | ESF Conjuntos | 798530059172<br>2810665 |
| Maria S. Peixer | CEMEI Zuleika Barbosa | 74741896900<br>4390586-4 |
| Adriano C. Laskoski | ESF Bairro Sagrada Família | 044784989-11<br>7188500-3 |
| Marcia M. B. Pinto | ESF Bairro Rocio | 871734509-00<br>472697-3 |
| Denise R. Ferrari | Escola Dille Testi | 579525319-12<br>1794478 |
| Salete da Luz | ESF Sagrada Família | |
| Graziele Máximo | Enfermeira – Bairro Salete | |
| Jane Carla Becker | Enfermeira – Bairro Rocio | |
| Guiomar Backi | ESF – Conjuntos | |
| Ani Mary Pivotto | ESF – Bairro São Braz | |
| Sandra Maria de Lima | ESF São Braz | |
| Simone Z. Montagnolli | Secretaria de Educação | |
| Esmeralda A. Zamboni | CEMEI Rocio – Sec de Educação | |
| Niléia Mattiola | SEMAGI – Secretaria de Agricultura | |
| Daniele Cristina Feijó | CREAS - SEMAS | |

Art. 3º - Entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 13 de agosto de 2014.

***PEDRO IVO ILKIV***
Prefeito Municipal

***ERALDO ANTONIO DE CASTRO***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Terezinha Joaco de Paula
**Código Identificador:**A3D9C015

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 092/2014 - PROCESSO N.° 202/2014 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**OBJETO:** Contratação de serviços de segurança nas dependências do Koala Proteção Animal - ONG Ambiental - destinada ao abrigo para animais domésticos e silvestres no Município de União da Vitória - Paraná, conforme decisão judicial anexa ao presente processo.
**CONTRATADO:** Silmar Krasniak.
**VALOR GLOBAL:** R$ 8.300,00 (oito mil e trezentos reais).
**DATA DA HOMOLOGAÇÃO:** 13/08/2014.
**TERMO DE CONTRATO:** N.º 265/2014 – SEQUENCIA N.º 2283/2014.
**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 60 (sessenta) dias.
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24°, Inciso "IV" da Lei Federal n.° 8.666/93.
**FORO:** Comarca de União da Vitória.

**União da Vitória, 13 de agosto de 2014.**

**Publicado por:**
Maria Celeste de Assunção Mance
**Código Identificador:**00A920B8

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES**
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 049/2014**

**CNPJ: 75.967.760/0001- 71 – Rua: Dr. Cruz Machado, n.° 205 – CEP: 84.600-000 – União da Vitória – Paraná.**

**PREGÃO PRESENCIAL N.° 049/2014**
**PROCESSO N.° 137/2014**
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE CONTRATO**
O Prefeito Municipal, Pedro Ivo Ilkiv, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Municipal nº 4363/2014 e pelas Leis Federais n.º 10.520/02 e n.° 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação resolve:
**HOMOLOGAR** o presente pregão presencial nestes termos:
**OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, NOS TERMOS ESTABELECIDOS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.**
***CONTRATO Nº 256/2014 – ID2272**
**CONTRATADA: SATÉLITE COMERCIAL LTDA – EPP**
**VALOR GLOBAL: R$20.440,00 (Vinte mil quatrocentos e quarenta reais)**
**Lote 13– itens 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34 e 35**
***CONTRATO Nº 252/2014 - ID 2268**
**CONTRATADA: CÉLIO MERLO - ME**
**VALOR GLOBAL: R$ 39.835,00 (Trinta e nove mil oitocentos e trinta e cinco reais),**
**Lote 26 – item 84**
***CONTRATO Nº 255 /2014 - ID2206**
**CONTRATADA: M MOBILE EIRELI – EPP**
**VALOR GLOBAL: R$ 15.330,00 (Quinze mil trezentos e trinta reais),**
**Lote 19– itens 65, 66, 67, 68 69, 70, 71, 72, 73, 74 e 75**
***CONTRATO Nº 253/2014 - ID 2269**
**CONTRATADA: JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA**
**VALOR GLOBAL: R$77.927,98 (Setenta e sete mil novecentos e vinte e sete reais e noventa e oito centavos)**
**Lote 04 – itens 11,12,13 e 14.**
**Lote 07- itens 18 e 19.**
**Lote 09 – itens 21, 22 e 23**
**Lote 22 – itens 86, 87 e 88**
**Lote 23- itens 89,90,91,92,93,94,95,96 e 97**
**Lote 24 – itens 81 e 82**
**Lote25 – item 83**
***CONTRATO Nº 254/2014 - ID 2270**
**CONTRATADO: LUIZ MINIOLI NETO - EPP**
**VALOR GLOBAL: R$ 19.279,00 (Dezenove mil duzentos e setenta e nove reais),**
**Lote 14 – itens 34, 35, 36 e 37**
**Lote 16 - itens 43, 44, 45, 46, 47, 48 e 49**
**Lote 18 – itens 60, 61, 62, 63 e 64**
**Lote 20 – itens 76, 77 e 78**
***CONTRATO Nº 257/2014 – ID 2273**
**CONTRATADO – SUPERMERCADO DUKELLI LTDA**
**VALOR GLOBAL: R$ 28.460,60 (Vinte e oito mil quatrocentos e sessenta reais e sessenta centavos)**
**Lote 03 - itens 07, 08, 09 e 10**
**Lote 05 – itens 15 e 98**
**Lote 27 – itens 85 e 86**
***CONTRATO Nº 225/2014 – ID 2274**
**CONTRATADA: MERCADO KOSERA LTDA - ME**
**VALOR GLOBAL: R$27.139,50 (Vinte e sete mil cento e trinta e nove reais e cinqüenta centavos)**
**Lote 01– itens 01, 02**
**Lote 02 – itens 03, 04, 05, e 06**
**Lote 06 – itens 16 e 17**
**Lote 10 – itens 24**
**Lote 15 – itens 39, 40, 41 e 42**
**Lote 21 - itens 81, 82, 83, 84 e 85**
**Lote 28 – itens 87, 88, 89 e 90**
***CONTRATO Nº260/2014 – ID 2276**
**CONTRATADO: TIAGO ALEXANDRE BORGERSHAUSEN - ME**
**VALOR GLOBAL** R$ R$ 27.235,00 (Vinte e sete mil duzentos e trinta e cinco reais)
**Lote 12– itens 26 e 27**
**Lote 17 – itens 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58 e 59**
**PRAZO DE EXECUÇÃO: Imediato**
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.
**DATA DA HOMOLOGAÇÃO:** 08/08/2014
**FORO:** Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 08 de agosto de 2014.

**Publicado por:**
Maria Celeste de Assunção Mance
**Código Identificador:**759B34A1

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES**
**ERRATA - HOMOLOGAÇÃO/EXTRATO DO CONTRATO**

**(Diário dos Municípios do Paraná) de 13 de agosto de 2014, Edição 0558.**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.° 089/2014**
**PROCESSO DE COMPRA N.º 1962014**

**OBJETO:** Locação de salas na Paróquia Nossa Senhora de Fátima, pertencentes à Diocese de União da Vitória, composta por 04 (quatro) salas, um salãozinho para refeitório, cozinha e banheiro, destinadas às instalações do Centro Municipal de Educação Infantil Odete Conti.

**ONDE SE LÊ:**

**VIGÊNCIA:** 07/08/2014 a 06/02/2015

**LEIA-SE:**

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 06/08/2014 a 05/11/2014 (03 meses).

**União da Vitória, 14 de agosto de 2014.**

**Publicado por:**
Maria Celeste de Assunção Mance
**Código Identificador:**C1248473

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES**
**HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 079/2014**

**CNPJ: 75.967.760/0001- 71 – Rua: Dr. Cruz Machado, n.° 205 – CEP: 84.600-000 – União da Vitória – Paraná.**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.° 079/2014**
**PROCESSO N.° 176/2014**
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE CONTRATO**
O Prefeito Municipal, Pedro Ivo Ilkiv, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Municipal nº 4363/2014 e pelas Leis Federais n.º 10.520/02 e n.° 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação resolve:
**HOMOLOGAR** a presente dispensa nestes termos:
**OBJETO: contratação de 02 (dois) profissionais de enfermagem em carater emergencial para atuarem no pronto atendimento e unidade de saúde centro de nutrição, pelo período de 03 (tres) meses.**
***CONTRATO Nº 228/2014 - ID 2239**
**CONTRATADA: ELY ANE CARNEIRO MARTINS RANKEL**
***CONTRATO Nº 229/2014 - ID 2240**
**CONTRATADA: TANIA MARI PRESTES**
**VALOR GLOBAL**: R$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reaiss).
**PRAZO DE EXECUÇÃO: Imediato**
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 03 (três) meses.
**DATA DA HOMOLOGAÇÃO:** 15/07/2014.
**FORO:** Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 15 de julho de 2014.

**Publicado por:**
Maria Celeste de Assunção Mance
**Código Identificador:**32481A81

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA – PR - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.° 67/2014 - PROCESSO DE COMPRAS N.º 201/2014**

**OBJETO**: Aquisição de material de expediente, material lúdico, esportivo, educativo e materiais para artesanato em geral, para a Secretaria Municipal de Saúde de União da Vitória - PR, conforme especificações contidas no Anexo I - Termo de Referência do Presente Edital.

**TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço por Lote.

**DATA E HORA DA DISPUTA: Dia 01 de setembro de 2014 às 14h00min**, no Dpto. de Compras e Licitações da Prefeitura de União da Vitória, localizada a Rua Dr. Cruz Machado, 205, 4° pavimento, centro.

***MARIA CELESTE DE ASSUNÇÃO MANCE.***
Pregoeira

Outras informações podem ser obtidas no Dpto. de Compras e Licitações da Prefeitura de União da Vitória, no endereço Rua Dr. Cruz Machado, n.º 205, 4° pavimento, centro, telefones (42) 3521-1237 e (42) 3522-4440 (fax).
**e-mail:** licitacao@uniaodavitoria.pr.gov.br
**site:** www.pmuniaodavitoria.com.br

**União da Vitória, PR, 13 de agosto de 2014.**

**Publicado por:**
Maria Celeste de Assunção Mance
**Código Identificador:**33016614

**UNIUV - FUNDAÇÃO MUN. CENTRO UNIVERSITÁRIO CIDADE DE UVA**
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2014**

A Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 75.967.745/0001-23, torna público a realização de licitação, no dia 29/08/2014 às 14 horas, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE COBRANÇA NÃO REGISTRADA DE ENCARGOS EDUCACIONAIS DA UNIUV, sendo a presente licitação do tipo Menor Preço por Item. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, na Av. Bento Munhoz da Rocha Neto, 3856, São Basílio Magno, CEP: 84600-000, Município de União da Vitória PR e no endereço eletrônico: http://www.uniuv.edu.br/licitacoes.php. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (0**42) 35221837 ramais 217 ou 226.

***JAIRO VICENTE CLIVATTI***
Reitor.

**Publicado por:**
Josiane Bendlin Gasparoto
**Código Identificador:**B3716B10

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA

**GABINETE**
**LEI Nº 3007, DE 13 DE AGOSTO DE 2014**

*Súmula*: Cria nova vaga para o Cargo Público de provimento efetivo de Advogado e dá outras providências.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, APROVOU, e eu, Prefeita Municipal, no uso das atribuições legais que me são conferidas, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criada nova vaga para o Cargo Público de provimento efetivo de Advogado, constante do Anexo II da Lei Municipal 1773/2004, na forma do Anexo I desta Lei.

Art. 2º - O vencimento da vaga criada por esta Lei é o fixado na tabela de vencimentos dos cargos de provimento efetivo constantes do Anexo III, da Lei 1773/04.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta do orçamento geral do Município.

Art. 4º - Está Lei entra vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 13 de Agosto de 2014.

***LEILA AUBRIFT KLENK***
Prefeita Municipal

| ANEXO I - PARTE INTEGRANTE DA LEI Nº.3007, DE 13 DE AGOSTO DE 2014 | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| QUADRO DE CARGOS PÚBLICOS PERMANENTES | | | | | | | | | |
| ANEXO II - PARTE INTEGRANTE DA LEI MUNICIPAL Nº. 1773, DE 31 DE MARÇO DE 2004. | | | | | | | | | |
| SITUAÇÃO ANTIGA | | | | SITUAÇÃO NOVA | | | | | |
| Nº DE VAGAS | HORAS SEMAN. DIÁRIAS | DENOMINAÇÃO | GRUPO OCUPACIONAL | Nº DE VAGAS | HORAS SEMAN. DIÁRIAS | DENOMINAÇÃO | GRUPO OCUPACIONAL | CLASSE REFERÊNC. | C.B.O |
| 5 | 20 | ADVOGADO | NÍVEL SUPERIOR | 6 | 20 | ADVOGADO | NÍVEL SUPERIOR | C-1 | 2410-05 |

Edifício da Prefeitura Municipal de Lapa, 13 de Agosto de 2014

***LEILA AUBRIFT KLENK***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Robson da Silveira Maurer
**Código Identificador:**0793D7E7

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

### GABINETE DO PREFEITO
### (PROJETO DE LEI Nº. 072/2014 – PMA) LEI Nº. 2.542 DE 13 DE AGOSTO DE 2014

SÚMULA: Altera as Tabelas II e III e dá nova redação ao inciso I do artigo 29 e inciso I do artigo 37, todos da Lei Municipal n.º 2.282 de 28 de dezembro de 2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Vencimentos e carreiras dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Andirá, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Andirá aprovou e eu, **JOSÉ RONALDO XAVIER**, Prefeito Municipal de Andirá, sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica altera a Tabela II da Lei Municipal n.º 2.282 de 28 de dezembro de 2011, no que pertine ao cargo de Encanador, passando a vigorar de acordo com a alteração constante no anexo I do presente.

**Art. 2º.** Fica altera a Tabela III da Lei Municipal n.º 2.282 de 28 de dezembro de 2011, no que pertine à inclusão do cargo de Técnico Desportivo no Quadro Ocupacional Superior, passando a vigorar de acordo com a alteração constante no anexo II do presente.

**Art. 3º.** O inciso I do artigo 29 da Lei Municipal n.º 2.282 de 28 de dezembro de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

***"Art. 29.*** *Ficam proibidos de concorrer à promoção vertical os servidores:*
***I - que não tenham completado 03 (três) anos de efetivo exercício na função originária, até o fim do período de apresentação dos títulos."***

**Art. 4º.** O inciso I do artigo 37 da Lei Municipal n.º 2.282 de 28 de dezembro de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

***"Art. 37.*** *Ficam proibidos de concorrer à promoção horizontal os servidores:*
***I - que não tenham completado 02 (dois) anos de efetivo exercício na função originária, até o fim do período de apresentação dos títulos."***

**Art. 5º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 13 de agosto de 2.014, 71º da Emancipação Política.

***JOSÉ RONALDO XAVIER***
Prefeito Municipal

**Anexo I**

| | Classe/ Nível | Base | A | B | C | D | E | F | G | H | I | J | L | M | N | O | P |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| ENCANADOR | I | 896,84 | 896,84 | 914,78 | 932,71 | 950,65 | 968,59 | 986,52 | 1.004,46 | 1.022,40 | 1.040,33 | 1.058,27 | 1.076,21 | 1.094,14 | 1.112,08 | 1.130,02 | 1.147,96 |
| | II | 986,52 | 986,52 | 1.006,25 | 1.025,98 | 1.045,72 | 1.065,45 | 1.085,18 | 1.104,91 | 1.124,64 | 1.144,37 | 1.164,10 | 1.183,83 | 1.203,56 | 1.223,29 | 1.243,02 | 1.262,75 |
| | III | 1.076,21 | 1.076,21 | 1.097,73 | 1.119,26 | 1.140,78 | 1.162,30 | 1.183,83 | 1.205,35 | 1.226,88 | 1.248,40 | 1.269,93 | 1.291,45 | 1.312,97 | 1.334,50 | 1.356,02 | 1.377,55 |
| | IV | 1.282,48 | 1.282,48 | 1.308,13 | 1.333,78 | 1.359,43 | 1.385,08 | 1.410,73 | 1.436,38 | 1.462,03 | 1.487,68 | 1.513,33 | 1.538,98 | 1.564,63 | 1.590,28 | 1.615,93 | 1.641,58 |

**Anexo II**

**Técnico Desportivo - Ensino Superior**
**Descrição Sumária**
Realização de acompanhamento de atividade física
**Descrição Detalhada**
Realização de elaboração de aulas de atividade física e qualidade de vida: caminhada, ginástica, ginástica para a terceira idade, alongamento, hidroginástica, musculação; avaliação física e prescrição de exercício. Fisiologia do exercício. Esporte: tendências e princípios do esporte; Regras das modalidades esportivas; Pedagogia do esporte; Didática do esporte; Organização de eventos esportivos; Planejamento e organização do esporte; Treinamento e iniciação esportiva. Lazer: tendências e princípios do lazer; planejamento e organização de atividades e eventos de lazer. Gestão, Legislação e Sociologia do Esporte e Lazer: políticas públicas de esporte e lazer; Lei Federal n.º 9615/98; Gestão do esporte e lazer: processo, planejamento, legislação, marketing e projetos.

**Publicado por:**
Tiago Morelato
**Código Identificador:**5BEA6005

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
### EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÕES Nº 43/2014 44/2014 45/2015 46/2014

| Nº. A.R.P. | PROCESSO DE LICITAÇÃO | OBJETO | CONTRATADA | DATA ASSINATURA | VIGENCIA | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 107/2014 | Pregão Presencial nº. 43/2014 | Registro de preços de filmes e materiais químicos radiográficos. | - Johnny Felipe Contesini de Oliveira - EPP | 04/08/2014 | 03/08/2015 | R$ 18.560,00 |
| 108/2014 | Pregão Presencial nº. 44/2014 | Registro de preços de flores, grama e substrato. | - Flora Ticher Ltda | 04/08/2014 | 03/08/2015 | R$ 14.915,00 |
| 109/2014 | Pregão Presencial nº. 45/2014 | Contratação de empresa especializada na prestação do serviço de locação de impressora/copiadoras multifuncionais. | - All Copy Comércio de Materiais para EscritórioLtda | 04/08/2014 | 03/08/2015 | R$ 18.000,00 |
| 110/2014 | Pregão Presencial nº. 46/2014 | Registro de preços de produtos natalinos (luminárias). | - Artcidade Decorações Temáticas Ltda - ME | 04/08/2014 | 03/082015 | R$ 5.100,00 |

**Publicado por:**
Josiane Kaiss
**Código Identificador:**3836C38A

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
### RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 42/2014 - ELETRÔNICO

| Nº. PROCESSO LICITAÇÃO | DATA LICITAÇÃO | OBJETO | VENCEDOR/CNPJ | VALOR TOTAL | PREGOEIRA |
|---|---|---|---|---|---|
| Pregão nº. 42/2014 – Eletrônico | 28/07/2014 | Aquisição de materiais de consumo (materiais de escritório, caixas térmicas, bobinas de gelo, termômetros clínicos, luvas, lençóis, lixeiras, balões, copos plásticos, sacos plásticos para lixo contentores/lixeiras com rodas) para a Secretaria de Saúde, em atendimento ao Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde – VigiaSUS no Estado do Paraná | - JULI EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ 19.995.388/0001-36<br>- Mmobile Eireli - Tipo: ME CNPJ 15.764.033/0001-85<br>- Staudt e Francesquett Ltda CNPJ 13.674.709/0001-14 | R$ 638,29<br>R$ 4.495,97<br>R$ 515,25 | Josiane Kaiss |

**Publicado por:**
Josiane Kaiss
**Código Identificador:**E881B5AD

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
### SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 150/2.012

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Pelo presente Termo, de um lado o MUNICÍPIO DE GOIOERÊ, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Amazonas, 280, Jardim Lindóia, na Cidade de Goioerê, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº. 78.198.975/0001-63, neste ato representado pelo prefeito Municipal, Senhor LUIZ ROBERTO COSTA, neste ato denominado simplesmente CONTRATANTE, e, de outro lado a empresa EDITORA POSITIVO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Senador Accioly Filho, 431, CIC, em Curitiba, Paraná, inscrita no CNPJ sob o n.º 79.719.613/0001-33, Inscrição Estadual n.º 10.114.735-51, neste ato, representada por sua procuradora, Senhora ACEDRIANA VICENTE SANDI, conforme instrumento de procuração, que segue anexo, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, têm justo e acordado o presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 150/2.012, conforme condições estabelecidas no processo realizado na modalidade de INEXIGIBILIDADE nº. 052/2.012, com fundamento legal conforme Artigo 65, Inciso I, "b" c/c §1º da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente aditivo tem como objeto a reprogramação e acréscimo das quantidades bimestrais e anuais de livros para o ano letivo de 2014, decorrente do aumento do número de alunos atendidos pela Secretaria Municipal de Educação, conforme abaixo:

| Contrato nº 150/2012 - quantidade estimada | | | | | Quantidade efetivamente necessária em 2014 | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| SÉRIE | Qtde. Bl | Qtde. Anual | Valor Unit. | Valor Total Contrato R$ | Qtde. 1º BI | Qtde. 2º BI | Qtde. 3º BI | Qtde. 4º BI | Qtde. Anual | Valor Total em R$ | Diferença Contrato | VALOR ADITIVO EM R$ |
| G5 | 227 | 908 | 68,24 | 61.961,92 | 271 | 273 | 273 | 276 | 1093 | 74.586,32 | 185 | 12.624,40 |
| 1º Ano | 278 | 1112 | 73,83 | 82.098,96 | 308 | 298 | 298 | 299 | 1203 | 88.817,49 | 91 | 6.718,53 |
| 2º Ano | 360 | 1440 | 73,83 | 106.315,20 | 373 | 366 | 366 | 362 | 1467 | 108.308,61 | 27 | 1.993,41 |
| TOTAL | 865 | 3460 | | 250.376,08 | 952 | 937 | 937 | 937 | 3763 | 271.712,42 | 303 | 21.336,34 |

| | |
|---|---|
| VALOR DO CONTRATADO INICIAL | 250.376,08 |
| VALOR ATUALIZADO | 271.712,42 |
| DIFERENÇA ENTRE CONTRATO E ADITIVO | 21.336,34 |
| PORCENTAGEM DE ACRÉSCIMO | 8,5217% |

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O valor total do presente aditivo é de R$ 21.336,34 (vinte e um mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e quatro centavos), o que representa um acréscimo de 8,5217% por cento do valor inicial do contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Diante da alteração do número de alunos atendidos, o contrato inicial no valor de R$ 250.376,08 (duzentos e cinquenta mil trezentos e setenta e seis reais e oito centavos) passa a ter o valor de R$ 271.712,42 (duzentos e setenta e um mil setecentos e doze reais e quarenta e dois centavos), para o ano letivo de 2014.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas com a execução deste instrumento correrão a expensas da seguinte dotação orçamentária:
(Desp. 330) 09.001.12.361.0026.2.036.3.3.90.30.00.00.00.00.1104.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento do contrato original que não colidirem com as constantes do presente aditamento.

E, por estarem justos e contratados assinam o presente Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e para os mesmos efeitos legais, na presença das testemunhas abaixo.

Goioerê-Pr, 13 de agosto de 2.014

***LUIZ ROBERTO COSTA***
Município de Goioerê

***ACEDRIANA VICENTE SANDI***
Editora Positivo LTDA

**Publicado por:**
Cíntia Pereira do Nascimento
**Código Identificador:**6119CC81

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE PIÊN/PR – PIÊN PREV**
**EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÕES - 2014**

| Nº DA LICITAÇÃO | MODALIDADE | DATA DE INSTAURAÇÃO | DATA DE ABERTURA/ JULGAMENTO | OBJETO | VENCEDOR | VALOR R$ | PRAZO DE EXECUÇÃO / ENTREGA |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 001/2014 PIENPREV | PREGÃO PRESENCIAL | 30/07/2014 | 13/08/2014 13/08/2014 | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PRIVATIVOS DE MÉDICO, PARA EFETUAR PERÍCIAS MÉDICAS E LAUDOS NA SEDE DO PIENPREV | JORGE RICARDO FLORES PAQUEIRA | 19.200,00 | 12 (DOZE) MESES |

**Publicado por:**
Alexandre Cesar de Carvalho
**Código Identificador:**94D7E0B8

